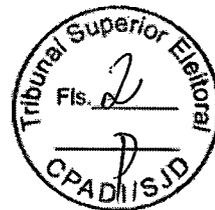




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do anexo *20*, à fl. 02.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

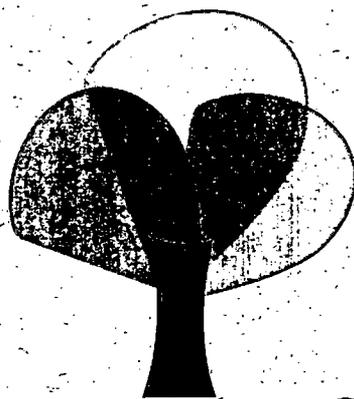
Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Saprom/CPADII/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
Fl.	3
CRADT/ESJ	

ANEXO 20

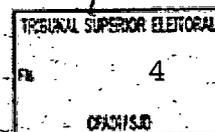
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 6.702/2016, juntada aos autos principais às fls. 335 a 338.



Democratas25

A Força das Novas Idéias.



DEMOCRATAS
DIRETORIO NACIONAL

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

RECURSOS DO FUNDO PARTIDARIO

AGÊNCIA Nº 3604-8
CONTA CORRENTE Nº 412.137-6
BANCO DO BRASIL S/A

MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

BALANCETE



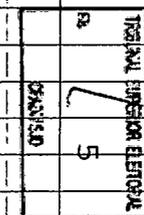
Democratas25

Orgão do partido: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

01/02/2014 a 28/02/2014

Contas		Saldo Anterior		Movimentos		Saldo Atual	
Conta	Título da Conta	Dévedor	Credor	Débito	Crédito	Dévedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6	2.466,86		2.134.616,50	2.135.935,86	1.147,50	
1.1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6412.137-6	4.310.000,00		1.033.008,66	684.008,66	4.659.000,00	
1.1.1.02	CRÉDITOS						
1.1.1.02.01	CREDITOS A RECEBER						
1.1.1.02.01.02	Carlos Eduardo dos Santos Jochem	100,00				100,00	
1.1.1.02.01.03	Ctis Tecnologia S/A	40,00				40,00	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.2.1.01	DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O EXERCÍCIO SE						
1.2.1.01.03	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULA						
1.2.1.01.03.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS (especificar, criand	39.556,40				39.556,40	
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
1.2.1.04.01.01.01	Equipamentos de Informática	348.358,90				348.358,90	
1.2.1.04.01.01.03	Equipamentos Audiovisuais	4.417,90				4.417,90	
1.2.1.04.01.01.05	Equipamentos de Sonorização	9.390,00				9.390,00	
1.2.1.04.01.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos (especifi	44.883,12				44.883,12	
1.2.1.04.01.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
1.2.1.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	61.747,00				61.747,00	
1.2.1.04.01.02.03	Utensílios em Geral	3.055,88				3.055,88	
1.2.1.05	INTANGÍVEL						
1.2.1.05.01	BENS INCORPÓREOS						
1.2.1.05.01.01	Direito de Uso de Linhas Telefônicas	164,09				164,09	
1.2.1.05.02	SISTEMAS APLICATIVOS						



BALANCETE



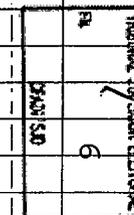
Democratas25

Orgão do partido: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

01/02/2014 a 28/02/2014

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.2.1.05.02.01	Sistemas de informática	26.145,07				26.145,07	
1.2.1.05.03	SISTEMAS APLICATIVOS - ARRENDAMENTO MERC						
1.2.1.05.03.01	Sistemas de informática	310,00				310,00	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS						
2.1.1.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (especificar, c						
2.1.1.01.02.13	Miranda Turismo e Rep, Ltda		1.080,80	1.080,80			
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA						
2.1.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS						
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar		14.054,13	26.907,80	18.164,92		5.311,25
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		26.974,44	33.204,90	28.468,17		22.237,71
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher		4.375,83	5.893,87	4.632,94		3.114,90
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher		546,98	736,73	578,31		388,56
2.1.1.02.02.04	Pensão Alimentícia		2.258,18	338,56	761,76		2.681,38
2.1.1.02.02.05	Contribuição Sindical		188,54	188,54			
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		35.272,16	18.175,94	17.046,94		34.143,16
2.1.1.02.03.02	ISS Fonte		2.744,40	1.480,00	1.750,00		3.014,40
2.1.1.02.03.03	PIS-Cofins-Csll-Antecipação		33.063,43	12.205,33	8.245,84		29.103,94
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL						
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.3.1.02	RESULTADOS ACUMULADOS						
2.3.1.02.01	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO		4.233.310,81				4.233.310,81
3	DESPESAS						
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS						
3.1.1	DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO PARTIDÁRIO						
3.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
3.1.1.01.01	DESPESAS COM PESSOAL						



BALANCETE



Democratas25

Orgão do partido: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

01/02/2014 a 28/02/2014

Contas		SalDOS Anteriores		Movimentos		SalDOS Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
3.1.1.01.01.01	Salários e Ordenados	41.613,53		41.364,45		82.977,98	
3.1.1.01.01.02	Férias	11.604,81		5.106,67		16.711,48	
3.1.1.01.01.04	Previdência Social	14.304,22		13.327,49		27.631,71	
3.1.1.01.01.05	FGTS	4.403,03		3.980,67		8.383,70	
3.1.1.01.01.06	PIS sobre folha de pagamento	548,38		496,78		1.045,16	
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	7.700,00		9.431,20		17.131,20	
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte	1.059,85		1.042,00		2.101,85	
3.1.1.01.01.10	Assistência Médica e Social	28.378,80		28.378,80		56.757,60	
3.1.1.01.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS						
3.1.1.01.02.01	Locação de Bens Móveis	2.811,00		1.101,00		3.912,00	
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	6.758,15		20.071,08	6.758,15	20.071,08	
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios			630,00		630,00	
3.1.1.01.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS						
3.1.1.01.03.01	Passagens aéreas	14.897,90		24.506,28		39.404,18	
3.1.1.01.03.07	Hospedagens e Estadias			209,84		209,84	
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS						
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	33.550,00		31.178,00		64.728,00	
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática	26.839,00		34.231,00		61.070,00	
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	28.000,00		28.000,00		56.000,00	
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	5.920,00		7.000,00		12.920,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria a Presidência	5.000,00		5.000,00		10.000,00	
3.1.1.01.04.07	Serviços Administrativos e Financeiros	20.000,00		20.000,00		40.000,00	
3.1.1.01.04.08	Serviços de Assess.de Comunic.e Imprensa	95.970,00		86.570,00		182.540,00	
3.1.1.01.04.09	Serviços de Assessoria Política			6.500,00		6.500,00	
3.1.1.01.05	MATERIAL DE CONSUMO						
3.1.1.01.05.01	Materiais de Expediente	1.064,20		1.223,81		2.288,01	
3.1.1.01.05.02	Materiais Impressos			2.210,00		2.210,00	
3.1.1.01.05.03	Materias de Informática			3.272,50		3.272,50	
3.1.1.01.05.04	Materiais de Copa e Cozinha	132,36		1.206,91		1.339,27	
3.1.1.01.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	199,81		80,23		280,04	
3.1.1.01.05.07	Materias Diversos			873,20		873,20	

BALANCETE



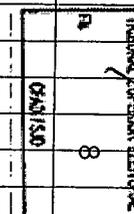
Democratas25

Orgão do partido: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

01/02/2014 a 28/02/2014

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
3.1.1.01.07	SERVIÇOS E UTILIDADES						
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica	609,15		653,94		1.263,09	
3.1.1.01.07.02	Água e Esgoto	160,52		159,88		320,40	
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	3.474,08		3.376,33		6.850,41	
3.1.1.01.07.04	Serviços Postais	433,00		525,80		958,80	
3.1.1.01.07.06	Serviços de Limpeza	414,00		414,00		828,00	
3.1.1.01.07.09	Provedora de Internet	670,00		1.974,48		2.644,48	
3.1.1.01.08	TRIBUTOS						
3.1.1.01.08.01	IPTU			250,64		250,64	
3.1.1.01.09	DESPEAS GERAIS						
3.1.1.01.09.01	Assinaturas e aquisições de periódicos	245,02		531,58		776,60	
3.1.1.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Ben			4.723,55	759,36	3.964,19	
3.1.1.01.09.06	Donativos e Contribuições			30.256,77		30.256,77	
3.1.1.01.10	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS						
3.1.1.01.10.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS						
3.1.1.01.10.01.02	Direção Estadual	268.000,00		346.000,00		614.000,00	
3.1.1.02	DESPEAS COM FINS DOUTRINÁRIOS E/OU POLÍ						
3.1.1.02.01	PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA						
3.1.1.02.01.01	Despesas com Rádio e Televisão	75.000,00				75.000,00	
3.1.1.02.01.02	Despesas com Eventos Promocionais			1.710,00		1.710,00	
3.1.1.02.01.03	Despesas com Produções de Audiovisuais	25.000,00		25.000,00		50.000,00	
3.1.1.02.01.04	Despesas com Pesquisas de Opinião Pública			15.000,00		15.000,00	
3.1.1.02.02	DESPEAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE						
3.1.1.02.02.01	Instituto Tancredo Neves	304.328,50		290.121,70		594.450,20	
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS						
3.1.1.04.01	DESPEAS FINANCEIRAS						
3.1.1.04.01.01	Juros	63,31		11,12		74,43	
3.1.1.04.01.02	Multas	278,42		251,34		529,76	
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	12,00		732,85		744,85	
3.1.1.04.01.06	Despesas de Cobrança			5,00		5,00	
3.1.1.06	DEMOCRATAS - MULHER						



BALANCETE



Democratas25

Orgão do partido: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

01/02/2014 a 28/02/2014

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
3.1.1.06.01	DESPEAS ADMINISTRATIVAS						
3.1.1.06.01.01	DESPEAS COM PESSOAL						
3.1.1.06.01.01.01	Salários e Ordenados	7.560,00		5.780,00		13.340,00	
3.1.1.06.01.01.04	Previdência Social	2.026,08		2.185,09		4.211,17	
3.1.1.06.01.01.05	FGTS	604,80		652,27		1.257,07	
3.1.1.06.01.01.06	PIS sobre folha de pagamento	75,60		81,53		157,13	
4	RECEITAS						
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS						
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDÁRIO						
4.1.1.01	COTAS RECEBIDAS						
4.1.1.01.01	Cotas recebidas em Recursos Financeiros		1.521.641,89		1.450.607,84		2.972.249,73
4.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS						
4.1.1.05.01	JUROS E OUTRAS RENDAS						
4.1.1.05.01.01	Rendimentos de Aplicações Financeira		14.833,15		17.508,66		32.341,81
TOTAL		5.890.344,74	5.890.344,74	4.375.227,41	4.375.227,41	7.337.897,65	7.337.897,65

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2014

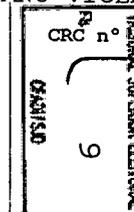
JOSÉ AGRIPINO MAIA

Presidente

ROMERO AZEVEDO

Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA



Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR	01.633.510/0001-69	Fevereiro / 2014	17.03.2014
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3604-8	15	412.137-6	08.03.1991

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.01.2014		Saldo anterior						2.466,86 C
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000120	20.726,03 D	
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000125	2.087,92 D	
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000129	3.851,03 D	
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000134	8.258,80 D	
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000140	2.210,00 D	
03.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000144	3.702,45 D	
03.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	38.500,00 C	
03.02.2014	04.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	884,73 C	1.015,36 C
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000124	2.700,00 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000125	5.100,00 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000126	1.607,00 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000127	1.896,00 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000128	5.142,31 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000129	942,51 D	
04.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000130	25.000,00 D	
04.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	301,51 D	
04.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	42.000,00 C	
04.02.2014	05.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	981,12 C	1.307,15 C
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000187	24.000,00 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000191	1.984,08 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000196	920,00 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000200	832,42 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000204	2.270,34 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000209	1.428,37 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000215	1,00 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000219	6.726,18 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000227	4.135,03 D	
05.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000238	2.087,92 D	
05.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	38.500,00 C	
05.02.2014	06.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	981,21 C	1.100,02 C
06.02.2014		115-Aviso de Débito	12905		04811	000189	2.829,40 D	
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	223,87 D	

Nome: **DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR** Agência (prefixo/dv): **3604-8** GS: **15** Conta nº / dv: **412.137-6**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D ✓	
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D ✓	
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D ✓	
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D ✓	
06.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	89,73 D ✓	
06.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	2.500,00 C ✓	
06.02.2014	07.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	60,30 C ✓	228,76 C
07.02.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			850380800078980	12,00 D ✓	216,76 C
10.02.2014		780-Estorno de Débito	19333		04811		188,54 C ✗	
10.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000247	188,54 D ✗	
10.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000254	188,54 D ✓	
10.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000255	28.934,60 D ✓	
10.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000256	2.305,13 D ✓	
10.02.2014		363-Vivo Celular	13013			040929	478,83 D ✓	
10.02.2014		380-Pagamento TV por Assinatura	13013			041843	245,02 D ✓	
10.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	76,27 D ✓	
10.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D ✓	
10.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	32.500,00 C ✓	
10.02.2014	11.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	807,95 C ✓	1.226,43 C
11.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000222	7.095,06 D ✓	
11.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000383	60,00 D ✓	
11.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000384	13.517,82 D ✓	
11.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000385	821,10 D ✓	
11.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	20.500,00 C ✓	
11.02.2014	12.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	517,42 C ✓	749,87 C
12.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000391	18.770,80 D ✓	
12.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000392	7.231,18 D ✓	
12.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	25.500,00 C ✓	
12.02.2014	13.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	653,31 C ✓	902,00 C
13.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000142	302,38 D ✓	
13.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000143	350,03 D ✓	
13.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000144	6.672,21 D ✓	
13.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000145	8.515,70 D ✓	
13.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000208	4.300,00 D ✓	
13.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	14.500,00 C ✓	
13.02.2014	14.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	377,00 C ✓	622,68 C

Nome: **DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR** Agência (prefixo/dv): **3604-8** GS: **15** Conta nº / dv: **412.137-6**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
14.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000136	24.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			550007000006776	35.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			550013000125923	15.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			550022000005390	22.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551229000252500	25.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551244000017051	16.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551535000010093	9.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551610000115338	20.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551636000029117	25.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			5516390000207396	10.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			551862000007032	8.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			552617000009643	8.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412138	11.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			553962000009479	10.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			554211000110874	6.000,00 D	
14.02.2014		470-Transferência on line	99015			554544000074969	10.000,00 D	
14.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	1.087,38 D	
14.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	262.500,00 C	
14.02.2014	17.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	6.924,75 C	6.960,05 C
17.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000203	17.000,00 D	
17.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	10.500,00 C	
17.02.2014	18.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	280,98 C	741,03 C
18.02.2014		115-Aviso de Débito	19600		04811	000164	4.397,89 D	
18.02.2014		115-Aviso de Débito	19600		04811	000166	2.143,16 D	
18.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.000,00 C	
18.02.2014	19.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	162,84 C	362,82 C
19.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000219	280,00 D	
19.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000220	283,19 D	
19.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000221	29.807,86 D	
19.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	30.500,00 C	
19.02.2014	20.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	837,36 C	1.331,13 C
20.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000055	19.950,03 D	
20.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000066	1.332,56 D	
20.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000067	5.400,53 D	
20.02.2014		115-Aviso de Débito	19600		04811	000319	1.710,00 D	
20.02.2014		470-Transferência on line	99015			553591000754239	735,00 D	

Nome

DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR

Agência 3604-8

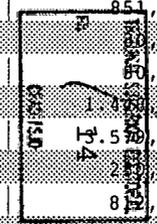
15

Conta 412-137-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
20.02.2014		470-Transferência on line	99015			553604000005696	735,00 D	
20.02.2014		470-Transferência on line	99015			553604000217375	3.492,26 D	
20.02.2014		470-Transferência on line	99015			554211000110874	15.000,00 D	
20.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			049146	69,89 D	
20.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	46.500,00 C	
20.02.2014	21.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	1.297,35 C	1.698,21 C
21.02.2014		115-Aviso de Débito	19333		04811	000428	6.100,25 D	
21.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	4.500,00 C	
21.02.2014	24.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	127,26 C	223,22 C
24.02.2014		375-Impostos	13105			022401	930,00 D	
24.02.2014		375-Impostos	13105			022402	300,00 D	
24.02.2014		375-Impostos	13105			022403	351,54 D	
24.02.2014		375-Impostos	13105			022404	113,40 D	
24.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022405	1.840,00 D	
24.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022406	1.775,00 D	
24.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022407	603,00 D	
24.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.000,00 C	
24.02.2014	25.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	171,96 C	402,24 C
25.02.2014		156-Câmbio	13199			3315828	233,89 D	
25.02.2014		156-Câmbio	13199			3315828	25.711,29 D	
25.02.2014		500-Movimento do Dia	13199			3315828	398,16 D	
25.02.2014		375-Impostos	13105			022561	4.545,48 D	
25.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022502	9.718,00 D	
25.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	40.500,00 C	
25.02.2014	26.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	1.176,12 C	1.551,54 C
26.02.2014		632-Ordem Bancária	14056			807467000004	1236.334,57 C	
26.02.2014		632-Ordem Bancária	14056			807471000004	214.273,27 C	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			551249000104830	7.508,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			551637000003738	2.384,30 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			551637000003738	1.859,67 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			553382000403364	7.865,21 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			553413000010296	18.770,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412496	247.265,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99015			553604000412496	42.849,70 D	
26.02.2014		351-Aplicação BB CDB DI	13060			1500631754429	1015,500 00 D	
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022601	23.462,50 D	

Nome: **DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR** Agência (prefixo/dv): **3604-8** GS: **15** Conta nº / dv: **412.137-6**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022602	14.077,50 D	
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022603	28.155,00 D	
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022604	22.965,10 D	
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022605	11.262,00 D	
26.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022606	736,00 D	
26.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022607	736,00 D	
26.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022608	920,00 D	
26.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022609	800,00 D	
26.02.2014		361-Pagamento conta água	13105			022610	159,88 D	
26.02.2014		362-Pagamento conta luz	13105			022611	478,11 D	
26.02.2014		375-Impostos	13105			022612	88,16 D	
26.02.2014		375-impostos	13105			022613	54,20 D	
26.02.2014		196-INSS Arrecadação	13105			022614	3.169,60 D	
26.02.2014		375-Impostos	13105			022615	705,33 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012440	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012441	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012442	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012443	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012444	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012445	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012446	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012447	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900012448	7,40 D	298,52 C
27.02.2014		470-Transferência on line	99015			553476000228099	252,00 D	
27.02.2014		470-Transferência on line	99015			553603000030590	1.283,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022701	5.100,00 D	
27.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022702	1.895,00 D	
27.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022703	1.667,00 D	
27.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022704	851,65 D	
27.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022705	00,00 D	
27.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022706	00,00 D	
27.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022707	1.000,00 D	
27.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022708	1.539,40 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022709	2.009,09 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022710	81,71 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022711	726,88 D	


 BANCO DO BRASIL
 02/2014
 15

Nome: **DEMOCRATAS FUNDO PARTIDAR** Agência (prefixo/dv): **3604-8** GS: **15** Conta nº / dv: **412.137-6**

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.02.2014		375-Impostos	13105			022712	101,59 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830586900770111	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900770112	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900770113	7,40 D	
27.02.2014		363-Pagamento de Telefone	13013			040342	341,37 D	
27.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	18.500,00 C	
27.02.2014	28.02.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	551,30 C	1.038,93 C
28.02.2014		470-Transferência on line	99015			550071000064731	20.000,00 D	
28.02.2014		470-Transferência on line	99015			551003000428196	600,00 D	
28.02.2014		196-INSS Arrecadação	13105			022801	3.501,13 D	
28.02.2014		989-Resgate BB CDB DI				000098	23.500,00 C	
28.02.2014	05.03.2014	798-Resgate BB CDB DI	14060			310018555506	709,70 C	1.147,50 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
39.574,14	1.147,50 C	0,00

INSTITUIÇÃO SUPERIOR ELETRÔNICA
 Nº 15
 03/03/10

BANCO DO BRASIL

05/05/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.10.49

RESUMO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 3604-8 Conta : 412.137-6
 Cliente : DEMOCRATAS - DEM DIRETORIO NACIONAL

Período : 01/02/2014 a 28/02/2014

BB CDB DI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 16
 Valor
 CDB/BB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Valor
31/01		Saldo anterior	
		valor capital	4.310.000,00
		Aplicações no período	
		valor capital	1.015.500,00
		Resgates no período	
		valor capital	666.500,00
		valor juros até mês ant	15.241,50
		valor juros no mês	2.267,16
		valor líquido	684.008,66
		Rendimento mensal	
		valor juros	28.146,28
28/02		Saldo final	
		valor capital	4.659.000,00

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Nr.Depósito	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Vencimento
0310018555506	30/10/2013	1.420.000,00	299.500,00	95,00	04/10/2018
2000623788940	26/11/2013	808.000,00	808.000,00	95,00	31/10/2018
4800633835795	27/11/2013	199.000,00	199.000,00	95,00	01/11/2018
2510019245050	26/12/2013	1.127.000,00	1.127.000,00	95,00	30/11/2018
4510019538590	28/01/2014	1.210.000,00	1.210.000,00	95,00	02/01/2019
1500631754429	26/02/2014	1.015.500,00	1.015.500,00	88,50	31/01/2019

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. Depósito	Rend.Bruto
28/02	0310018555506	9.044,90
28/02	1500631754429	690,54
28/02	2000623788940	19.392,00
28/02	2510019245050	18.595,50
28/02	4510019538590	10.309,20
28/02	4800633835795	4.708,34

-001-

FIM

PLANILHA DE LANÇAMENTO

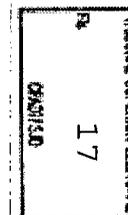


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000127

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática	30.000,00	
	Pago RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais	6.000,00	
	Vlr. INSS patronal s/RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		20.726,03
	Pago RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		6.000,00
	Vlr. INSS patronal s/RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		482,93
	Vlr. INSS descontado s/RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		7.291,04
	Vlr. IRRF descontado s/RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
2.1.1.02.03.02	ISS Fonte		1.500,00
	Vlr. ISS descontado s/RPA - DAVID BAKER SHASHOUA		
TOTAIS.....		36.000,00	36.000,00



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:13:51
481112905 0121
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DAVID BAKER SHASHOIA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 6.510-2

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.121
VALOR DINHEIRO 20.726,03
VALOR TOTAL 20.726,03

NOME DO DEPOSITANTE DDEMOCRATAS
CNPJ: 01.633.510/0001-69

NR. AUTENTICACAO 1.5A0.3B3.E25.D37.A57
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

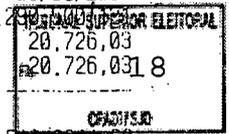
03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:13:51
481112905 0121
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DAVID BAKER SHASHOIA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 6.510-2

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.121
VALOR DINHEIRO 20.726,03
VALOR TOTAL 20.726,03

NOME DO DEPOSITANTE DDEMOCRATAS
CNPJ: 01.633.510/0001-69

NR. AUTENTICACAO 1.5A0.3B3.E25.D37.A57
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Democratas25
A Força das Novas Idéias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fl. 19

Matricula na Previdência
016330

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo	Nº do Talão
0	0

Nome ou Razão Social da Empresa
DEMOCRATAS-DIRETORIO NACIONAL

Inscrição no CNPJ/CPF
01.633.510/0001-69

Inscrição Municipal

Recebi a importância de R\$ 20.726,03(Vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e tres centavos), pelos serviços de Assessoria de gerenciamento nos sistemas de informatica do Partido.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 30.000,00	20%	R\$ 6.000,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar _____ % sobre o valor da mão-de-obra (_____ % do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições:

Na Previdência Social-pis	11289696386
No CPF	494.929.001-06
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade

Número	Orgão Emissor
1.096.290	SSP/DF

Localidade	Data
Brasília	03/02/2014

ESPECIFICAÇÃO

I - Valor do Serviço Prestado	R\$	30.000,00
II - Reembolso (_____ % de até Salário Base)		
SOMA	R\$	30.000,00
DESCONTOS:		
III - ISS retido	R\$	1.500,00
IV - INSS Segurado	R\$	482,93
V - IRRF	R\$	7.291,04
Total de descontos	-R\$	9.273,97
VALOR LÍQUIDO	R\$	20.726,03

Assinatura

Nome Completo
DAVID BAKER SHASHOUA

RPA - GPS-DAVIDSHASHOUA-022014

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

Edifício Senado Federal - Anexo I - 26º andar - Fones: (61) 3311-4305 / 3311-4307 - Fax: (61) 3224-1912
Brasília-DF - CEP 70.165-900 - Brasil - Site: www.democratas.org.br / E-mail: democratas25@democratas.org.br

PLANILHA DE LANÇAMENTO

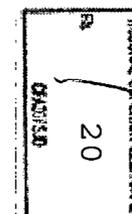


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000128

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.02	Férias Pago recibo de Férias Maria Elizabeth do Nascimento Maia - DEM/NACIONAL	2.373,33	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Pago recibo de Férias Maria Elizabeth do Nascimento Maia - DEM/NACIONAL		2.087,92
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher Vlr. INSS descontado s/recibo de Férias Maria Elizabeth do Nascimento Maia - DEM/NACIONAL		261,07
2.1.1.02.03.01	IR Fonte Vlr. IRRF descontado s/recibo de Férias Maria Elizabeth do Nascimento Maia - DEM/NACIONAL		24,34
TOTAIS.....		2.373,33	2.373,33



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:15:05
481112905 0126
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARIA E N MAIA
AGENCIA: 3591-2 CONTA: 754.239-9

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.126
VALOR DINHEIRO 2.087,92
VALOR TOTAL 2.087,92

NR. AUTENTICACAO 0-AA4-EAF-C9A-906.F34
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:15:05
481112905 0126
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARIA E N MAIA
AGENCIA: 3591-2 CONTA: 754.239-9

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.126
VALOR DINHEIRO 2.087,92
VALOR TOTAL 2.087,92

NR. AUTENTICACAO 0-AA4-EAF-C9A-906.F34
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELETORAL
03/02/2014
21
2.087,92
2.087,92

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAP. VI - TÍTULO II DA C.L.T.
DEC. LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. -LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM ART. 135 DA C.L.T. PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA (NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 7414/85)

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO		Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA		08064	590 - DF	LIVRO Nº 01 - FLS. 33
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS		DATA DO RETORNO AO SERVIÇO	
02.05.2012 a 01.05.2013	03.02.2014 a 04.03.2014		05.03.2014 22	
BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS				
FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORAS - TAREFA OU OUTRAS		
-0-	1.780,00	MENSAL		

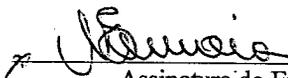
Valor da Remuneração: 30 dias.....	R\$ 1.780,00
1/3 férias	R\$ 593,33
TOTAL.....	R\$ 2.373,33
DEDUÇÕES	
Inss.....	R\$ 261,07
Imposto de Renda.....	R\$ 24,34
	R\$ 285,41
LIQUIDO	R\$ 2.087,92

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância de R\$ 2.087,92 (Dois mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

a ser paga adiantamento.

Brasília 10 de janeiro de 2014.

CIENTE


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma: **DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL**, estabelecida à: ANEXO I 26º ANDAR - SENADO FEDERAL - BRASÍLIA-DF - a importância de R\$ 2.087,92 (Dois mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). que me é paga adiantamento por motivo das minhas férias regularmente, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que em tempo, ao qual deu meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Brasília, 20 de janeiro de 2014


Assinatura do Empregado

OBSERVAÇÃO: § 1º do Art. 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo de férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

PLANILHA DE LANÇAMENTO

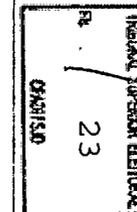


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000129

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.03.02	ISS Fonte Vlr. ISS apropriado a maior s/RPA JANAINA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24,40	
3.1.1.01.04.04	Encargos Sociais Vlr. INSS patronal s/RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES	1.000,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria a Presidência Pago RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES	5.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/C n° 412.137-6-FP Pago RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES		3.851,03
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher Vlr. INSS patronal s/RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES		1.000,00
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher Vlr. INSS descontado s/RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES		482,93
2.1.1.02.03.01	IR Fonte Vlr. IRRF descontado s/RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES		416,04
2.1.1.02.03.02	ISS Fonte Vlr. ISS descontado s/RPA - JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES		250,00
3.1.1.01.04.05	Serviços de Assessoria a Presidência Vlr. ISS apropriado a maior s/RPA JANAINA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES		24,40
TOTAIS		6.024,40	6.024,40



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:16:15
481112905 0130
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JANAINA C O RODRIGUES
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 10.327-6

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.130
VALOR DINHEIRO 3.851,03
VALOR TOTAL 3.851,03

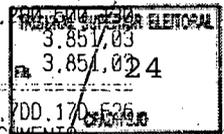
NR. AUTENTICACAO 6.FBF.EE5.7DD.17D.F26
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

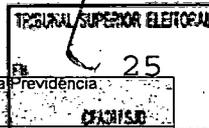
03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:16:15
481112905 0130
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JANAINA C O RODRIGUES
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 10.327-6

DATA 03/02/2014
NR. DOCUMENTO 48.111.290.500.130
VALOR DINHEIRO 3.851,03
VALOR TOTAL 3.851,03

NR. AUTENTICACAO 6.FBF.EE5.7DD.17D.F26
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA	Nº do Recibo 0	Nº do Talão 0
---	-------------------	------------------

Nome ou Razão Social da Empresa DEMOCRATAS-DIRETORIO NACIONAL

Matrícula na Previdência 25
Inscrição no CNPJ/CPF 01.633.510/0001-69
Inscrição Municipal

Recebi a importância de R\$ 3.851,03 (Três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos), pela prestação de serviços de Assessoria a Presidência.

Salário Base	Taxa	Valor Máximo p/ Reembolso
R\$ 5.000,00	20%	R\$ 1.000,00

Valor já Reembolsado no Mês	Saldo

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)
Aplicar _____ % sobre o valor da mão-de-obra (_____ % do FRETE).
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições	
Na Previdência Social-pis	1268074227-5
No CPF	832.821.811-91
No Cadastro Municipal	

Documento de Identidade	
Número	Órgão Emissor
1.596.237	SSP/DF

Localidade	Data
Brasilia	03/02/2014

ESPECIFICAÇÃO	
I - Valor do Serviço Prestado	R\$ 5.000,00
II - Reembolso (_____ % de até Salário Base)	
SOMA	R\$ 5.000,00
DESCONTOS	
III - ISS retido	R\$ 250,00
IV - INSS Segurado	R\$ 482,93
V - IRRF	R\$ 416,04
Total de descontos	R\$ 1.148,97
VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.851,03

Assinatura

Nome Completo
JANAINA CAROLINE DE O. RODRIGUES

PLANILHA DE LANÇAMENTO

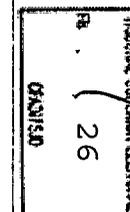


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000130

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	8.800,00	
	Pago NFS no. 1051 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		8.258,80
	Pago NFS no. 1051 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		132,00
	Vlr. IRRF s/NFS no. 1051 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
2.1.1.02.03.03	PIS-Cofins-Csll-Antecipação		409,20
	Vlr. PIS-COFINS-CSLL s/NFS no. 1051 Socontal Assessoria Contábil Ltda		
TOTAIS		8.800,00	8.800,00



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:18:40
481112905 0135

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 667.848
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO SOCONTAL ASSESSORIA CONTA
CNPJ 00.657.163/0001.41

BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 4298 BRASILIA FINANC CONTA 00000109846
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 8.258,80
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 8.258,80

NR. AUTENTICACAO A. A97. BFF. 16E. 8F5. 82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:18:40
481112905 0135

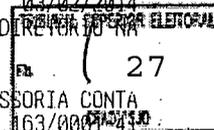
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 667.848
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO SOCONTAL ASSESSORIA CONTA
CNPJ 00.657.163/0001.41

BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 4298 BRASILIA FINANC CONTA 00000109846
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 8.258,80
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 8.258,80

NR. AUTENTICACAO A. A97. BFF. 16E. 8F5. 82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



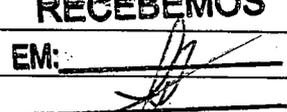
 SOCONTAL SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. FONES: (0**61) 3384-5514	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 28 CANCELADO
	1051	

Quadra 05 - Lote 12 - Salas 101/102 - Setor Sul Comercial CEP 72410-050 - Gama - Brasília-DF CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07.369.312/001-60	DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO: <input type="radio"/> Usuário Final <input type="radio"/> Remessa <input type="radio"/> Subcontratação <input type="radio"/> Entrada
---	---

Data de Emissão: 03 FEVEREIRO 2014	LIMITE PARA EMISSÃO 19/11/2014
------------------------------------	--------------------------------

Tomador de Serviço ou Destinatário: DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL

End.: AMEXD I 26 ANDAR SENADO FEDERAL Fone: 3311 43 75 - Cidade: BRASILIA - UF: DF - CEP: 70165-900 CNPJ/CPF MF: 01633510/0001-59 - Insc. Est.: ISENTD
--

Cod.	Quant	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
		ANALISE PRESTAÇÕES			
		26 CONTAS DIRETORIOS			
		ESTADUAIS			820000
		IR 1,5%			1.13200
		PIS-DOFIMS - 2811451-			6.49920
RECEBEMOS					
EM: 					

Deduções Legais:	TOTAL: 8258,80
------------------	-----------------------

Base de Calculo do ISS:	Valor do ISS:
-------------------------	---------------

Informações Complementares:	PROCON - DF - Fone: 151 SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF
-----------------------------	--

Tel: 3556-7180-E & E Gráfica Ltda.-ME-Q. 20-Lote 01-S/L/C-Gama-DF-CNPJ 08.386.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 19 Tls. 25x3 1.026 a 1.500 - AIDF 1.418.04952/13

Recebemos de SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA. os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL MODELO 3 1051
Data do Recebimento: / /	Identificação e Assinatura do Recebedor	
Assinatura: _____		

1ª-Via-Branca-Cliente - 2ª-Via-Verde-Talão/Arquivo - 3ª-Via - Amarela-Contabilidade

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000131

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.05.02	Materiais Impressos	2.210,00	
	Pago NFS no. 0534 Gráfica e Editora Rossetto Ltda EPP		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		2.210,00
	Pago NFS no. 0534 Gráfica e Editora Rossetto Ltda EPP		
TOTALS		2.210,00	2.210,00

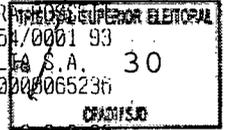
TRIBUTOS
29

03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:21:04
481112905 COMPROVANTE DE TED 0141

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6
NR. DOCUMENTO 486.054
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO GRAFICA E EDITORA ROSSELI
CNPJ 04.875.554/0001 93
BANCO 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA 0105 BANDEIRANTE CONTA 0000065236
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 2.210,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.210,00
NR. AUTENTICACAO 6.F05.174.300.A66.9E4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:21:04
481112905 COMPROVANTE DE TED 0141

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6
NR. DOCUMENTO 486.054
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO GRAFICA E EDITORA ROSSELI
CNPJ 04.875.554/0001 93
BANCO 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA 0105 BANDEIRANTE CONTA 0000065236
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 2.210,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.210,00
NR. AUTENTICACAO 6.F05.174.300.A66.9E4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GRÁFICA E EDITORA

R o s s e t t o

LTDA EPP

Fone: (61) 3386-0349 Fax: (61) 3386-7312

Nota Fiscal de Serviços Modelo 3

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

SIBS Quadra 3 Conjunto "A" Lotes 23/25 Parte - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF

CNPJ:04.875.554/0001-93

CF/DF:07.430.385/001-22

Data Limite para Emissão: 01/04/2014

0534

Tomador do Serviço ou Destinatário Democratas - Diretório Nacional

Endereço Senado Federal - Anexo I 20º andar

Zona Central

Cidade Brasília DF

CNPJ/CPF 04.875.554/0001-93

CF/DF - Insc. Est. Isento

Data da Emissão 31/01/2014

Cod.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
Un	1.000	PAPEL TIMBRADO- nas medidas 21x29,7 a 4x0 cores em reciclado 90. Acabamento: Refile.		0,73	730,00
Un	1.000	ENVELOPES nas medidas 18x25 a 4x0 cores em reciclado 12. Acabamento: Corte/ Viúco, faca especial, cola especial.		0,99	990,00
Un	500	FICHAS nas medidas 10x15 a 4x0 cores em reciclado 240. Acabamento: Refile		0,98	490,00
					2.210,00

Alinea D inciso VI, art.150 da C.F.
Art. 18, inciso I do Dec. 2527/93;
ICMS: art. 7, inciso III do Dec. 45490
de 30/11/2006

Recebemos
Brasília, 31 de 01 de 2014.
Voluntim. Cortes Marques

02/03/14

Nossa conta:
BRB - 070
Agência - 105
C/C - 006523-6

Deduções Legais:

TOTAL

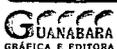
Base de Cálculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional, não gera Direito a crédito de ICMS, de ISS e de IPI.

Lei Crédito 4.159/08



PLANILHA DE LANÇAMENTO

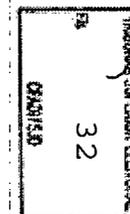


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000132

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.03.01	IR Fonte Pago DARF-IRRF s/recibo Ibagy Imóveis Ltda - DEM/SC	230,09	
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis Pago recibo Ibagy Imóveis Ltda - DEM/SC	3.702,45	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago DARF-IRRF s/recibo Ibagy Imóveis Ltda - DEM/SC		230,09
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago recibo Ibagy Imóveis Ltda - DEM/SC		3.472,36
2.1.1.02.03.01	IR Fonte Vlr. IRRF S/recibo Ibagy Imóveis Ltda - DEM/SC		230,09
TOTAIS.....		3.932,54	3.932,54



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:22:41
481112905 0145

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090005233870877052288620009859610000347236
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 3.472,36
VALOR COBRADO 3.472,36

NR. AUTENTICACAO 6.355,015, BF0.056.189
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

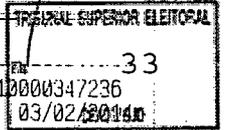
03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:22:41
481112905 0145

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090005233870877052288620009859610000347236
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 3.472,36
VALOR COBRADO 3.472,36

NR. AUTENTICACAO 6.355,015, BF0.056.189
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



22/01/14

Boleto Bancário



Banco Itaú SA

| 341-7 |

Tribunal Superior Eleitoral

Pa

34

Recibo do Pagador

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ, APÓS O VENCTO SOMENTE NO ITAÚ					 Banco Itaú SA
Beneficiário Ibagy Imóveis Ltda 75.290.122/0001-69. R SANTOS SARAIVA, 1083 CONJ.101 - CEP: 88070-100 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC					
Data Documento 21/01/2014	Número Documento 0000523387	Tipo Docu.	Aceite N	Data Processamento 21/01/2014	
Uso Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Instruções de Responsabilidade do BENEFICIÁRIO. ** Valores Expressos em Reais ** Aluguel C(Prop) D(Inq) 3702,45+ Multa 740,49+ I.R.:R.F. D(Prop) C(Inq) (00 = 100,00%) 230,09-					Vencimento 01/02/2014
APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO PGTO SOMENTE NA IBAGY IMÓVEIS (AG. CONTINENTE)					Agência/Código Beneficiário 8775/22886-2
Nome proprietário ERNESTO AUGUSTO FERREIRA CPF proprietário 083.137.339-34					Nosso Número 109/00523387-0
Receber até o dia 01/02/2014 o valor de R\$ 3.472,36 Receber após o dia 01/02/2014 o valor de R\$ 4.212,85					(=) Valor Documento R\$ 3.472,36
Pagador DEM - DEMOCRATAS R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 LOJA 21 88117-200 CAMPINAS SAO JOSE - SC Sacador/Avalista					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					78.895.364/0001-74 40001.001.02 - 30 01 jan 2014 a 30 jan 2014

Autenticação Mecânica

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 35

Por este contrato particular de locação, de um lado como locador(a) o(a) Sr.(a) **ERNESTO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro(a), casado, Advogado(a), residente/estabelecido(a) em FLORIANÓPOLIS - SC, neste ato representado por seu bastante procurador, a firma **IBAGY IMOVEIS LTDA.**, por seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Santos Saraiva, 1083 1º Andar - Centro Comercial Ibagy - Estreito - Florianópolis - SC, e de outro lado como locatário(a) **DEM - DEMOCRATAS**, pessoa jurídica, direito privado, rep. por seu estatuto, residente/estabelecido(a) a R BARAO DE BATÓVI, 488, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC contratam a locação do imóvel sito à R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277, LOJA 21, ED. TERRAFIRME, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88117200, constituído de um(a) Loja, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo de locação é de **36 meses**, iniciando-se dia **01 de agosto de 2011** e terminando dia **01 de agosto de 2014**. Não havendo denúncia dos contratantes, a locação ficará automaticamente prorrogada por lapso indeterminado, em consonância com os artigos 46, 47 e 56 do Estatuto Locatício em vigor, permanecendo íntegra todas as disposições ajustadas no presente instrumento, inclusive, as atinentes à garantia locatícia, que se estenderá até a efetiva devolução do imóvel, por força do que dispõe o art. 39 da mesma legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA LOCAÇÃO

O aluguel mensal livremente convencionado será de **R\$ 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS)** e deverá ser pago impreterivelmente até o dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao vencido, no escritório da procuradora do(a) locador(a), ou em local por este designado.

Parág.1º - O aluguel sofrerá reajuste anual com base no coeficiente de atualização acumulado pelo IGP-M (FGV), na impossibilidade deste, pelo IPC (FGV), ou ainda por outro índice que for determinado por Lei.

Parág.2º - Havendo alterações no plano econômico governamental, a periodicidade do reajuste do locativo acompanhará automaticamente e independentemente de qualquer autorização, a menor possível e permitida por Lei.

Parág.3º - A(o) locatária(o) caberá ainda a responsabilidade do pagamento das taxas de água/esgoto, condomínio, luz, impostos/taxas, Tarifa de Coleta de lixo e seguro contra incêndio que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, conforme preceituam os Arts. 22º e 23º do

diploma locatício, podendo aludidos encargos e acessórios serem cobrados no próprio recibo do aluguel.

Parág.4º - O aluguel e os encargos contratuais poderão ser pagos através de boleto bancário, que será disponibilizado mensalmente até o dia 29. Se por qualquer motivo o locatário não conquistar acesso ao boleto até a data em destaque, o mesmo se compromete a comparecer na administradora para promover o pagamento, sempre dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Desejo receber o boleto via e-mail: _____

Parág.5º - No tocante ao seguro o(a) locatário(a) autoriza o(a) locador(a) a emitir a respectiva apólice, baseado no valor de mercado do imóvel, cujo o prêmio o(a) locatário(a) se compromete a reembolsar o(a) locador(a) junto com o primeiro aluguel. Anualmente, durante a continuidade da locação, o valor do seguro será reajustado na mesma proporção do mercado, e o pagamento será sempre de responsabilidade do(a) locatário(a) reembolsando o(a) locador(a) no 1º (primeiro) mês de vigência da apólice.

Parág.6º - Havendo o(a) locatário(a) nesta data recebido o presente instrumento locatício, pagará o aluguel e demais encargos contratuais a partir de 29 de agosto de 2011, permanecendo a data prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA, para efeito de prazo e periodicidade dos reajustes locatícios

Parág.7º - O(a) locatário(a) não poderá reter pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação do não atendimento a suas eventuais exigências.

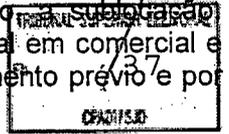
Parág.8º - A falta de pagamento do aluguel no prazo determinado, autorizará o(a) locador(a) a promover a competente ação de despejo, independentemente de qualquer aviso o(a) locatário(a) ou seus fiadores.

Parág.9º - O recebimento do aluguel após o prazo previsto neste contrato não produzirá efeito quanto a modificação do prazo de pagamento, sendo assim mera tolerância por parte do(a) locador(a) em não promover de imediato ação de despejo, sujeito o(a) locatário(a), no entanto, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do aluguel e demais encargos, sempre que deixar de pagar até o dia 1º do mês seguinte ao vencido, além da correção apurada pelo IGP-M (FGV), ou na falta deste, por outro indexador oficial, com aplicação "pro rata", sujeitando-se ainda a juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, e a possíveis despesas com a cobrança administrativa ou judicial, inclusive honorários de advogado em 20% (vinte por cento).

Parág.10º - Na hipótese de ser proposta ação de despejo por falta de pagamento, o(a) locatário(a) ao purgar a mora, ou mesmo em execução deverá pagar multa de 10% (dez por cento) sobre tudo o que for devido. Art. 62 B da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA OU SUBLOCAÇÃO

O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente a escritório do partido político, sendo terminantemente proibido, sob pena de despejo, a sublocação, cessão, transferência, mudança do ramo comercial, transformação do imóvel residencial em comercial e vice-versa ou sub-rogação do presente contrato, no todo ou em parte, salvo consentimento prévio e por escrito do(a) locador(a).



Parág. Único - Será de integral responsabilidade do(a) locatário(a) a averiguação, conquista e manutenção no período em que permanecer no imóvel, dos alvarás e licenças de instalação e funcionamento, assim como eventuais solicitações dos poderes públicos atinentes às atividades a serem exercidas pelo locatário declinados na presente cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS OBRIGAÇÕES

O(A) locatário(a) se obriga a zelar pelo imóvel locado e suas dependências e a conservá-lo em perfeitas condições de higiene e segurança, mantendo em perfeito funcionamento as instalações, custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e consertos que o imóvel necessitar, substituindo de imediato qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar, na forma do Art.23 inc. V da Lei 8.245/91, mantendo as calçadas de acordo com o disposto nas posturas municipais, conservando sempre limpos jardins, quintais, cercas, bem como, tratar da manutenção das cercas, muros, portões, e tudo que se relacionar com o imóvel locado.

Parág.1º - Sendo o imóvel locado em condomínio, o(a) locatário(a) obriga-se também ao cumprimento do respectivo regimento interno se houver, sendo em qualquer hipótese expressamente proibido a permanência de pássaros e animais domésticos.

Parág.2º - Durante a locação, o(a) locador(a) não fará no prédio qualquer obra, conserto ou melhoramento, ficando outrossim, a cargo do(a) locatário(a) todas as obras de conservação e manutenção que o mesmo vier a necessitar. Desta forma o(a) locatário(a) declara haver recebido o prédio nas condições descritas no documento - recibo de entrega das chaves e instalações existentes - e que contém ainda a discriminação do estado de conservação dos mesmos, nos termos do Art. 22 inc. V da Lei do Inquilinato em vigor.

Parág.3º - O(A) locatário(a) não poderá fazer no imóvel qualquer alteração ou modificação, quer útil ou necessária e não poderá alegar retenção pelas acessões e benfeitorias que por ventura venha a fazer, nem pedir indenizações pelas mesmas as quais ficarão pertencendo a(o) locador(a), podendo este mandar tirá-las por conta do(a) locatário(a) se assim convier.

Parág.4º - O(A) locatário(a) se obriga a fazer chegar às mãos do(a) locador(a) todas as intimações ou avisos de autoridade pública dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responder por eventuais multas e prejuízos causados a(o) proprietária(o), em consonância com o Art.23, VII da Lei Locatícia.



Parág.5º - O(A) locador(a) por si, procurador ou preposto, poderá vistoriar periodicamente o imóvel locado a fim de verificar o exato cumprimento das obrigações contratuais, tendo o cuidado de avisar o(a) locatário(a) com a devida antecedência. No caso do imóvel ser colocado à venda, o(a) locatário(a) permitirá a visita dos interessados, podendo entretanto, fixar um horário não inferior a 4 (quatro) horas diárias.

Parág.6º - Finda a locação, o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que o(a) locatário(a) o recebeu, procedendo-se a necessária vistoria, baseada no documento assinado quando da entrega das chaves, obrigando-se assim, se for o caso, a reparar o que estiver estragado, inclusive a pintura, que deverá estar nas mesmas condições em que foi entregue o prédio a(o) locatária(o), bem como apresentar quitação total de luz elétrica e de outras taxas.

Parág.7º - Havendo danos no imóvel locado, e se o(a) locatário(a) não proceder de forma imediata o respectivo conserto, o(a) locador(a) ao propor ação pela indenização dos danos, terá direito a correção do montante, tudo de conformidade com o Art. 23 incisos III e V da Lei 8.245/91.

Parág.8º - Somente o recibo final da entrega das chaves, fornecido pelo(a) locador(a), fará cessar a responsabilidade do(a) locatário(a) e seus fiadores, dando como regularmente devolvido o imóvel locado. Esta situação se verificará após o exato cumprimento de todos os termos deste contrato e da indenização por todos os danos por ventura causados ao imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

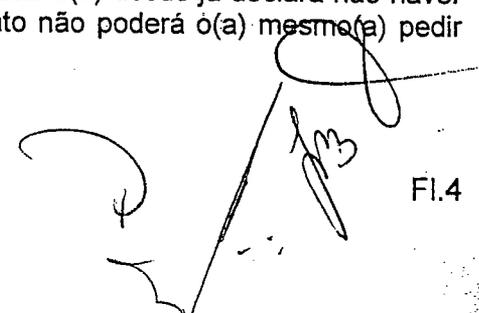
Se, por motivo de necessidade urgente de obras no prédio o(a) locatário(a) tiver de desocupá-lo, o tempo de sua ausência ser-lhe-á restituído mediante correspondente prorrogação deste contrato.

Parág.1º - O(A) locador(a) não se responsabiliza de modo algum pelos prejuízos que o(a) locatário(a) venha a sofrer decorrentes de incêndio, tempestades, inundações e outras formas de prejuízos, a que o(a) locatário(a) estará sujeito(a), devendo caso queira cobrir-se contra esses riscos, custear os necessários seguros.

Parág.2º - Na hipótese de mudança de residência ou domicílio dos fiadores, o(a) locatário(a) se obriga a apresentar outros, de livre aceitação do(a) locador(a), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de haver de imediato, a rescisão do presente contrato, se assim quiser o locador, com o término automático da locação. O mesmo dispositivo se aplica em caso de falecimento dos fiadores, falência, insolvência, condenação com pena de reclusão.

Parág.3º - No caso de ser o imóvel desapropriado, ficará rescindida a locação e o(a) locador(a) isento(a) de qualquer responsabilidade perante o(a) locatário(a), que poderá agir contra o expropriador(a).

Parág.4º - No caso de a locação ser para fins comerciais, o(a) locatário(a) desde já declara não haver pago o "PONTO" comercial, razão porque findo o contrato não poderá o(a) mesmo(a) pedir qualquer indenização.



FI.4

CLÁUSULA SEXTA - DOS FIADORES

O(A) locatário(a) apresenta como fiador(es) e principal(is) pagador(es) o(a) Sr.(a) **NILSO JOSE BERLANDA**, brasileiro(a), casado, Empresário(a), residente/estabelecido(a) a RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIAS, 250, APTO 01, CENTRO, CURITIBANOS, SC, o(s) qual(is) solidariamente se responsabiliza(m) por todas as obrigações decorrentes do presente contrato até a efetiva devolução do prédio nas condições constantes no termo de vistoria que faz parte integrante deste instrumento (CLÁUSULA 4ª, Parág.2º, - Art. 22, inc. V da Lei 8.245/91), inclusive, honorários de advogado, multa contratual, despesas e custas no caso de procedimento judicial, renunciando assim expressamente os benefícios legais que dispõem em contrário.

Parág.1º - Em se tratando de fiadores casados ou em regime de união estável, a assinatura do cônjuge/companheiro dá-se por imposição legal, mais principalmente ainda para caracterizar ter sido a fiança prestada pelo casal em conjunto e solidariamente, daí porque o falecimento de um deles não exime a responsabilidade contratual do cônjuge/companheiro sobrevivente.

Parág.2º - As obrigações ora assumidas pelo(s) fiador(es) estendem-se por todo o período em que o(a) locatário(a) permanecer no imóvel locado (Art. 39 da Lei 8.245/91), quer em virtude de prorrogação ou recusa de devolução por parte do(a) locatário(a), inclusive pelos reajuste do aluguel, majorados amigavelmente ou por força de lei, mesmo que o(s) fiador(es) não tenha(m) tomado ciência do reajuste.

Parág.3º - Vencido o prazo contratual e se o(a) locatário(a) permanecer no imóvel, a locação ficará prorrogada dentro dos limites da lei, o aluguel será corrigido de imediato na forma pactuada (CLÁUSULA SEGUNDA), onde efetivamente persistirá a responsabilidade integral do(s) fiador(es) enquanto o(a) inquilino(a) não proceder a devolução das chaves (Art. 39 da Lei 8.245/91).

Parág.4º - No mesmo sentido, acentuando-se o art.39 da Lei Inquilinária, ocorrendo a morte ou dissolução da sociedade conjugal do afiado, amigável ou judicial, o(s) fiador(es) permanece(m) responsável(eis) por quem permanecer no imóvel, observando a sub-rogação legal imposta pelos arts.11 e 12 da Lei 8.245/91, até se verificar a efetiva devolução do objeto locado, nas condições em que o mesmo foi entregue, de conformidade com a cláusula 4ª - parág.6º.

Parág.5º - A eventual denúncia da fiança ora prestada deverá obedecer os comandos emanados pela Lei do inquilinato, com as alterações introduzidas pela Lei 12.112/09.

CLÁUSULA SÉTIMA

A desocupação do imóvel antes do prazo contratual importará no pagamento da multa equivalente a 2 (dois) meses de aluguel, enquanto o contrato for de prazo determinado, e na hipótese de vir compulsoriamente passar à prazo indeterminado o(a) locatário(a) poderá isentar-se do pagamento da multa, se avisar por escrito ao(a) locador(a) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na falta do aviso neste caso, será igualmente devida a multa correspondente a 01 (hum) mês do valor do aluguel que estiver em vigor.



CLÁUSULA OITAVA

O(A) locatário(a) deverá atender às suas expensas todas as exigências que eventualmente os poderes públicos venham a exigir para o perfeito funcionamento do ramo do negócio a que se propôs na CLÁUSULA TERCEIRA, não podendo findo a locação, pleitear indenização pelas benfeitorias eventualmente levadas a efeito, nem alegar retenção. O(A) locatário(a) se obriga também a manter às suas expensas extintores de incêndio devidamente carregados, de forma a atender à prevenção contra sinistros, tudo de conformidade com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de São José - S.C. para dirimirem quaisquer questões resultantes deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que for. Na hipótese da execução contra o(a) locatário(a) e/ou fiador(es), e residindo estes em outra Comarca poderá o(a) locador(a) optar pelo foro de eleição, ou pelo domicílio dos referidos.

Parág. 1º - O(A) locatário(a), bem como o(s) fiador(es), autoriza(m) expressamente que em caso de demanda judicial, se efetue a comunicação processual (citação, intimação ou notificação), através de correspondência com aviso de recebimento, fulcrado no Art. 58, inc. IV do Estatuto Locatício, ou em se tratando de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile.

Parág. 2º - O(A) locatário(a) e fiador(es) em caráter irrevogável e irretratável, outorgam-se mutuamente os poderes para receber(em) citação, intimação ou notificação em ação que se refira a relação de locação, podendo reconhecer(em) a procedência do pedido, transigir, renunciar direitos, usando esses poderes somente em processo relacionado com o imóvel, objeto deste contrato, inclusive em ação de execução ou de conhecimento relativo a cobrança de alugueres, custas e honorários.

CLÁUSULA DÉCIMA

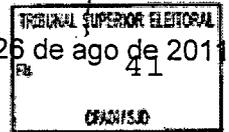
O(A) locatário(a) e o(s) fiador(es) abaixo assinado(s) se responsabiliza(m) pelas informações declaradas na ficha cadastral, comprometendo-se a informar ao(a) locador(a) através da administradora, qualquer alteração ou mudança de endereço capaz de prejudicar sua localização, ficando cientes, desde já, que a omissão no fornecimento de tais dados importará no envio de correspondências para os endereços anteriormente fornecidos e, via de consequência, considerar-se-á cumprida a determinação legal, ocasionando a inclusão de seu(s) nome(s) no S.P.C. sem o seu prévio conhecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O(A) locatário(a) será concedido desocupar o imóvel objeto do presente contrato, após 12 (doze) primeiros meses de locação, mediante aviso prévio e por escrito de 30 (trinta) dias, ficando neste caso, isento de pagamento de multa pela rescisão antecipada.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento à vista das testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Florianópolis, 26 de ago de 2011



IBAGY IMÓVEIS LTDA
CRECI 390.3

Locador(a)
CPF/CNPJ nº 083.137.339-34
ERNESTO AUGUSTO FERREIRA

Locatário(a)
CPF/CNPJ nº 78.895.364/0001-74
DEM - DEMOCRATAS

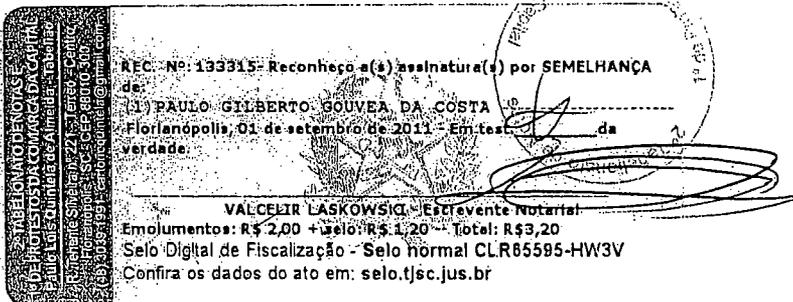
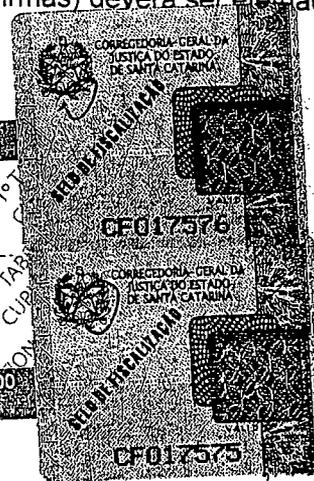
Fiador(a)
CPF/CNPJ nº 423.667.639-72
NILSO JOSÉ BERLANDA

Fiador(a)
CPF/CNPJ nº 853.954.209-91
LEONI SALETE GUARAGNI BERLANDA

Testemunha

Testemunha

O indispensável reconhecimento de todas as assinaturas (firmas) deyerá ser efetuado no verso.



03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:23:46
481112905 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 03/02/2014
PERIODO DE APURACAO 28/02/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001-74
CODIGO DA RECEITA 3208
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/03/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 230,09
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 230,09

NR.AUTENTICACAO 4.EC2.148.6F0.A62.81A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:23:46
481112905 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

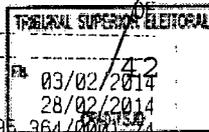
CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

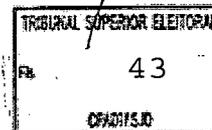
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DF I
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 03/02/2014
PERIODO DE APURACAO 28/02/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001-74
CODIGO DA RECEITA 3208
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/03/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 230,09
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 230,09

NR.AUTENTICACAO 4.EC2.148.6F0.A62.81A

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF - IRRF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	78.895.364/0001-74
01 NOME/TELEFONE DEM - Democratas (48) 3202-8855	04 CÓDIGO DA RECEITA	3208
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> Nº 523387 Benef: Ernesto Augusto Ferreira CPF: 083.137.339-34 (ref a janeiro/2014)	06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	230,09
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	230,09
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000133
Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	38.500,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		38.500,00
TOTAIS		38.500,00	38.500,00

TRIBUTOS/ SUPLENTO ELETRONIC
44
03/02/2014

0.00 *

38,500.00 +

38,500.00 ◊

38,500.00 ◊

38,500.00 ◊

38,500.00 ◊

38,500.00 *

0.00 *

03/00
RESGATES

PLANILHA DE LANÇAMENTO

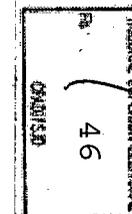


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000134

Data: 03/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	884,73	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		884,73
TOTAIS		884,73	884,73



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
47
05/01/50

0•00 *

884•73 +

884•73 ◊

884•73 ◊

884•73 ◊

884•73 *

0•00 *

03/02
LESCATEZ

134

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

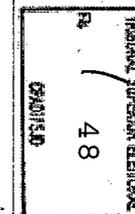


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000135

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Ben Pago NFS no. 1156 Maria da Silva Soares - ME	2.700,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Pago NFS no. 1156 Maria da Silva Soares - ME		2.700,00
TOTAIS		2.700,00	2.700,00



04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:09:50
481119333 0142
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 941.955
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO MARIA DA SILVA SOARES - E
CNPJ 02.729.231/0001-66
BANCO 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA 0209 NORTE CONTA 00006005110
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 2.700,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.700,00

NR. AUTENTICACAO 5.47A.042.189.1DD.DAD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

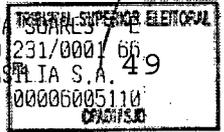
04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:09:50
481119333 0142
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 941.955
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO MARIA DA SILVA SOARES - E
CNPJ 02.729.231/0001-66
BANCO 70 BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA 0209 NORTE CONTA 00006005110
FINALIDADE 010 Credito em conta

VALOR 2.700,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.700,00

NR. AUTENTICACAO 5.47A.042.189.1DD.DAD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 52
02/01/50

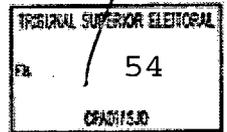


Especializada em reforma de móveis: Sofás e cadeiras em geral.
Fornecimento de cadeiras e poltronas.
Razão Social: Maria da Silva Soares - ME
SCLN 408 bloco "B" loja 06 - subsolo - Asa Norte/DF
Telefax: (61) 3347-4330 / 8117-8674
CNPJ: 02.729.231/0001-66
CF/DF: 07.388.941/001-75
e-mail: capriestofamento@gmail.com

BR 070
C/600511-0

AG 209

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL



AO SENADO FEDERAL

A MARIA DA SILVA SOARE ME (Fantasia: CAPRI ESTOFAMENTO EPP.), com sede SCLN 408 Bl. B loja 06 SS - Asa Norte -DF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.231/0001-66. DECLARA ao SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**SIMPLES NACIONAL**), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2014.

Elquison Dias Soares (representante legal)

CPF nº 185.030.201-49

RG nº 492.572 SSP/DF



Especializada em reforma de móveis: Sofás e cadeiras em geral.

Fornecimento de cadeiras e poltronas.

Razão Social: Maria da Silva Soares - EPP
SCLN 408 bloco "B" loja 06 - subsolo - Asa Norte/DF

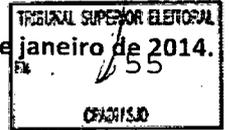
Telefax: (61) 3347-4330/8117-8674

CNPJ: 02.729.231/0001-66

CF/DF: 07.388.941/001-75

e-mail: capriestofamento@gmail.com

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2014.



Proposta de preços para:

Presidência do Democratas Nacional
Senado Federal – Anexo 1, 26º andar, sala 03

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	18	Reforma parcial de cadeiras giratórias: - manutenção geral nas cadeiras; - troca de 10 (dez) peças acrílicas que fixam o encosto; - troca de 06 (seis) apoios de braços.	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
02	09	Troca do revestimento geral de cadeiras giratórias.	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
03	Cadeiras do Auditório	Revisão com lubrificação geral de todas as cadeiras giratórias do auditório.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.500,00

Prazo de entrega do objeto: 10 (dez) dias

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Garantia: 01 (um) ano

Imposto: Incluso

Elquison Dias Soares (representante)

CPF nº 185.030.201-49

RG nº 492.572 SSP/DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000136

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	5.100,00	
	Pago recibo de Salário - JOSIANE VIEIRA - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		5.100,00
	Pago recibo de Salário - JOSIANE VIEIRA - DEM/SC		
TOTAIS		5.100,00	5.100,00

TRIBUTOS
56

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:09:07
481119333 0141
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-0

NR. DOCUMENTO 851.625
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO JOSIANE VTEIRA MACHADO FA
CPF: 739.043.769 34
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0879 PRAIA DE FORA CONTA 00000111005
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 5.100,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 5.100,00

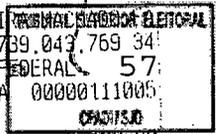
NR. AUTENTICACAO D.010.8DC.098.916.6DC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:09:07
481119333 0141
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-0

NR. DOCUMENTO 851.625
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO JOSIANE VTEIRA MACHADO FA
CPF: 739.043.769 34
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0879 PRAIA DE FORA CONTA 00000111005
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 5.100,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 5.100,00

NR. AUTENTICACAO D.010.8DC.098.916.6DC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

0078-DEM - Democratas		Demonstrativo de Pagamento de Salário	
DEM - Democratas São José - SC		01/2014	
CNPJ 78.895.364/0001-74		Mensal 58	
		CARGO	

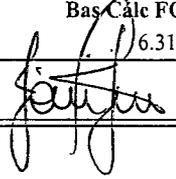
Cadastro 17	Nome do Funcionário JOSIANE VIEIRA	CBO 411010	Empresa 78	Local 1	Departamento 01.01	FL 01
AUXILIAR ADMIN FINANCEIRO			Data Admissão: 01/04/2003			

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	6.310,00	
165	Troco do Mês Anterior			0,83
	Troco do Mês		0,63	
	IRRF	27,50 %		726,88
1950	INSS	11,00 %		482,92

Total	6.310,63	1.210,63
-------	----------	----------

Total Líquido	5.100,00
---------------	----------

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cál FGTS	FGTS Mês	Bas Cál IRRF	Faixa IRRF	Dep
6.310,00	4.390,24	6.310,00	504,80	5.827,08	27,50	01

Recebi em: ___/___/___ Assinatura: 

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

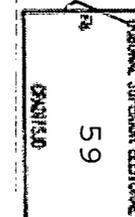


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000137

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	1.607,00	
	Pago recibo de Salário - ELIOMAR FORTUNATO DUARTE - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		1.607,00
	Pago recibo de Salário - ELIOMAR FORTUNATO DUARTE - DEM/SC		
TOTAIS.....		1.607,00	1.607,00



04/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:08:31
481119333 0140
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 384.056
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ELIOMAR FORTUNATO DUARTE
CPF 543.760.689 34
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0079 PRAIA DE FORA CONTA 00000464645
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.607,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.607,00

NR. AUTENTICACAO B.D70.8FB.460.F7A.272
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL
481119333
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 384.056
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ELIOMAR FORTUNATO DUARTE
CPF 543.760.689 34
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0079 PRAIA DE FORA CONTA 00000464645
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.607,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.607,00

NR. AUTENTICACAO B.D70.8FB.460.F7A.272
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



0078-DEN - Democratas		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
DEM - Democratas - São José - SC		01/2014			Mensal		
CNPJ 78.895.364/0001-74							
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL	
20	ELIOMAR FORTUNATO DUARTE	411005	78	1	01.01	01	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Data Admissão: 02/05/2003					
Ev	Descrição	Referência	Proventos	DESCONTOS			
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.766,00	60			
165	Troco do Mês Anterior			0,80			
167	Troco do Mês		0,74	CRÉDITO			
1950	INSS	9,00 %		158,94			
Total			1.766,74	159,74			
			Total Líquido	1.607,00			
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS, Mês	Bas Cálc IRRF	Faixa IRRF	Dep	
1.766,00	1.766,00	1.766,00	141,28	1.607,06	0,00	00	
Recebi em: ___/___/___		Assinatura: <i>Eliomar Duarte</i>					

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000138

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	1.896,00	
	Pago recibo de Salário - SAINT CLAIR DIAS MONTEIRO - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		1.896,00
	Pago recibo de Salário - SAINT CLAIR DIAS MONTEIRO - DEM/SC		
TOTAIS		1.896,00	1.896,00

BRASIL
61

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:07:36
481119333 0139
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 891.475
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO SAINT CLAIR DIAS MONTEIRO
CPF 289.290.639 54
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 1877 MIRAMAR CONTA 00000011215
FINALIDADE 010 Credito em conta

VALOR 1.896,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.896,00

NR. AUTENTICACAO E.70A.57D.528.5D1.EF4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

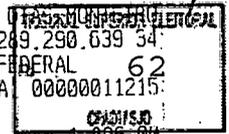
04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:07:36
481119333 0139
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 891.475
DATA DA TRANSFERENCIA 04/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO SAINT CLAIR DIAS MONTEIRO
CPF 289.290.639 54
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 1877 MIRAMAR CONTA 00000011215
FINALIDADE 010 Credito em conta

VALOR 1.896,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.896,00

NR. AUTENTICACAO E.70A.57D.528.5D1.EF4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



0078-DE		Democratas		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
DEM - D		Democratas, São José - SC		01/2014		Mensal	
CNPJ		78.895.364/0001-74					
Cadastro		Nome do Funcionário		CBO	Empresa	Local	Departamento
8		SAINT CLAIR DIAS MONTEIRO		261125	78	1	01.01
		JORNALISTA		Data Admissão:		01/07/1999	
						63	
Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos			
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	2.082,97				
165	Troco do Mês Anterior			0,38			
167	Troco do Mês			187,46			
1950	INSS	9,00 %					
			Total	2.083,84	187,84		
			Total Líquido		1.896,00		
Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálculo FGTS	FGTS Mês	Bas Cálculo IRRF	Faixa IRRF	Dep	
2.082,97	2.082,97	2.082,97	166,63	1.895,51	7,50	00	
Recebi em: ___/___/___		Assinatura: <i>Saint Clair</i>					

PLANILHA DE LANÇAMENTO

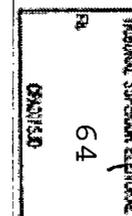


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000139

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	3.501,13	
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	812,71	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher	101,59	
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	726,88	
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		726,88
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		101,59
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		3.501,13
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		812,71
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/SC		
TOTAIS		5.142,31	5.142,31



Planilha Contas a Pagar - DEM Nacional

Nome da Empresa: DEMOCRATAS SC - Mês/ano: 01/2014

Data	Crédor	Histórico	Vencido	Valor R\$
2	Saint Clair Dias Monteiro	FOLHA JANEIRO	5/1/14	1.896,00
3	Josiane Vieira	FOLHA JANEIRO	5/1/14	5.100,00
4	Eliomar Fortunato Duarte	FOLHA JANEIRO	5/1/14	1.607,00
1	IBAGY IMÓVEIS	Ref. Aluguel JANEIRO 2014	1/2/14	3.472,76
5	FGTS	COMPETENCIA 01/2014	7/2/14	812,71
6	GPS	COMPETÊNCIA 01/2014	20/2/14	3.501,13
7	DARF 3208	Ref. Aluguel JANEIRO 2014	20/3/14	230,00
8	DARF - 8301 - PIS	APURAÇÃO 31/01/2014	25/2/14	101,59
9	DARF - 0561 - IRRF	APURAÇÃO 31/01/2014	20/3/14	726,88
TOTAL				17.447,76

65

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:04:40
 481119333 0132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
 IDENTIFICADOR 78895364000174
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 2.911,91
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 589,22
 VALOR TOTAL 3.501,13

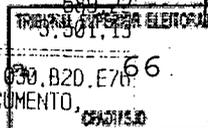
NR. AUTENTICACAO E.6C5.414.030.B2D.F76
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:04:40
 481119333 0132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
 IDENTIFICADOR 78895364000174
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 2.911,91
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 589,22
 VALOR TOTAL 3.501,13

NR. AUTENTICACAO E.6C5.414.030.B2D.F76
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4 - COMPETÊNCIA	01/2014
	5 - IDENTIFICADOR	78.895.364/0001-74
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 0078-DEM - Democratas (48) 3202-8855 Rua Domingos Andre Zanini, 277 Loja 21, Edifício Terra Firme Barreiros 88.117-200 SC São José	6 - VALOR DO INSS	2.911,91
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	589,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	3.501,13
VENCIMENTO 20/02/2014	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:41
481119333 0135

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8585000008-8 12710179140-0
20756505087-7 88953640001-9
Data do pagamento 04/02/2014
CNPJ/CEI 78895364/0001-74
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2014
VALOR DEPOSITO 812,71
Valor Total 812,71
NR.AUTENTICACAO 6.900.899.830.AE3.004

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:41
481119333 0135

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF 12710179140-0
Codigo de Barras 8585000008-8 88953640001-9
20756505087-7 88953640001-9
Data do pagamento 04/02/2014
CNPJ/CEI 78895364/0001-74
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2014
VALOR DEPOSITO 812,71
Valor Total 812,71
NR.AUTENTICACAO 6.900.899.830.AE3.004

TRABALHO SUPERIOR
67812,71
6.900.899.830.AE3.004



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 20/01/2014 - 17:52:46

01-RAZAO SOCIAL/NOME DEM DEMOCRATAS				02-DDD/TELEFONE (0048)32028855	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERACAO 10.158,97	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 78.895.364/0001-74	11-COMPETÊNCIA 01/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2014	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 812,71	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 812,71
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2014

85850000088 127101791400 207565050877 889536400019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:15
481119333 0133

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF J DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
PERIODO DE APURACAO 31/01/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001-74
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/02/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 101,59
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 101,59
NR.AUTENTICACAO 0.4FE.666.638.8EA.69B

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

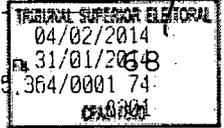
04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:15
481119333 0133

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF J DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
PERIODO DE APURACAO 31/01/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001-74
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 25/02/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 101,59
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 101,59
NR.AUTENTICACAO 0.4FE.666.638.8EA.69B



Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - PIS

01 NOME/TELEFONE
DEM - Democratas (48) 3202-8855

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

PIS Folha BC: 10.158,97

Base Cálculo: 10.158,97

02 PERIODO DE APURAÇÃO	31/01/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	78.895.364/0001-74
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/02/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	101,59
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	101,59
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:36
481119333 0134

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
PERIODO DE APURACAO 28/02/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001 74
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/03/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 726,88
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 726,88
NR. AUTENTICACAO A.38C.4F7.CED.588.D57

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:36
481119333 0134

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
PERIODO DE APURACAO 28/02/2014
NUMERO DO CNPJ 78.895.364/0001 74
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/03/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 726,88
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 726,88
NR. AUTENTICACAO A.38C.4F7.CED.588.D57

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF - IRRF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	78.895.364/0001-74
<p>01 NOME/TELEFONE DEM - Democratas (48) 3202-8855</p>	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	726,88
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
	10 VALOR TOTAL	726,88
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PLANILHA DE LANÇAMENTO

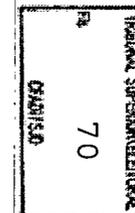


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000140

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.05.01	Materiais de Expediente Pago NF-e no. 0025304 Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda	153,41	
3.1.1.01.05.03	Materias de Informática Pago NF-e no. 0025304 Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda	759,10	
3.1.1.01.07.09	Provedora de Internet Pago recibo Nic.BR	30,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago NF-e no. 0025304 Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda		912,51
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago recibo Nic.BR		30,00
TOTAIS.....		942,51	942,51



04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:50
481119333 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000183320551002999806959660000003000
DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO B.0F6.FD9.8BA.A33.6F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

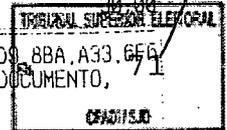
04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:50
481119333 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000183320551002999806959660000003000
DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO B.0F6.FD9.8BA.A33.6F6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36
CCM: 3.198.078-3
RPS: 18332051



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Redente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 06/02/2014
Sacado Democratas - Diretório Nacional CNPJ: 001.633.510/0001-69	Número do Documento 00018332051	Nosso Número 06 / 00018332051 - 5	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: democratasnacamara.com.br Manutenção de 01/03/2014 a 28/02/2015 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:46
481119333 0136

04/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:05:46
481119333 0136

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

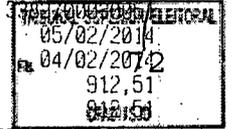
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

00191414493179363982200030051114159650000091251
NOSSO NUMERO 14144317936
CONVENIO 00141443
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUS
AGENCIA/COD. CEDENTE 3382/00030051
DATA DE VENCIMENTO 05/02/2014
DATA DO PAGAMENTO 04/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 912,51
VALOR COBRADO 912,51

00191414493179363982200030051114159650000091251
NOSSO NUMERO 14144317936
CONVENIO 00141443
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUS
AGENCIA/COD. CEDENTE
DATA DE VENCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO 912,51
VALOR COBRADO



NR. AUTENTICACAO 3.F9B.39D.CAC.04A.A53
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR. AUTENTICACAO 3.F9B.39D.CAC.04A.A53
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.

SIC Quadra 2, Lote 668
Z Industrial - Brasília - DF
70610-420 - (61)2103-1515
cadastro@papelariaabc.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
5314 0100 5402 5200 0103 5500 1000 0253 0418 7172 5781

1 - ENTRADA 2
2 - SAÍDA
Nº 0025304
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATURZA DA OPEEÇÃO
Venda de Mercadoria CF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353140000648909 08/01/2014 17:50:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0731427000160

INSCR ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.540.252/0001-00

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
DEMOCRATAS- DIRETORIO NACIONAL

CNPJ/CPF

01.633.510/0001-69

DATA DA EMISSÃO
08/01/2014

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I 26 . SL.2605

BAIRRO/DISTRITO
ESPLANDA DOS MINISTER

CEP
70310-550

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
08/01/2014

MUNICÍPIO
BSB

FONE/FAX
0033114305

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
17:33:58

FATURA/DUPLICATA
258467/1 05/02/2014 R\$ 912,51

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		552,45		68,73		0,00		0,00		912,51	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		912,51	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO		1							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
2		L		L									

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0799556	PAPEL CHAMEX OFFICE A4 75G 10 RS	48025610	020	5929	CX	1	105,00	105,00	61,25	7,35	0,00	12,00	0,00
0254304	COLA BR TENAZ 110G	35061090	000	5929	UN	5	2,99	14,95	14,95	2,54	0,00	17,00	0,00
0638625	FITA 3M CREPE TARTAN 24MMX50M 2314-C	48114110	000	5929	RL	4	5,39	21,56	21,56	3,67	0,00	17,00	0,00
0055867	FITA 3M EMPAC SCOTCH 5802 45MMX45M TR 4X1	39191000	000	5929	PCT	1	11,90	11,90	11,90	2,02	0,00	17,00	0,00
0255980	CART HP CB336WL(74XL)PRETO 18ML	84439923	020	5929	UN	2	99,90	199,80	116,54	13,99	0,00	12,00	0,00
0256021	CART HP CB338WL(75XL)COLOR 12ML	84439923	020	5929	UN	2	104,90	209,80	122,38	14,69	0,00	12,00	0,00
0749842	CART HP CH563 HB 122 XL PRETO	84439923	020	5929	UN	3	69,90	209,70	122,32	14,68	0,00	12,00	0,00
0749843	CART HP CH564 HB 122 XL COLORIDO	84439923	020	5929	UN	2	69,90	139,80	81,55	9,79	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMP.NF CP.258467 PV.020 08/01/2014 Vend.Vend. 009580 Valor Aprox. Tributos R\$ 268,60 (29.43%) Fonte:IBPT 20-Red. da Base de Calculo - CF.CAD II LEI 1254 DEC.18955/97 PROCON/DF Tel. 151 - SCS Qd. 8 Bl. B-60 Sala 240 Emitido por: EMILENE (000717-0)			

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000142

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações Pago Fatura Oi S.A	301,51	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago Fatura Oi S.A		301,51
TOTAIS		301,51	301,51

TRIBUTOS
74
DANFUSO



Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

34500089



CDD BRASILIA CENTRO BSB
DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC DOS TRES PODERES AN26 S 2605 AX I SENADO FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASILIA - DF



7213512820022330000000110030270114

Referência
FEVEREIRO/2014
75
OFACI/SO

Telefone
(61) 3224 1912

Vencimento
04/02/2014

Total a pagar
R\$ 301,51

Resumo da sua fatura

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like OI FIXO (R\$ 204,50), EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS (R\$ 97,01), and handwritten notes '04/02' and '142'.

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília - DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
Número do Telefone: 61 3224 1912
Número da Fatura: 1402.000291786
Sequencial: 902951817 201402 32166
Contrato Agrupador: 902.951.817-6 - 1ª Via

8465000003 5 01510014902 8 95181720140 7 23216600000 9
DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Caso sua fatura não tenha sido debitada, você poderá efetuar o pagamento em qualquer casa lotérica. Caso tenha dúvidas, fale conosco: 0800 031 0800

Table with 2 columns: Field and Value. Includes 'Data de Vencimento' (04/02/2014), 'Valor a pagar' (301,51), and 'Nº Identificador para Débito Automático' (902.951.817-6).

CÓD. 0402558-0303042
ID: 274230 / DF: FTD15.D201402.G001.OFIC.S001.MODE-1-3F.LT_345.AFP

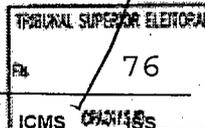


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF:000.286.790 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02

DEMOCRITAS - DIRETORIO NACIONAL
PC DOS TRES PODERES AN26 S 2605-AX I SENADO
FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 270025536000009 Período de: 18/12/2013 a 17/01/2014
Contrato Agrupador: 902.951.817-6 Telefone Agrupador: 61 3224 1912
Contrato Agrupado: 902.951.817-6 Telefone Agrupado: 61 3224 1912
CPF/CNPJ: 01.633.510/0001-68 Insc. Estadual: ISENT0
Data de emissão: 22/01/2014



Oi S.A

CNPJ: 76.535.760/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloc E Projção 21 - ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília - DF
Regime Especial: 04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05907
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

	ICMS	ICMS	ICMS
Base de Cálculo	16,94	0,00	0,00
Aliquota	25%	0%	0%
Valor	4,23	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

FF70.29F4.11EE.8BD7.7366.289E.B261.91DB

SERVICOS O

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtdde	Aliquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVIÇOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/12/2013	00000009089191092	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
3	17/12/2013	15:58:26	00:02:44	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006192520635	25% ICMS	2,29
4	17/12/2013	16:07:43	00:00:39	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006192520635	25% ICMS	0,57
5	18/12/2013	11:13:26	00:00:17	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006192520635	25% ICMS	0,40
6	23/12/2013	10:28:58	00:00:35	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006192520635	25% ICMS	0,49
7	23/12/2013	11:09:50	00:00:38	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006195782936	25% ICMS	0,57
8	23/12/2013	11:10:45	00:00:42	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006196899496	25% ICMS	0,57
9	23/12/2013	11:47:50	00:00:54	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006181091036	25% ICMS	0,73
10	02/01/2014	10:03:41	00:00:26	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199978222	25% ICMS	0,40
11	02/01/2014	14:08:04	00:07:05	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006191652787	25% ICMS	5,80
12	03/01/2014	10:42:55	00:00:15	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199978222	25% ICMS	0,40
13	13/01/2014	17:12:18	00:01:33	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006181283127	25% ICMS	1,30
14	14/01/2014	11:36:17	00:01:53	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006181283127	25% ICMS	1,55
15	14/01/2014	15:31:35	00:00:11	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199978222	25% ICMS	0,40
16	14/01/2014	17:29:50	00:01:43	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006181283127	25% ICMS	1,47
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								16,94

Total Nota Fiscal Oi

16,94

Valor a pagar

16,94

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900

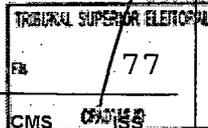
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:000.289.792 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02																					
DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL PC DOS TRES PODERES AN26 S 2605 AX I SENADO FEDERAL ZC ADMINISTRATIVA 70185-900 BRASILIA - DF		Número do Cliente: 270025536000009 Contrato Agrupador: 902.951.817-6 Contrato Agrupado: 902.134.677-8 CPF/CNPJ: 01.633.510/0001-69 Data de emissão: 22/01/2014																					
		Período de: 18/12/2013 a 17/01/2014 Telefone Agrupador: 61 3224 1912 Telefone Agrupado: 61 3323 2865 Insc. Estadual: ISENT0																					
Oi S.A CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23 SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 - ASA SUL CEP 70302-803 - Brasília - DF Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="4">RESUMO DOS TRIBUTOS</th> </tr> <tr> <th>Base de Cálculo</th> <th>ICMS</th> <th>CMS</th> <th>Outros</th> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>19,16</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>25%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4,79</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS				Base de Cálculo	ICMS	CMS	Outros	Alíquota	19,16	0,00	0,00	Valor	25%	0%	0%		4,79	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS																							
Base de Cálculo	ICMS	CMS	Outros																				
Alíquota	19,16	0,00	0,00																				
Valor	25%	0%	0%																				
	4,79	0,00	0,00																				
RESERVADO AO FISCO 5185.C2CE.A358.7085.485A.30E0.4F5D.E8F1																							



SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Seqüência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Aliquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/12/2013	0000009089191082	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				0,00	

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
3	18/12/2013	08:30:57	00:00:19	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006184251013	25% ICMS	0,40
4	08/01/2014	16:52:39	00:04:02	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199697070	25% ICMS	3,35
5	09/01/2014	12:06:20	00:05:30	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006184158935	25% ICMS	4,49
6	09/01/2014	12:13:00	00:04:36	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199481238	25% ICMS	3,76
7	10/01/2014	10:08:20	00:00:04	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199688081	25% ICMS	0,40
8	10/01/2014	10:08:49	00:03:18	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006199688081	25% ICMS	2,69
9	13/01/2014	10:46:12	00:03:37	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006196827145	25% ICMS	3,02
10	13/01/2014	12:05:53	00:00:09	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006184005031	25% ICMS	0,40
11	13/01/2014	12:06:16	00:00:46	VC1-DF-BRASILIA	VC1	00000006184251013	25% ICMS	0,65
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								19,16

Total Nota Fiscal OI

19,16

Valor a pagar

19,16

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
 PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
 Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	

CÓD. 0402558-0303042
 ID: 274230 / DF.FTD15.D201402.G001.OFIC.S001.MODE-1-3F-LT_345.AFP

PLANILHA DE LANÇAMENTO

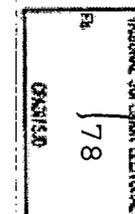


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000143

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	42.000,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação n° 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		42.000,00
TOTAIS.....		42.000,00	42.000,00



0.00 *

42,000.00 +

42,000.00 ◊

42,000.00 ◊

42,000.00 ◊

42,000.00 ◊

42,000.00 *

0.00 *

04/02

RESBATES

143

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000144

Data: 04/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	981,12	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		981,12
TOTAIS		981,12	981,12

04/02/2014
80
R\$
TÍTULOS SUPERVISADOS ELETRONICAMENTE

0•00 *

981•12 +

981•12 ◊

981•12 ◊

981•12 ◊

981•12 *

0•00 *

04/02

RESGATES

144

PLANILHA DE LANÇAMENTO

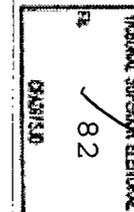


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000146

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	2.000,00	
1.1.1.01.02.01	Pago recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		1.984,08
2.1.1.02.03.01	Pago recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI IR Fonte		15,92
	Vlr. IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
TOTAIS		2.000,00	2.000,00



05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:46:24
481112905 0192
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 944.286
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO AUREA MARIA TITO CASTELO
CPF 730.449.033 00
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0630 CONJUNTO NACION CONTA 00000105390
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.984,08
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.984,08

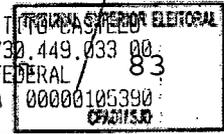
NR. AUTENTICACAO C.5EF.1F7.60A.6D4.B0F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:46:24
481112905 0192
COMPROVANTE DE TED

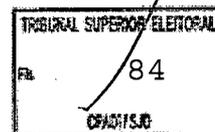
CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 944.286
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO AUREA MARIA TITO CASTELO
CPF 730.449.033 00
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0630 CONJUNTO NACION CONTA 00000105390
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.984,08
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.984,08

NR. AUTENTICACAO C.5EF.1F7.60A.6D4.B0F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RECIBO



Recebi do DEMOCRATAS-DIRETORIO REGIONAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.698.277/0001-89, a importância de R\$ 1.984,08, (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), referente aluguel do Imóvel sito a Rua Eliseu Martins, nº 1811/N Teresina – PI de minha propriedade, correspondente ao período de 01 a 31/01/2014..

Declaro, que dou plena quitação do aluguel supra citado.

ALUGUEL	2.000,00
IRRF(7,5% = 2.000,00 dedução tabela 134,08)	15,92
LIQUIDO	1.984,08

Teresina – PI, 05 de fevereiro de 2014.

pp/Felipe Antonio Castelo Branco Leal

AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Locatária

RG nº 104.745/SSP/PI

CPF nº 730.449.033-00

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(S): ANZEA MARZIA TITO CASTELO BRANCO LEAL, RG. 104.748 SSP-PI

CRPS / CPF 730.449.033-00

II) LOCATÁRIO(S): PARTIDO POLÍTIPO DEMOCRÁTAS - DIRETÓRIO REGIONAL EM TERESINA - PI

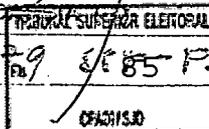
REPRESENTADO POR: 1) PRESIDENTE: GUSTAVO CONDE MEDEIROS, RG. 239.398 SSP-PI

CPF. N.º 18.128.812-87 E PELO TESOUREIRO, CNPJ/CPF 07.598.277/0001-29

III) FIDOR(A) ()

CAUÇÃO ()

SEGURANÇA DE FIANÇA LOCAL



2) DINTE OLIVEIRA DE ALMEIDA FREITAS, RG. 2.094.579 SSP-PI

E, CPF.º 960.275.541-34.

CNPJ / CPF

IV) OBJETO E LOCAÇÃO: IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA - ELISEU MARTINS, Nº 881 P.º N.º CENTRO, TERESINA - PI.

FIMA QUE SE ESTINA: SEDE DO PARTIDO EM TERESINA - PI.

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 02 (dois) de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DE LOCAÇÃO:

INICIO: 1º DE JANEIRO DE 2014 (01/01/2014) TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (31/12/14)

REAJUSTE A CADA ANO (12 MESES) MESES, COM BASE NO(A) I GP - M.

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, inclusive, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais às existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentando a mesma;

d) entregar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

IX) DO IMPOSTO FUNDIAL: As partes ajustam que o pagamento do imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consórcios contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime Tributário Brasileiro e a Lei nº 8.243 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 82, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, e extende-se a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a favor desta condição no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o conseqüente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convenicionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis e encargos mensalmente até o dia 02 de cada mês VENCIDOS RECURSIVAMENTE, ficando esclarecido que, no caso de mora, o LOCADOR ou seu representante legal, poderá enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____, que

será sempre de natureza pecuniária, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) sua aplicação entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não obsta, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida de direito oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91, com alterações da Lei 12.112/2009

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e sua vinculação à variação cambial ou ao índice mínimo.

Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Artigo 27 - No contrato de locação, pode o locatário exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:
I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia;
IV - cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

Artigo 29 - Salvo disposição contratual em contrário, qualquer das garantias da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel, ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força desta lei.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locatário poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vencendo.

Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a rescisão do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA

TERESINA: 1º JANZEIRO DE 2014.

[Assinatura]

TESTEMUNHAS

[Assinatura]

FIADOR

[Assinatura]

LOCADOR

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Nº de Inscrição

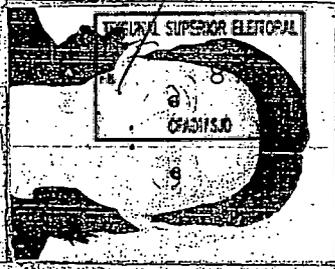
730449033-00

Data do Nascimento

15/11/41



CADASTRO DE IDENTIDADE

TRAFUGA SUPERKA ELETRONAL

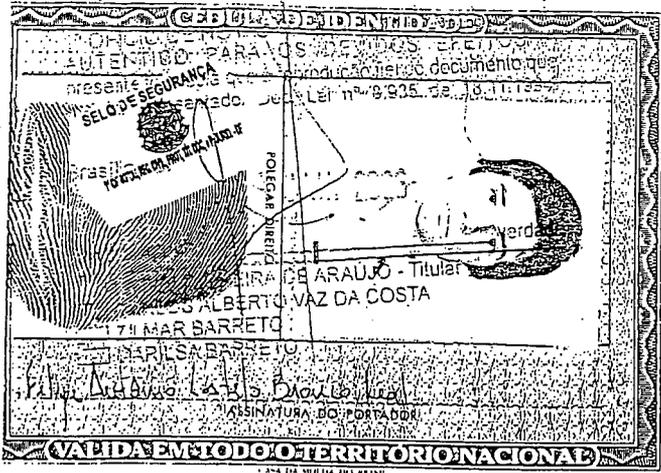
CASTELO

ASSINATURA DO PORTADOR

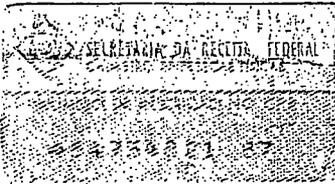
AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROTESTOS - DE
 AUTENTIGO PARA OS DEVIDOS EFEITOS
 presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que
 me foi apresentado. Dec. Lei nº 3.935 de 18.11.1994



Brasília - DF



Em testemunha da verdade

- EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- CARLOS ALBERTO VAZ DA COSTA
- ZILMA BARRETO
- MARILSA BARRETO

10000/9701
 28-05-86
 DRF - BRASÍLIA - DF

FELIPE ANTONIO CASTELO BRANCO LEAL

14.03.64

Felipe Antônio Castelo Branco Leal

M. Bento
 Maria Aparecida Pereira dos Santos



4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF

Fones: (61) 3326-5234 / 3326-5026 / 3326-5172 / 3326-7744 / 3425-1080 / 3425-2531

Fax: (61) 3326-2584 / 3326-0227 - CNPJ/MF 06.162.854/0001-50

E-mail: cartorio_4@pop.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tableião

Prot.: 01196978
Livro: 3588
Folha: 111



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
89

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (05/12/2011), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL, brasileira, que se declara viúva, aposentada, portadora da CI RG n.º 104.745 SJSP/PI e do CPF n.º 730.449.033-00, residente e domiciliada ao SHIS QI 28, Conjunto 13, Casa 12, Lago Sul, nesta Capital, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: FELIPE ANTONIO CASTELO BRANCO LEAL, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da CI RG n.º 547.826 SSP/PI e do CPF n.º 454.754.821-87, residente e domiciliado à QE 30, Conjunto D, Casa 42, Guará II, nesta Capital, - a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar o imóvel situado à Rua Eliseu Martins, nº 1811, Centro, na cidade de Teresina/PI, podendo para tanto: assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de locação, com suas cláusulas e solenidades do estilo, podendo ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, receber aluguéis, contratar e/ou despejar inquilino, constituir Advogados com poderes da cláusula (AD-JUDICIA) e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, e ainda, representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Cias. Imobiliárias, Pessoas Físicas e Jurídicas, pagar taxas, emolumentos, e demais tributos fiscais e despesas, dar e aceitar recibos e quitações, participar de reuniões e assembléias de condomínio, votar e ser votado, e praticar os demais atos aos fins deste mandato. PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELEECER. CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. A autenticidade deste ato poderá ser consultada através do site: www.cartorios.com.br, inserindo os dados de identificação conforme nota no rodapé. Emol. R\$ 24,88, recolhidos pela guia nº 193327. Eu, MOACIR ESTEVES BARBOSA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerrei o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tableiã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) AUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais: Traslada em seguida. Eu, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20110090424421EMGU para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho () da verdade.

Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do Distrito Federal



603689 0010 08561 1200

AUREA MARIA TITO C B LEAL

0630 013 00010539-0 08/16



PLANILHA DE LANÇAMENTO



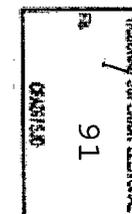
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000147

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	920,00	
	Pago recibo de Salário - MARISELMA COSTA MUNIZ - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		920,00
	Pago recibo de Salário - MARISELMA COSTA MUNIZ - DEM/RJ		
TOTAIS.....		920,00	920,00



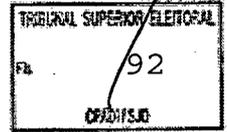


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

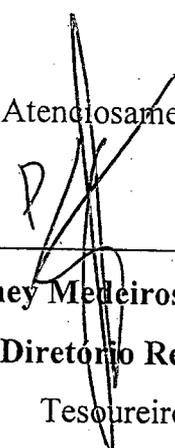


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Janeiro /2014, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A
AG: 1595 - C/C : 02264-9
Valor: R\$ 832,42
CPF: 003.332.087-06
Funcionário: Mariselma Costa Muniz

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:50:00
481112905 0197

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 142.856
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO MARISELMA COSTA MUNIZ
CPF 003.332.087 06

BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 1595 RIO CACUIA CONTA 0000022649
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 920,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 920,00

NR. AUTENTICACAO 0.77D.C9C.ABD.83A.645
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:50:00
481112905 0197

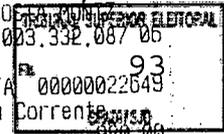
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 142.856
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO MARISELMA COSTA MUNIZ
CPF 003.332.087 06

BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 1595 RIO CACUIA CONTA 0000022649
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 920,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 920,00

NR. AUTENTICACAO 0.77D.C9C.ABD.83A.645
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Empresa 0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA - 03 - 8-ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15			Competência 94 Janeiro/2014
Divisão Ref. CFAD/1530			Função AUX ADMINISTR II

Nº Reg. 00015	Chapa	Nome MARISELMA COSTA MUNIZ
------------------	-------	-------------------------------

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001 101	SALÁRIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 8,00	1.000,00	80,00

RESUMODO SALÁRIO	Salário Base 1.000,00	Sal. Contribuição 1.000,00	Total de Vencimentos 1.000,00	Total de Descontos 80,00
Base Cál. F.G.T.S 1.000,00	F.G.T.S do Mês 80,00	Base Cál. I.R. 920,00	LÍQUIDO A RECEBER	920,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/02/2014 DATA

Mariselm Costa Muniz ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000148

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	832,42	
	Pago recibo de Salário - PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		832,42
	Pago recibo de Salário - PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA - DEM/RJ		
TOTAIS		832,42	832,42

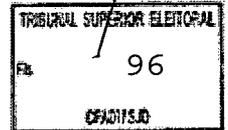
TRIBUTOS
95
05/02/14



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

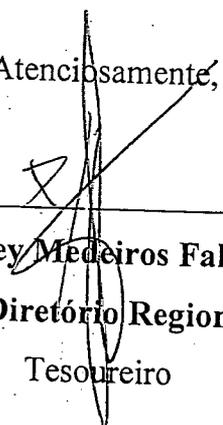


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Janeiro /2014, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A
AG: 7499 - C/C : 11188-3
Valor: R\$ 832,42 (Janeiro/2014)
CPF: 013.647.467-51
Funcionário: Patrícia Helena de Souza Nogueira

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão
DEM - Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:51:46
481112905 0201

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 38.094
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO PATRICIA HELENA DE SOUZA
CPF 013.647.467 51

BANCO 341-BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 7499 RIO/BARRA AV.DA CONTA 00000111863
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 832,42
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 832,42

NR. AUTENTICACAO 4.FF6.8B7.315.2A6.986
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:51:46
481112905 0201

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 38.094
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO PATRICIA HELENA DE SOUZA
CPF 013.647.467 51
BANCO 341-BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 7499 RIO/BARRA AV.DA CONTA 00000111863
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente

VALOR 832,42
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 832,42

NR. AUTENTICACAO 4.FF6.8B7.315.2A6.986
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

98

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Janeiro/2014	
0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ				Divisão R.H.	
RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO				Função	
RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				AUX ADMINIST. I	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
00024		PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos
001	SALÁRIO NORMAL	30,00	878,00		
022	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00	24,66		
101	I.N.S.S.	8,00			70,24
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		878,00	878,00	902,66	70,24
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
878,00		70,24	628,05	832,42	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

02/02/2014 DATA

Patricia Helena de Souza Nogueira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000149

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	2.270,34	
	Pago recibo de Salário - ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		2.270,34
	Pago recibo de Salário - ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA - DEM/RJ		
TOTAIS.....		2.270,34	2.270,34

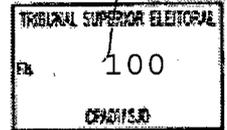
TRIBUTOS
99
66



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Janeiro /2014, conforme abaixo discriminado:

Banco Itaú S/A
AG: 7499 - C/C : 11089-3
Valor: R\$ 2.270,34
CPF: 116.180.367-00
Funcionário: André Luiz Magliari Barbosa

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM - Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:54:20
481112905 0206

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 507.807
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBO
CPF 116.180.367 00
BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 7499 RIO/BARRA AV.DA CONTA 00000110893
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 2.270,34
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.270,34

NR. AUTENTICACAO A.79E,AD1,924,7FE,7A2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

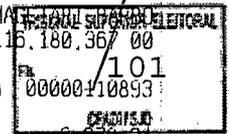
05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:54:20
481112905 0206

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 507.807
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBO
CPF 116.180.367 00
BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 7499 RIO/BARRA AV.DA CONTA 00000110893
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 2.270,34
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 2.270,34

NR. AUTENTICACAO A.79E,AD1,924,7FE,7A2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Janeiro/2014	
0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				Divisão R.H.	
				Função	
				Tribunal Superior Eleitoral ANALISTA ADMINISTRATIVO 102	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
00020		ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Outros Descontos
015	FÉRIAS		2.408,62		
017	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS		802,87		
076	GRATIFICAÇÃO		2.400,00		
101	I.N.S.S.	11,00			129,66
102	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS				353,26
115	FÉRIAS				2.750,10
192	I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS RETIDO				108,13
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.408,62	4.390,24	5.611,49	3.341,15
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
5.611,49		448,91	1.737,37	2.270,34	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

01/02/2014 DATA

Assinatura do Funcionário

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000150

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	1.428,37	
	Pago recibo de Salário - ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR - DEM/RJ		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		1.428,37
	Pago recibo de Salário - ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR - DEM/RJ		
TOTAIS.....		1.428,37	1.428,37

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
103
05/02/2014

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:56:34
481112905 0210
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 397.255
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ISMAEL VICENTE FERREIRA J
CPF 043.915.747 13
BANCO 33 BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA 0127 R.SAO PEDRO - N CONTA 00010352700

FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.428,37
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.428,37

NR. AUTENTICACAO 2.82B.7D1.C84.E14.01C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:56:34
481112905 0210
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.137-6

NR. DOCUMENTO 397.255
DATA DA TRANSFERENCIA 05/02/2014
REMETENTE DEMOCRATAS - DIRETORIO NA
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412137
FAVORECIDO ISMAEL VICENTE FERREIRA J
CPF 043.915.747 13
BANCO 33 BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
AGENCIA 0127 R.SAO PEDRO - N CONTA 00010352700

FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 1.428,37
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 1.428,37

NR. AUTENTICACAO 2.82B.7D1.C84.E14.01C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

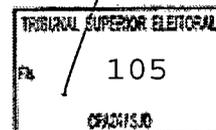




DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2013.



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para que seja efetuado o crédito em conta corrente, referente ao pagamento de Salário do Mês de Novembro /2013, conforme abaixo discriminado:

Banco Santander
AG: 0127 - C/C : 010352788
Valor: R\$ 1.428,37 (Janeiro 2014)
CPF: 043.915.747-13
Funcionário: Ismael Vicente Ferreira Júnior

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas - Diretório Nacional
End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar
Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº 106
 Janeiro/2014

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência: Janeiro/2014	
Empresa 0035 DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA, 03 8 ANDAR SALA 813 - CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-030 CNPJ: 29.408.986/0001-15				Divisão R.H. Função AUX ADMINISTRATIVO	
Nº Reg. 00021	Chapa	Nome ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001 101	SALÁRIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 9,00	1.569,63	141,26	
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base 1.569,63	Sal. Contribuição 1.569,63	Total de Vencimentos 1.569,63	Total de Descontos 141,26
Base Cál. F.G.T.S 1.569,63	F.G.T.S do Mês 125,57	Base Cál. I.R. 1.428,37	LÍQUIDO A RECEBER		1.428,37

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
 03 de Fevereiro de 2014 *Ismael Vicente Ferreira Junior*
 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PARTIDO: DEMOCRATAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000151

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.06	Serviços de Limpeza Pago NFS-e no. 199 Ellos Rio Ltda	414,00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago NFS-e no. 199 Ellos Rio Ltda		414,00
TOTAIS		414,00	414,00

PROCURADOR GERAL
107

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:58:09
481112905 0216

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:58:09
481112905 0216

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

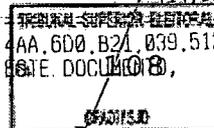
ITAU UNIBANCO S.A.

34191577001845594118955534170000459650000041400
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 414,00
VALOR COBRADO 414,00

34191577001845594118955534170000459650000041400
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 414,00
VALOR COBRADO 414,00

NR. AUTENTICACAO F.4AA.600.B21.039.512
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR. AUTENTICACAO F.4AA.600.B21.039.512
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 05/02/2014	
Adm d b h q n ELLOS RIO LTDA CNPJ 12.645.755/0001-22					Agência/Código Adm d b h q n 1185/55341-7	
Endereço Adm d b h q n / Sacador Avalista RUA SUACUI SN LT 14 QD 37 BOM PASTOR BELFORD ROXO RJ 26110-415						
Data do documento 30/01/2014	No. Do documento	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 30/01/2014	Nosso Número 157/70184559-4	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 414,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL Endereço: AV. DAS AMERICAS 3333 SALA811 Sacador/Avalista:			CNPJ/CPF 29408986000115 22631-003 BARRA DA TIJUJA RJ		RJ	

Autenticação mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
199

Data e Hora da Emissão	30/01/2014 17:20:26	Competência	1/2014	Código de Verificação	545956414
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BELFORD ROXO - RJ

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	ELLOS RIO LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	12.645.755/0001-22	Inscrição Municipal	13658	Município	BELFORD ROXO - RJ
	Endereço e Cep	RUA SUAÇUI, S/N - BOM PASTOR CEP: 26110-415				
Complemento:		Telefone:	0	e-mail:		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL				
CNPJ/CPF	29.408.986/0001-15	Inscrição Municipal		Município	RIO DE JANEIRO - RJ
Endereço e CEP	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3333 - BARRA DA TIJUCA CEP: 22631-003				
Complemento:	SALA811	Telefone:		e-mail:	magdamaria@globo.com

Discriminação dos Serviços

LIMPEZA REFERENTE AO MES DE JANEIRO

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 13062 - Limpeza, Manutenção, Conservação, Imóveis e Vias Públicas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	414,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	414,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	414,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		5,00
(-) ISS Retido		1 - Sim		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	414,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, belfordroxo.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

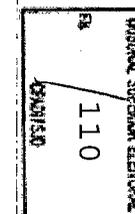
PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000152
Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador Pago NF-e no. 682984 Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - DEM/RJ	1.346,20	
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte Pago recibo FETRANSPOR - DEM/RJ	1.042,00	
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	1.683,09	
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	630,00	
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática Pago NFS-e no. 99 JS Serviços de Digitação Informátizada Ltda - DEM/RJ	1.448,00	
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica Pago Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ	175,83	
3.1.1.01.08.01	IPTU Pago IPTU s/recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	143,60	
3.1.1.04.01.01	Juros Pago Juros s/Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ	1,12	
3.1.1.04.01.02	Multas Pago Multa s/recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	246,18	
3.1.1.04.01.02	Multas Pago Multa s/Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ	5,16	
3.1.1.04.01.06	Despesas de Cobrança Pago Desp. Cobrança s/recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	00	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago Fatura Light Serviços de Eletricidade S.A - DEM/RJ		182,11
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago recibo FETRANSPOR - DEM/RJ		1.042,00



1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6	2.707,87
	Pago recibo Roberto Marques Imóveis Ltda - DEM/RJ	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6	1.448,00
	Pago NFS-e no. 99 JS Serviços de Digitação Informatizada Ltda - DEM/RJ	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6	1.346,20
	Pago NF-e no. 682984 Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - DEM/RJ	

TOTAIS.....	6.726,18	6.726,18
--------------------	-----------------	-----------------

TOTAL SUPER TOTAL
 111
 111
 111

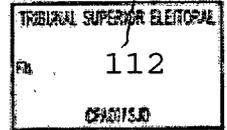


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

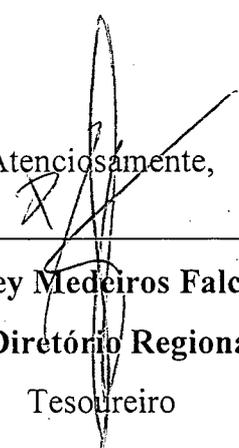


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, referente a locação de sala, conforme abaixo discriminado:

- – Roberto Marques Imóveis Ltda – Locação de Sala do Diretório Regional – RJ
Av. das Américas, 333 Sala 811
Vencimento: 05/02/2014
Valor: R\$ 2.707,87

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM – Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas – Diretório Nacional
End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar
Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:59:24
481112905 0220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

35690959570006477000100000175422159650000270787
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2.707,87
VALOR COBRADO 2.707,87

NR.AUTENTICACAO A.486.CF1.B67.788.85B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

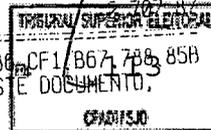
05/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:59:24
481112905 0220

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ABN AMRO REAL S.A.

35690959570006477000100000175422159650000270787
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2.707,87
VALOR COBRADO 2.707,87

NR.AUTENTICACAO A.486.CF1.B67.788.85B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



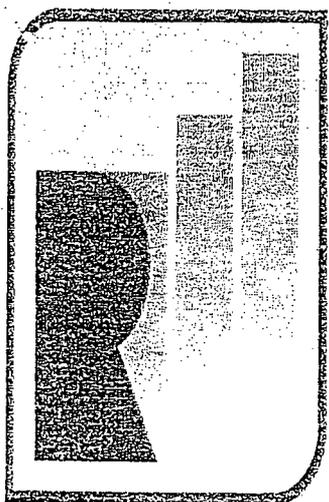
ROBERTO MARQUES Tel.: (21) 3281-2114

IMÓVEIS

Recibo do Sacado

Local de Pagamento		Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS, SOMENTE NO SANTANDER.		001/001	05/02/2014
Cedente		CNPJ	
ROBERTO MARQUES IMÓVEIS LTDA		29.361.359/0001-76	
Data Documento	Número do Documento	Espécie doc	Aceite
27/01/2014	17542	REC	A
Data processamento		Nosso Número	
27/01/2014		0000000017542	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	01	R\$	
Instruções de responsabilidade do cedente		(-) Valor do Documento	
Aluguel 01/2014 Período de 01/01/2014 até 31/01/2014 Reaj. em 05/08/20 1.683,09		2.707,87	
Condomínio 02/2014 630,00		(-) Descontos / Abatimentos	
IPTU 01/10 1809306-2 - 2014 143,60		(-) Outras Deduções	
Multas 01/01 246,18		(+) Mora Multa	
Desp. Cobrança 02/2014 5,00		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
Opções de pagamento		Observações :	
Até 05/02/2014 Normal R\$ 2.707,87		Login: 4003500001 Senha: 8274	
Após 05/02/2014 Multa 10,00% R\$ 2.978,66 Mensal			
A partir 06/02/2014 (1%a.m.) 0,03% R\$ 0,81 Diária			
APÓS 15 DIAS DO VENCº, PAGAMENTO SOMENTE NA ADMINISTRADORA. SR. CAIXA, POR FAVOR NÃO RECEBER!			
Sacado : Direório Reg. do Dem-Democratas Est. RJ			
Av. das Américas, 3.333 Sala 811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ			
Sacador / Avalista	CEP : 22631-003	Vencº: 05/02/2014	Imóvel : Avenida das Américas, 3333 Sala 811
			Proprietário : Maria José Teixeira Soares
			CPF : 037.338.077-15

Autenticação Mecânica



**ROBERTO
MARQUES**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
114
MÉRITO

IMÓVEIS

**CONTRATO
DE
LOCAÇÃO**

IMÓVEL

Av. das Américas, nº. 3.333, sala 811 -
Barra da Tijuca, RJ.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PREAMBULO

IMÓVEL

Avenida das Américas, nº. 3333, sala 811 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP 22631-003.

LOCADORA

MARIA JOSÉ TEIXEIRA SOARES, brasileira, solteira, maior, assessora, portadora de identidade RG 01406748-2 expedida pelo IFP/RJ em 08/06/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.338.077-15, residente e domiciliada nesta cidade.

CPF/MF sob o nº
115

LOCATÁRIO

DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.408.986/0001-15 com sede nesta cidade e Estado na Rua da Quitanda, nº. 03, 8 andar, sala 313, Centro, representada por seu presidente ROGERIO MARTINS LISBOA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. CH156020 expedida pelo RFB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 902.360.257-91, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Dr. Mario Guimarães, nº. 319, apto. 504, bairro Centro, Nova Iguaçu e tesoureiro EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 2263360 expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.078.667-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Fala Amendoeira, nº. 454, apto. 1101, Barra da Tijuca, que respondem como locatários-solidários pelo presente contrato de locação.

GARANTIA LOCATÍCIA - SEGURO FIANÇA

O locatário dá como garantia do pagamento do aluguel, encargos locatícios, multas contratuais, danos ao imóvel e pintura seguro-fiança através da apólice de nº. _____ (PAC 22/5290229-0) emitida pela empresa seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede à Avenida Rio Branco, nº. 1.489, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 01.499.164/0001-60.

As partes acima qualificadas ajustam a locação do imóvel não-residencial, objeto do presente contrato, regido pela Lei 8.245/91 (Lei de locações de imóveis urbanos) e pelo Código Civil vigente e legislação Complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 05 de Agosto de 2011 e término em 05 de Agosto de 2012, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aluguel mensal, pela locação do imóvel é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) acrescidos dos encargos da locação, vencendo-se o aluguel no dia 30 (trinta) de cada mês correspondente, com tolerância para pagamento, sem multa, até o 3º (terceiro) dia subsequente ao mês vencido, independente de notificação ou aviso.

Parágrafo primeiro: O aluguel, livremente convencionado, irredutível em todos os períodos da vigência da locação, será reajustado anualmente na exata proporção de variação positiva acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, verificado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste.

Parágrafo segundo: Esse mesmo critério de reajustamento será sempre observado, independentemente de aviso ou interpelação, a cada período de 12 (doze) meses até quando finda ou rescindida a locação, com efetiva entrega das chaves, ainda mesmo se independente da vontade da locadora e por qualquer motivo o locatário continuar na posse direta do imóvel locado após o término do prazo contratual.

Parágrafo terceiro: Se, por ventura, o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) for suprimido, ou, por qualquer motivo vedado a sua utilização em contratos de locação, será adotado como indexador substitutivo de reajustamento do aluguel, um na falta do outro, e na ordem a seguir, os seguintes índices de preços:

Maria José Teixeira Soares

- IGP-DI/FGV (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas);
- IPC-RJ/FGV (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas);
- IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo);
- INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico);

Parágrafo quarto: Se futura legislação, ou ato oficial, permitir periodicidade de reajustamento do aluguel em menor espaço de tempo, do que o pactuado neste contrato, de pleno direito, automática e independente de aviso ou notificação os reajustamentos passarão a ser efetuados na menor periodicidade permitida pelo novo ordenamento legal.

Parágrafo quinto: O locatário será considerado em mora, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se não efetuar o pagamento dos aluguéis e encargos no tempo, lugar e forma convenionada.

Parágrafo Sexto: A mora do locatário importará na cobrança de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o total do montante em atraso, até o trigésimo dia de atraso e, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, cumulativamente aplicados, nos mesmos percentuais, a cada novo período de 30 (trinta) dias completos ou incompletos, aplicados estes percentuais sempre sobre o total do montante em atraso corrigido monetariamente, mês a mês, para a devida atualização do débito, pelo mesmo índice utilizado para reajuste do aluguel.

Decorrido o prazo de 15 dias do vencimento, será o débito, automaticamente e sem aviso prévio, encaminhado ao Jurídico da administradora ou advogado indicado pela locadora para cobrança extrajudicial e/ou judicial. Nestes casos incidirão as despesas de cobrança ou honorários de advogado da administradora ou da Locadora, desde já fixados em 10% (dez por cento) no caso de cobrança extrajudicial e de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial, sendo ainda devidas à custa judiciais dispendidas pela Locadora, devidamente corrigidas monetariamente.

Parágrafo sétimo: O não pagamento dos aluguéis e encargos na data estipulada sujeitará o locatário, além das demais penalidades ora previstas, ao protesto do contrato e boletos de aluguel, que desde já ficam reconhecidos como documentos de dívida para serem protestados nos termos da Lei Federal nº 9.492/97.

Parágrafo oitavo: A devolução do imóvel, por parte do locatário, antes do vencimento do prazo ajustado na Cláusula primeira, acarretará o pagamento de multa equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel e encargos da locação inseridos no último recibo.

Parágrafo nono: O locatário poderá mediante notificação ou aviso a locadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dar por findo o contrato por tempo indeterminado. Na ausência do aviso, a locadora poderá exigir quantia correspondente a 01 (um) mês de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os aluguéis e encargos da locação deverão ser pagos no escritório da Procuradora da locadora, **ROBERTO MARQUES IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade à Avenida das Américas nº 3.333, sala 1.001, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 29.361.359/0001-76, inscrita no Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI) sob o nº J-2.847, nos dias úteis, no horário de 9 as 15 horas, ou onde e a quem a locadora indicar, por escrito, porém sempre nesta cidade.

Juntamente com o aluguel do mês, a locatário pagará os encargos, já mencionados, que forem dispendidos pela locadora independente de notificação ou aviso, ficando certo que os referidos encargos serão pagos pelo sistema de reembolso a locadora.

Parágrafo primeiro: Por liberalidade da locadora e para maior comodidade do locatário, a locadora, poderá enviar-lhe guia para pagamento do aluguel e demais encargos através de boleto de qualquer banco da rede bancária, de escolha do seu procurador, assumindo a locatário os ônus para tanto. A locadora ou seu procurador poderão a qualquer tempo e sem aviso prévio, suspender o envio de guia para pagamento na rede bancária, o que não exonera a locatário de suas obrigações contratuais, alegando isto como motivo para atraso no pagamento do aluguel, que nesse caso será pago com acréscimo da multa e juros moratórios previstos no parágrafo quinto e sexto da cláusula Segunda.

Parágrafo segundo: É vedado de pleno direito, portanto, considerado nulo ou inexistente, o pagamento de aluguéis e encargos realizado pelo locatário através de ordens de crédito ou de pagamento, remessa

RUBRICAS:

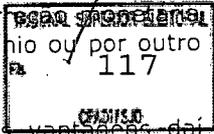
[Handwritten signatures and marks]

de cheques ou valores, depositados diretamente em conta da locadora ou seu Procurador, bem como por quaisquer outros meios que não sejam, exatamente, aqueles pactuados neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O locatário é obrigado a pagar, nas respectivas épocas, todos os impostos, taxas e despesas que recaírem ou venham a recair sobre o imóvel, tais como imposto predial, água, esgoto, taxa de coleta de lixo, taxa de prevenção e extinção de incêndio, além das despesas de condomínio, e de seguro anual do imóvel contra incêndio, pelo valor mínimo de 100 vezes o valor do aluguel vigente, feito em companhia seguradora indicada pela locadora ou seu procurador e tendo a locadora como beneficiário.

O não pagamento nas épocas devidas ou a retenção de qualquer guia ou conta referida nesta cláusula, sujeitará o locatário, a qualquer tempo, ao pagamento de multas, juros e correções monetárias que incidirem sobre os encargos, cobrados pela União, Estado, Município, pelo Condomínio ou por outro qualquer órgão competente encarregado da cobrança.



Parágrafo primeiro: Se a locadora antecipar os pagamentos, a ele pertencerão as vantagens daí advindas, salvo se a locatário desde logo, reembolsá-los integralmente.

Parágrafo segundo: É ressalvado a locadora exigir, a qualquer tempo, diferença ou diferenças devidas da majoração do aluguel, que por qualquer motivo não tenham sido exigidas oportunamente, excetuadas as tributos, tarifas e demais encargos, corrigidos monetariamente, a partir do vencimento de cada parcela.

CLÁUSULA QUINTA

O locatário se obriga a não pagar diretamente aos órgãos competentes, impostos, taxas, emolumentos, seguros, encaminhando imediatamente a locadora ou seu procurador, antes do vencimento, contra recibo deste, todos os avisos, guias citações, notificações das autoridades constituídas e quaisquer outras comunicações, sob pena de prevalência absoluta dos pagamentos feitos pela locadora, de pleno direito, respondendo o locatário pelos prejuízos a que der causa, inclusive ônus processuais, multas, juros de mora e correção monetária.

Parágrafo único: O locatário será responsável por qualquer multa a que der causa por desrespeito às leis Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias ou Regulamento Interno do Prédio e sua convenção de condomínio, se houver.

CLÁUSULA SEXTA

O imóvel destina-se, exclusivamente, para fins não residenciais do locatário, especificamente para escritório comercial obrigando-se, portanto, a não guardar no imóvel, materiais inflamáveis, corrosivos perigosos sob qualquer forma, nem promover no interior do imóvel encontros ou reuniões políticas ou religiosas, sendo vedado qualquer outro uso ou destinação não previsto neste contrato ou não permitido nas leis, regulamentos e demais normas pertinentes, emanadas das autoridades públicas ou derivadas de limitação do direito de vizinhança ou condominiais se for o caso, e utilização de modo a não prejudicar o sossego, bom nome, higiene, estética, segurança do imóvel e vizinhos, sendo a não observância desta cláusula motivo de rescisão contratual, com o conseqüente despejo do locatário.

Parágrafo único: A locadora não se responsabiliza pela obtenção de todos os pré-requisitos para efetivação da atividade comercial a ser realizada pelo locatário, tais como concessão de alvará de localização e funcionamento, licenças e autorizações perante a qualquer órgão público competente, bem como pagamento de emolumentos e despesas decorrentes da implantação, consecução e encerramento de suas atividades, sendo tais providencias e quaisquer despesas dela decorrentes de exclusiva responsabilidade do locatário.

CLÁUSULA SÉTIMA

É proibido ao locatário, fazer cessão deste contrato, empréstimo ou sublocação total ou parcial do imóvel, objeto do presente contrato, a título gratuito ou oneroso, mesmo temporariamente, ainda que a ascendente, descendente ou parente de qualquer grau, sem o consentimento prévio, por escrito, da locadora.

CLÁUSULA OITAVA

O imóvel locado é entregue neste ato ao locatário, em perfeito estado de conservação e asseio, com todas as suas instalações, peças, aparelhos, utensílios, acessórios elétricos e hidráulicos, em perfeito funcionamento, tudo inspecionado e constatado previamente pela locatária, conforme laudo de vistoria

RUBRICAS:

[Handwritten signatures]

em anexo, que nada tem a objetar ou reivindicar neste sentido, obrigando-se expressamente a manter em estado de perfeita conservação, obrigando-se pela sua completa reparação no que concerne a estragos a que der causa, desde que não provenha do uso regular, inclusive das pinturas e conservação de todos os assoalhos, de modo que, finda ou rescindida a locação, restitua o imóvel, a locadora, em condição de ser novamente alugado, sem despesas para este, como confessa recebê-lo. As pinturas e demais reparos a que se obriga a locatária a fazer no imóvel locado, ficam desde já estipuladas que serão feitas em suas cores de tintas, qualidades de marcas e materiais de acordo com o mencionado no laudo de vistoria.

O locatário não ficará exonerado do cumprimento das obrigações contratuais, inclusive pagamento de aluguéis e encargos, com a simples entrega das chaves do imóvel locado. O recebimento das chaves se dará com o imóvel limpo, vazio de pessoas e coisas, no escritório da locadora, para que seja vistoriado no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Constatado o integral cumprimento do disposto na cláusula oitava, será fornecido ao locatário o recibo definitivo da entrega das chaves e quitação do contrato. Se danos forem apurados no imóvel, a quitação contratual só lhe será fornecida após reparação ou indenização dos referidos danos.

PROCURADOR GERAL
118

Parágrafo único: Constitui parte integrante desta locação, 1 (um) aparelho de ar-condicionado do tipo self-contained da marca Hitachi de 2 TR devidamente instalado no imóvel objeto da presente locação, que se encontra em perfeito estado de conservação e funcionamento e que deverá ser devolvido ao término da locação nestas mesmas condições.

Para tal o locatária se obriga a manter, por sua inteira responsabilidade e ônus, a conservação e manutenção preventiva e corretiva do aparelho citado, providenciando os concertos e reparos, quando for o caso, durante a vigência da locação ou até a efetiva entrega das chaves.

CLÁUSULA NONA

Após a entrega das chaves, constatando a locadora ou seu Procurador que o imóvel não foi devolvido nas condições contratuais relativas a pintura e conservação, a locadora solicitará de 02 (dois) profissionais orçamentos pertinentes aos reparos e pinturas necessárias, apresentando-o ao locatário para que providencie, sob suas expensas, as obras indicadas no orçamento, cujo início se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do conhecimento dos aludidos orçamentos, após o que a locadora ficará expressamente autorizado pelo locatário a realizarem, sob a responsabilidade dos mesmos, as mencionadas obras de conservação e pintura, para posterior cobrança, inclusive, pela via judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA

O locatário não poderá fazer nenhuma obra, benfeitoria ou modificação seja de que natureza for no imóvel ora locado, sem prévio e expresse consentimento, por escrito, da locadora e, ainda que ocorra tal concordância, ela se incorporará de imediato ao imóvel locado, não assistindo a locatário exercitar em qualquer época e a qualquer título o direito de sua retenção ou indenização pela sua realização.

Parágrafo primeiro: A locadora poderá exigir que, por ocasião da desocupação do imóvel locado, o mesmo seja repostado no estado em que recebeu a locatário, embora as obras, por ventura realizadas, tenham merecido expressa permissão. Todos os ônus decorrentes de quaisquer obras realizadas, no imóvel locado, pelo locatário, ainda que tenham tido consentimento prévio, por escrito, da locadora, são de responsabilidade exclusiva do locatário, que pessoalmente responderá perante terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A locadora poderá verificar, a qualquer tempo, por si ou seu procurador, a fiel observância das condições assumidas pelo locatário, ingressando no imóvel entre 8 e 18 horas mediante prévio aviso ao locatário com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o qual não poderá se opor.

Parágrafo único: Caso seja o imóvel posto à venda, depois de exercido pelo locatário o seu direito de preferência, conforme determina o artigo 27 da Lei 8245/91, a locatário também não poderá impedir a sua venda por parte dos candidatos à compra acompanhados da locadora ou seu procurador, dentro do supredito horário e condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Por ocasião da desocupação do imóvel, depois de vencido o prazo do contrato, obriga-se o locatário a notificar o fato a locadora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de conformidade com a lei específica, a fim de que este possa proceder a uma vistoria do imóvel locado. Caso comprove a necessidade de reposição de peças, conserto de instalações ou outras obras deverão a locatário indenizar a Locadora pelas despesas efetuadas com a restauração, facultando-se àquele por conta própria os

ALUGADORAS: _____
PROCURADOR: _____

reparos exigidos, ficando em quaisquer hipóteses, responsável pelo aluguel e demais encargos até a data da conclusão dos trabalhos de reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Seguro de Fiança Locatícia contratado pela locadora junto a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, cuja vigência será de 12 (DOZE) meses, seguidas de renovações obrigatórias a cada período (pluri) anual, garantira esta locação, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei do Inquilinato, mediante pagamento de prêmio.

São do conhecimento da locadora e Locatário as condições gerais do seguro de fiança locatícia. Para efeito desta garantia, os prêmios iniciais e renovações anuais do seguro da Fiança Locatícia calculados conforme Normas Vigentes, serão pagos pelo locatário, de acordo com o inciso XI, do artigo 23 da Lei do Inquilinato, sob pena de rescisão desta locação, com o conseqüente despejo e cancelamento da apólice.

A apólice garantirá exclusivamente as coberturas especificadas na proposta de seguro.

Eventuais débitos decorrentes do presente contrato, não pagos pelo locatário após regularmente instados a tanto serão comunicados às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.), quer pela locadora, quer pela Seguradora. Tais débitos incluem todas as despesas com as medidas judiciais cabíveis.

Para exercer os direitos e dar cumprimento as obrigações desse contrato, o locatário declara-se solidário entre si e constituem-se reciprocamente Procuradores, conferindo-se mutuamente poderes especiais para receber citações, notificações e intimações, confessar, desistir, e assinar tudo quanto se tornar necessário transigir em juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação.

Na ocorrência de inadimplência garantida pela apólice de seguro, a locadora autoriza ROBERTO MARQUES IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.361.359/0001-76 a receber e dar quitação para os valores apurados e indenizados pela Seguradora.

No caso de abertura de sinistro amparado pela apólice de seguros que garante a presente locação, fica a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais constituída mandatária, com poderes para defender os direitos e interesses da locadora, representá-lo em juízo ou fora dele, outorgar, aceitar, receber, quitar tudo quanto lhe for devido a título de aluguéis, encargos e multas decorrentes do sinistro, anuir e assinar, com poderes especiais para transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, propor ações e respondê-las, nomear advogado, outorgar mandato, representá-lo perante o foro em geral, e praticar todos os atos afins.

Parágrafo único: O locatário obriga-se a renovar junto a CANADÁ corretora de seguros Ltda., com 30 (trinta) dias de antecedência do termino da vigência da apólice de seguro fiança locatícia, a referida apólice por um período igual ao anterior enquanto perdurar a locação, outorgando poderes desde já para que a locadora ou seu procurador, em seu nome, providencie renovação do seguro-fiança, incluindo no boleto de aluguel o valor do premio de seguro, que poderá ser parcelado em até 12 (doze) vezes, (conforme artigo 23 parágrafo XI da lei 8245/91)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

O locatário declara para todos os fins e efeitos de direito, que recebem o imóvel locado no estado em que se encontra de conservação e uso, identificado no Relatório (Laudo de vistoria) referente a uso e conservação do imóvel o qual é parte integrante deste contrato, assinado por todos os contratantes, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo nesse estado, independente de qualquer aviso ou modificação prévia, e qualquer que seja o motivo de devolução, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei, além da obrigação de indenizar por danos ou prejuízos decorrentes da inobservância dessa obrigação, salvo as deteriorizações decorrentes do uso normal do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O locatário declara para todos os fins e efeitos, que recebe o imóvel locado com pintura interna nova, e assim obriga-se, ao final da locação, a pintá-lo e devolvê-lo no mesmo estado em que recebeu, sob pena de incorrer nas cominações previstas neste contrato ou estipuladas em lei. O locatário declara ainda estar ciente de que não devolvendo o imóvel pintado internamente, a seguradora indenizará a locadora pelo valor da pintura e terá direito de reaver o valor que tiver sido pago.

O segurado deverá comunicar o sinistro a Seguradora PORTO SEGURO no prazo de 15 (quinze) dias a contar da descoberta do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, independente de notificação ou aviso, com o consequente despejo do locatário, nos seguintes casos:

- Desapropriação total ou parcial do imóvel;
- Incêndio ou acidente que importe em obras no imóvel;
- Infração de qualquer das cláusulas deste contrato ou das leis regentes da locação do imóvel, dentre as quais o Código Civil Vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores dos contratantes e exigíveis de pleno direito, nos prazos e formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se débitos provenientes, inclusive multas, correções monetárias e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente do locatário, incluindo-se neste caso, também custas judiciais e honorários advocatícios dispendidos para preservação ou consecução dos direitos da Locadora que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O locatário obriga-se a informar às concessionárias responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica, gás e água, se houver, celebração de contrato de locação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do presente contrato, solicitando a transferência de titularidade pelo pagamento das referidas contas de consumo para seu nome exibindo o comprovante naquele prazo a locadora ou a seu procurador, conforme determina Lei estadual 4898 de 8 de Novembro de 2006, sob pena de não o fazendo incorrer em infração contratual e submeter-se às penalidades contidas no artigo 5º, item "a" da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

No caso de incêndio no imóvel locado, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial, a menos que, sendo parcial, o incêndio não impeça o locatário de continuar utilizando o imóvel, caso em que continuará a pagar o aluguel integral, mesmo durante o período de reparação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O locatário, seus herdeiros e sucessores, ou quem se encontrar no imóvel, se obriga a cumprir e a fazer cumprir as estipulações da Convenção do Condomínio e as do Regulamento Interno do edifício, acatando ainda integralmente, as deliberações aprovadas nas Assembléias Gerais, que ficam, desde já fazendo parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica pactuado que na forma do artigo 58 inciso IV, da Lei 8245/91, nos procedimentos judiciais decorrentes do presente contrato e suas prorrogações legais, e qualquer outra ação relativa ao imóvel, as citações, intimações ou notificações, poderão ser feitas mediante correspondência, com Aviso de Recebimento ou tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, telex, fac-símile ou ainda sendo necessário as demais formas prevista na lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

A infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, sujeitará o locatário ao pagamento de multa de 3 (três) vezes o valor dos aluguéis sempre vigentes, isto é, à época em que se verificar a infração, sem prejuízo das obrigações pactuadas, vencidas ou vencíveis, e da plena indenização por perdas e danos, cobrável ou não por ação executiva, sem prejuízo da rescisão imediata deste Contrato, além do pagamento de todas as despesas judiciais e outras sanções que o caso indicar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Se na vigência da locação, a locadora admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância ou ainda o não exercício dos direitos de qualquer uma das cláusulas deste contrato, jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo à novação constante do Código Civil, permanecendo a todo tempo, em vigor todas as cláusulas do presente, como se nenhum favor houvesse intercorrido, sendo levados à conta de simples liberalidade por partes contratantes.

RUBRICAS:

[Handwritten signatures and marks]

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

O locatário declara, para todos os fins de direito, que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais por período e modo suficientes para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais repete e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

O locatário se obriga a devolver o presente contrato e o laudo de vistoria assinado, com sua assinatura reconhecida por autenticidade em Notário Público desta Cidade, as suas expensas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ficando sem efeito o presente instrumento após o decurso desse prazo sem a sua formalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Fica eleito o foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro que as partes tenham ou venham a ter, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas, infra-assinadas.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 2011.

Maria José Teixeira Soares

LOCADORA: MARIA JOSÉ TEIXEIRA SOARES

Rogério Martins Lisboa

LOCATÁRIO: DIRETORIO REG. DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ROGERIO MARTINS LISBOA

Eider Ribeiro Dantas Filho

LOCATÁRIO: DIRETORIO REG. DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

1ª TESTEMUNHA: *Francisco Vicente de Silva Junior*

Nome: Francisco Vicente de Silva Junior
CPF: 072.949.007-80

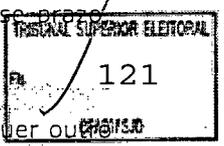
2ª TESTEMUNHA: *Rosane Rodrigues Calixto*

Nome: Rosane Rodrigues Calixto
CPF: 026.607.577-91

3.º OFÍCIO
Rua do Carmo 62 - Centro
Farmácia Forti
Sulista da T. Lisboa
CP - 75-721
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
BIU
00753990
CONFERIDO POR:
Sandra Lúcia Fernandes
Escrevente
CP. 23-430

[Handwritten signatures]

RUBRICAS: *[Handwritten marks]*

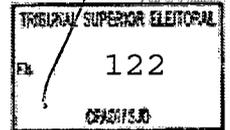




Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014



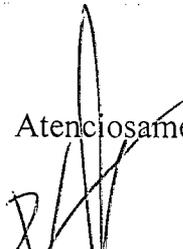
Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

Obs.: A Nota Fiscal referente a este pagamento seguirá após a empresa acusar o crédito.

- Cia Brasileira de Soluções e Serviços – Vale Alimentação
Vencimento : C/Apresentação (Fevereiro/ 2014)
Valor: R\$ 1.346,20

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão
DEM – Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas – Diretório Nacional
End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar
Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:59:53
48112905 0222

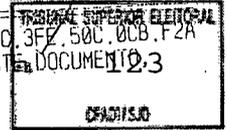
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.
2379237403603002340551401813970030000000134620
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.346,20
VALOR COBRADO 1.346,20
NR. AUTENTICACAO 7.680.3FE.500.00B.F2A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:59:53
48112905 0222

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.
2379237403603002340551401813970030000000134620
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.346,20
VALOR COBRADO 1.346,20
NR. AUTENTICACAO 7.680.3FE.500.00B.F2A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Recibo do Sacado

Bradesco | 237-2 |

23792.37403 60300.234055 14018.139700 3 00000000134620

Cedente CIA BRASILEIRA SOLUCOES E SERVICOS			Vencimento 29/01/2014
Agência/Código do Cedente 2374 - 4 / 181397 - 8	Número do Documento	Carteira / Nosso Número 06 / 00000000237 - 6	(=) Valor do Documento 1.346,20
Cobrança: 8374152			
Pedido(s)			
Número do Pedido 11331680	Beneficiários 4	CNPJ Faturamento 29408986	Data Disponibilização 01/02/2014
			Valor Total R\$ 1.320,00
Serviço(s)			
Número da Cobrança 8374152	Descrição Disponibilização do Benefício	Quantidade 4	Valor Unitário R\$ 6,55
			Valor Total R\$ 26,20
Sacado DEMOCRATAS REG RJ AVENIDA DAS AMERICAS, 03333 SALA 811 BARRA DA TIJUCA - Rio de Janeiro / RJ			Autenticação Mecânica
Sacador/Avalista			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 10/02/2014	Hora Emissão 09:50	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 148U.5592.7553.1586999-X		Número da Nota 682984	Série da Nota
	0004238756	RP	07/02/2014	

Prestador de Serviços COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ALAMEDA RIO NEGRO, 161 - PAVIMENTOS 17.º E 18.º ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPRES CEP 06454-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 04.740.876/0001-25 Telefone		Inscrição Municipal e-mail	4.440.96-8 Fl. 124
--	--	-------------------------------	-------------------------------------

Nome Tomador de Serviços Diretorio Regional do Dem-democrata	CPF/CNPJ 29.408.986/0001-15
--	---------------------------------------

Endereço AVENIDA DAS AMERICAS, 03333		Complemento SALA 811			
CEP 22631-003	Bairro BARRA DA TIJUCA	Cidade Rio de Janeiro	UF RJ		
E-mail ANDREMAGLIARI@GMAIL.COM					
Qtd 1	Descrição do Serviço AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERM. DE CONTR. QUAISQUER	Código Serviço 100203219	Aliquota 2,00	Valor Unitário 26,20	Valor Total 26,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

ALELO ALIMENTACAO = R\$ 1.320,00
TOTAL DE TARIFA = R\$ 26,20
TOTAL DE IMPOSTOS = R\$ 0,39
VALOR LIQUIDO DA NOTA = R\$ 1.346,20
Auto-retenção conf. determinado pelas INs nº 153/87, 177/87, 107/91 e 670/06, art. 15.

VALOR NÃO INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)	R\$ 1.320,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	---------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,39	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	1.346,20
----------------------------	-----------------

Fatura Nº 423875	Valor da Fatura R\$ R\$ 1.346,20	Forma Pagamento Vcto=07/02/2014
----------------------------	--	---

Valor por Extenso
um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 148U.5592.7553.1586999-X
--	---

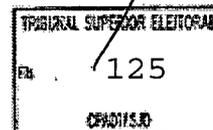
RECEBEMOS DA EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÔ OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 682984	Série da Nota
Local	Date	Assinatura



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

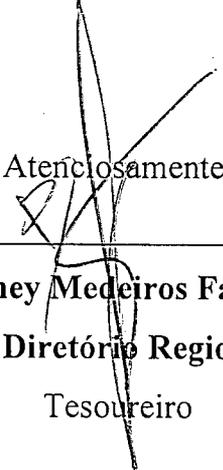


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

- FETRANSPOR – Vale Transporte - Modal
Vencimento: C/Apresentação (Fevereiro / 2014)
Valor: R\$ 1.042,00

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão
DEM – Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

Ao
Sr. Romero Azevedo
Tesoureiro Geral
Democratas – Diretório Nacional
End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar
Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:59:43
481112905 0221

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:59:43
481112905 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

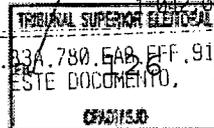
ITAU UNIBANCO S.A.
34191982174400221288206229117400359670000104200
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.042,00
VALOR COBRADO 1.042,00
NR. AUTENTICACAO 6.83A.780.EAB.FF.912
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

34191982174400221288206229117400359670000104200
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.042,00
VALOR COBRADO 1.042,00

NR. AUTENTICACAO 6.83A.780.EAB.FF.912
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



RioCard Vale-Transporte

<https://www.cartariocard.com.br/vt/comprador/pedidos/UltimaEtapaP...>

		Requisição e Recibo de Vale-Transporte Eletrônico	
Rua da Assembléia, 10 - 39º andar - salas 3901 a 3910 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.011-901 Telefone: (21)2127-4000 - E-mail: riocard@riocard.com CNPJ: 33.747.288/0001-11		Número do Pedido: 21440022 Data do Pedido: 23/01/2014 Tipo de Pedido: Digitação	

Nome ou Razão Social do Comprador (Sacado)		CPF/CNPJ/CEI	
DIRETÓRIO REGIONAL DO DEM - DEMOCRATAS DO RIO DE JANEIRO		029.408.986/0001-15	
Endereço principal	Número	Complemento	
DAS AMÉRICAS	3333	sala 811	
Bairro:	Cidade	UF	
Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ	
CEP	Telefone	Fax	Inscrição Est/Mun.
22631-003	(021) 3796-8653	(021) 3796-4833	ISENTO
Para o cumprimento do disposto nas Leis 7418 e 7619, solicitamos à RioCard a emissão dos vale-transporte eletrônicos totalizados abaixo.			
Qtd. de cargas	Qtd. de cartões a emitir	Valor das cargas	(+) Tarifa de entrega
4	0	1.042,00	0,00
(-) Valor da bolsa de crédito	(=) Saldo a pagar	Tributos (inclusos na tarifa)	(=) Valor do documento
0,00	1.042,00		1.042,00

ITAU 341-0		Recibo do Sacado	
Cedente		Data da emissão	Vencimento
PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU		23/01/2014	Contra apresentação
Nosso Número	Número do documento	Espécie doc.	Agência/Cód. Cedente
198/21440022-3	1288062-1	DV	8219-0/26133-9
Valor do Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor cobrado
1.042,00	*****	*****	1.042,00

Valor da corretagem ou comissão: zero.

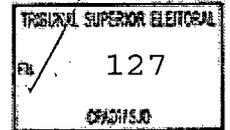
..... Autenticação mecânica |



Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ
Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, Nota de Cobrança dos Serviços Contábeis, conforme abaixo discriminado:

- JS Rodrigues serviços de D. e Informática
CNPJ: 29.409.986-15
Vencimento: 05/02/2014 (Janeiro de 2013)
Valor: R\$ 1.448,00

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão
DEM - Diretório Regional - RJ
Tesoureiro

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:00:05
48112905 0223

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:00:05
481112905 0223

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

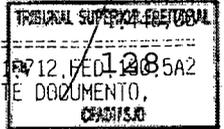
ITAU UNIBANCO S.A.

341915767650498660310410576800056596500014400
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.448,00
VALOR COBRADO 1.448,00

341915767650498660310410576800056596500014400
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.448,00
VALOR COBRADO 1.448,00

NR. AUTENTICACAO 7.CC1.712.FED.100.5A2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR. AUTENTICACAO 7.CC1.712.FED.100.5A2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A.

341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 05/02/2014	
Beneficiário US SERV DE DIGITAO INF LTDA ME CNPJ 13.721.002/0001-11					Agência/Código Beneficiário 0314/10576-8	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ESTRADA RODRIGUES CALDAS 299 SALA 202 PARTE TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ					22713-372	
Data do documento 14/01/2014	No. Do documento 099	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 14/01/2014	Nosso Número 157/67504986-6	
Usô do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 1.448,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador: PARTIDO DEMOCRATAS RIO			CNPJ/CPF 29408986000115			
Endereço: AVENIDA AMERICAS, 3333 SL. 811			22640-102 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ			
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20140114u13721002000111u13721002000111</p>	Número da Nota 00000099
	Data e Hora de Emissão 14/01/2014 12:04:05
	Código de Verificação FLAQ-8BED
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.721.002/0001-11 Inscrição Municipal: 6.016.466-5 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: JS SERVICOS DE DIGITACAO INFORMATIZADA LTDA Nome Fantasia: Endereço: ETR RODRIGUES CALDAS 299, SAL 202 - PARTE - TAQUARA - CEP: 22713-372 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: JORGEDUARTERC@HOTMAIL.COM	Tel. 2124565333 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 129 05/2014
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 29.408.986/0001-15 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PARTIDO DEMOCRATRAS RIO Endereço: AVE DAS AMERICAS 3333, sl:811 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-102 Tel.: ---- Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviço de digitação Informatizada de documentos e Relatórios Administrativos e Contábeis relativos a Janeiro 2014.	
Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional de conformidade com o Art. 2º - parágrafo 2º - item I da Resolução CGSN nº 19 de 28/06/2007.	
VALOR DA NOTA = R\$ 1.448,00	
Serviço Prestado 17.02.01 - datilografia, digitação e congêneres	
Deduções (R\$) Desconto Incond. (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor do ISS (R\$) Crédito Gerado (R\$)	0,00 0,00 ---- ---- ---- 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito	

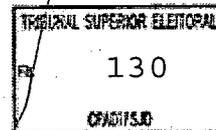


Demócratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014



Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, boleto bancário, conforme abaixo discriminado:

- Light – Serviços de Eletricidade S/A – Fornecimento de Energia Elétrica
Vencimento: 28/01/2014
Valor: R\$ 182,11

Atenciosamente,

Sidney Medeiros Falcão

DEM – Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas – Diretório Nacional

End.: Senado Federal – Anexo 1 – 26º Andar

Brasília – DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:00:16
481112905 0224

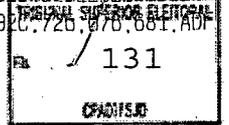
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio LIGHT
Codigo de Barras 8366000001-9 82110053107-7
03200167000-2 10072688953-4
Data do pagamento 05/02/2014
Valor Total 182,11
NR.AUTENTICACAO 7.920.726.076.681.A01

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:00:16
481112905 0224

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio LIGHT
Codigo de Barras 8366000001-9 82110053107-7
03200167000-2 10072688953-4
Data do pagamento 05/02/2014
Valor Total 182,11
NR.AUTENTICACAO 7.920.726.076.681.A01



DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV AMERICAS 3333 SA811
BARRA TIJUCA / RIO DE JANEIRO - RJ
22631-003

VENCIMENTO
28/01/2014

Nº DO MEDIDOR
2578371

Cliente
Mais+

Vantagens especiais em:
light.com.br/clientemais

01.810 525 18 0448
00269 2002 008684

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 282 0120) ou nas agências da Light e fique des preocupado.

IMPORTANTE: SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS ADIADO PARA 2015

A Light informa que, conforme decisão da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, em 17.12.2013, o sistema de bandeiras tarifárias será adiado e entra em vigor apenas em 2015.

Reservado ao Fisco 3206.40F4.FBA8.63B6.EF42.EF2F.8C74.4CD0
Nota Fiscal - Série 01 no. 1708905
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

SERVIÇO SUPERIOR ELETRICAL

Classe / Subclasse
COMERCIAL / COMERCIAL

Fls. 132

Medidor
TRIFÁSICO

Nº: 2578371

Ref: Mês / Ano
JAN/2014

Referência Bancária
010072698953

Número da Fatura
671502161632

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 13/02/2014

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 380
Limites mínimo: 348 Limites máximo: 396

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Novembro/2013
Conjunto: ALVORADA

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	4,35	6,71	17,43
FIC	0,00	2,98	5,97	11,95
DMIC	0,00	2,35	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
FIC - Frequência de interrupção individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 62,99

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ENERGIA ATIVA						ENERGIA REATIVA EXCEDENTE			
Medição Atual	Leitura	Medição Anterior	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias	Medição Acumulada	Const Medidor	Consumo kWh
15/01/2014	1.778	14/12/2013	1.743	10	350	32			

DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV AMERICAS 3333 SA811
22631-003 BARRA TIJUCA / RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ: 29.408.986/0001-15

Data da Emissão 15/01/2014
Data de Apresentação 21/01/2014

CODIGO DO CLIENTE 20762132
CODIGO DA INSTALACAO 0412922170

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CONSUMO	5.253	KWh	350	0,46546	162,90
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMIN PÚBLICA	0000				12,34
JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				1,12
DÉBITO RES414 ART126-VAR IGP-M	0000				0,59
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				5,16
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					162,90
Subtotal Outros					19,21

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
62,03	3,03	35,95
Encargos Setoriais	Tributos	Total
7,11	54,78	162,90

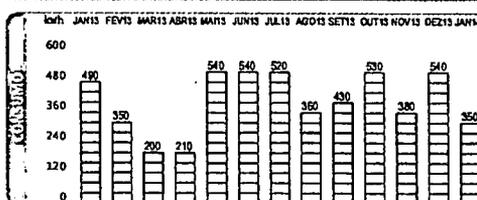
Base de Cálculo	ICMS R\$	Total da Nota Fiscal R\$
162,90	29%	*****162,90
Aliquota		
Valor (já incluído no preço)	47,25	

PIS alíquota	COFINS alíquota
0,820%	3,790%
R\$ 1,33	R\$ 6,17

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)

Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)
TUSD + TE
0,30802

VENCIMENTO 28/01/2014
TOTAL A PAGAR R\$ *****182,11



AVISO DE DÉBITO

Até o dia 15/01/2014 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 305,68.

Regularize sua situação para evitar as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
NOV/12	305,68	23/11/2012			

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Janeiro vigorará a bandeira Amarela, a qual implicaria em R\$ 0,015/kWh de acréscimo ao valor de tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA DE LANÇAMENTO



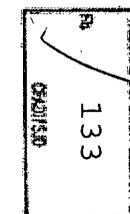
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000153

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ	3.177,59	
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ	724,72	
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ	90,59	
2.1.1.02.03.01	IR Fonte Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ	108,13	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ		108,13
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ		90,59
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ		724,72
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/RJ		3.177,59
TOTALS.....		4.101,03	4.101,03



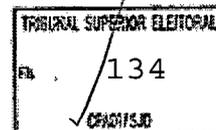


Democratas
A Força das Novas Ideias.

DEMOCRATAS - RJ

Diretório Regional do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

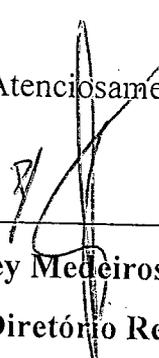


Prezados Senhores,

Conforme entendimentos havidos anteriormente, estamos encaminhando para pagamento, as guias de encargos sociais de competência Janeiro/2014, conforme abaixo discriminado.

- DARF referente ao recolhimento de PIS - Valor: R\$ 90,59
- DARF referente ao recolhimento de IRRF - Valor: R\$ 108,13
- Guia de recolhimento de FGTS - Valor: R\$ 724,72
- Guia de recolhimento de Prev. Social - GPS - Valor: R\$ 3.177,59

Atenciosamente,



Sidney Medeiros Falcão

DEM - Diretório Regional - RJ

Tesoureiro

Ao

Sr. Romero Azevedo

Tesoureiro Geral

Democratas - Diretório Nacional

End.: Senado Federal - Anexo 1 - 26º Andar

Brasília - DF - CEP.: 70.165-900

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL 13:02:04
481112905 0.728

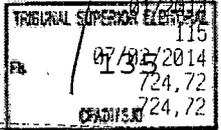
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000007-5 24720179140-3
20756505082-6 94089860001-0
Data do pagamento 05/02/2014
CNPJ/CEI 29408986/0001-15
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2014
VALOR DEPOSITO 724,72
Valor Total 724,72
NR.AUTENTICACAO 0.A3E.937.6AA.009.001

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL 13:02:04
481112905 0228

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000007-5 24720179140-3
20756505082-6 94089860001-0
Data do pagamento 05/02/2014
CNPJ/CEI 29408986/0001-15
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2014
VALOR DEPOSITO 724,72
Valor Total 724,72
NR.AUTENTICACAO 0.A3E.937.6AA.009.001



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/01/2014 - 11:32:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DIRETORIO REGIONAL DO DEM DEMOCRATAS DO				02-DDD/TELEFONE (0021)24565333	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.059,12	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 29.408.986/0001-15	11-COMPETÊNCIA 01/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2014	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 724,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 724,72
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2014

858800000075 247201791403 207565050826 940898600010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:05:17
 481112905 0232
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

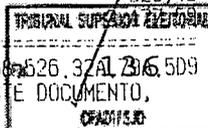
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
 IDENTIFICADOR 29408986000115
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 2.652,17
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 525,42
 VALOR TOTAL 3.177,59

NR.AUTENTICACAO 6.F58.526.32A.70A.5D9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:05:17
 481112905 0232
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
 IDENTIFICADOR 29408986000115
 CODIGO DE PAGAMENTO 2100
 COMPETENCIA 01/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 2.652,17
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 525,42
 VALOR TOTAL

NR.AUTENTICACAO 6.F58.526.32A.70A.5D9
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



0035

Vencimento: 20/02/2014

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	01/2014
	5. IDENTIFICADOR	29.408.986/0001-15
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO: DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ RUA DA QUITANDA 03 8 ANDAR SALA (21) 24565333 CENTRO 20011-030 RIO DE JANEIRO RJ	6. VALOR DO INSS	2.652,17
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VLR DE OUTRAS ENTIDADES	525,42
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento da receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM / MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	3.177,59
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA JORGE LUIZ DUARTE DE BASTOS - CPF: 369.777.137-04 PROSOFT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 55.491.484/0001-00		

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:03:16
481112905 0229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS -----
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
PERIODO DE APURACAO 31/01/2014
NUMERO DO CNPJ 29.408.986/0001-15
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 25/02/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 90,59
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 90,59

NR. AUTENTICACAO E.956.080.02F.23A.220

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

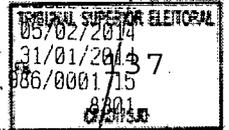
05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:03:18
481112905 0229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS -----
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
PERIODO DE APURACAO 31/01/2014
NUMERO DO CNPJ 29.408.986/0001-15
CODIGO DA RECEITA 8301
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 25/02/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 90,59
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 90,59

NR. AUTENTICACAO E.956.080.02F.23A.220



Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERIODO DE APURACAO	31/01/2014
	03	NUMERO DO CPF OU CNPJ	29.408.986/0001-15
	04	CODIGO DA RECEITA	8301
	05	NUMERO DE REFERENCIA	
	06	DATA DE VENCIMENTO	25/02/2014
	07	VALOR PRINCIPAL	90,59
	08	VALOR DA MULTA	0,00
	09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10	VALOR TOTAL	90,59
	11	AUTENTICACAO BANCARIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicalcWeb versão 1.1.53.6001 28/01/2014 11:26:43

8562000000-3 90590064405-5 61294089860-6 00183014031-3



05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:04:06
481112905 0230

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:04:06
481112905 0230

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

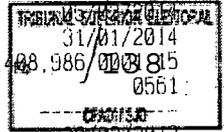
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0 0
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

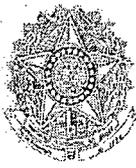
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
PERIODO DE APURACAO 31/01/2014
NUMERO DO CNPJ 29.408.986/0001-15
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/02/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 108,13
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 108,13

DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CNPJ 29.408.986/0001-15
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 108,13
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 108,13
NR. AUTENTICACAO A.A4C.C26.362.48A.4DA



Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

<p>0035</p>  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 Nome/Telefone DIRETORIO REGIONAL DO DEM-DEMOCRATAS DO ESTADO DO RJ 21 24565333</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>Férias: 00020 ANDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA</p>	02 Período de Apuração	31/01/2014
	03 Número do CPF ou CNPJ	29.408.986/0001-15
	04 Código da Receita	0561
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/02/2013
	07 Valor do Principal	108,13
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos	
	10 Valor Total	108,13
	11 Autenticação Bancária (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000154

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	15,92	
	Pago DARF-IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		15,92
	Pago DARF-IRRF s/recibo Aurea Maria Tito Castelo Branco Leal - DEM/PI		
TOTAIS.....		15,92	15,92

RECEBIMOS SUPERIOR ELETRICAL
139
05/02/2014

05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:07:29
481112905 0239

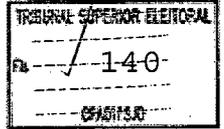
05/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:07:29
481112905 0239

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8569000000 15920064405
11076982770 00132084031
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2014
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 15,92
NR. AUTENTICACAO 5.4AF.A52.764.30E.E1E

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8569000000 15920064405
11076982770 00132084031
05/02/2014
DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 15,92
NR. AUTENTICACAO 5.4AF.A52.764.30E.E1E



Aprovado pela INIRFE nº 726/2007

1º Via

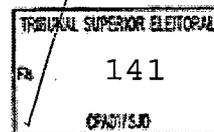
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	07.698.277/0001-89
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3208
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE DEMOCRATAS-DIRETORIO REGIONAL DO PIAUI	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2014
IR S/REC.ALUG.AUREA M.T.O B.LEAL-CPF 7304490033-90	07 VALOR DO PRINCIPAL	15,92
DARF válido para pagamento até 20/02/2014 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.66.64.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	15,92

8569000000-6 15920064405-6 11076982770-7 00132084031-5 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



continuar nesta folha

RECIBO



Recebi do DEMOCRATAS-DIRETORIO REGIONAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.698.277/0001-89, a importância de R\$ 1.984,08, (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), referente aluguel do Imóvel sito a Rua Eliseu Martins, nº 1811/N Teresina – PI de minha propriedade, correspondente ao período de 01 a 31/01/2014..

Declaro, que dou plena quitação do aluguel supra citado.

ALUGUEL	2.000,00
IRRF(7,5% = 2.000,00 dedução tabela 134,08)	15,92
LIQUIDO	1.984,08

Teresina – PI, 05 de fevereiro de 2014.

Felipe Antonio Castelo Branco Leal
ÁUREA MARIA TITO CASTELO BRANCO LEAL

Locatária

RG nº 104.745/SSP/PI

CPF nº 730.449.033-00

PLANILHA DE LANÇAMENTO



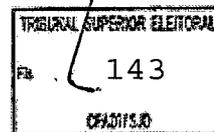
Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000155

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	41.500,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação n° 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		41.500,00
TOTAIS		41.500,00	41.500,00

TRIBUTOS
142
05/02/14



0.00 *
41,500.00 +
41,500.00 ◊

41,500.00 ◊

41,500.00 ◊

41,500.00 ◊

41,500.00 *

05/02

RESERVES

155

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000156

Data: 05/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	985,21	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		985,21
TOTAIS.....		985,21	985,21

TRIBUTOS
144
05/02/14

0•00 *

985•21 +

985•21 ◊

985•21 ◊

985•21 ◊

985•21 ◊

985•21 *

0•00 *

05/02
RESGATEZ

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário:

Documento: 000157

Data: 06/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	2.838,40	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/NACIONAL		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		2.838,40
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2014 - DEM/NACIONAL		
TOTAIS		2.838,40	2.838,40

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
02/01/2014
146

06/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:32:11
481112905 0190

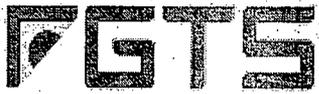
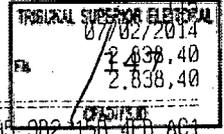
06/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:32:11
481112905 0190

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000028 7 38400179140-0
20756505080-0 16335100001-6
Data do pagamento 06/02/2014
CNPJ/CEI 01633510/0001-69
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/02/2014
VALOR DEPOSITO 2.838,40
Valor Total 2.838,40
NR.AUTENTICACAO 2.895.982.156.4FB.AC1

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000028-7 38400179140-0
20756505080-0 16335100001-6
Data do pagamento 06/02/2014
CNPJ/CEI 01633510/0001-69
COMPETENCIA 01/2014
CODIGO RECOLHIMENTO
VENCIMENTO
VALOR DEPOSITO
Valor Total
NR.AUTENTICACAO 2.895.982.156.4FB.AC1



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/01/2014 - 17:21:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL				02-DDD/TELEFONE (0061)03114305
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 35.480,04	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.633.510/0001-69	11-COMPETÊNCIA 01/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.838,40	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.838,40
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2014

85820000287 384001791400 207565050800 163351000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

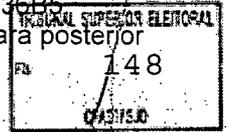
Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LT - 010065716300014100,

Seu arquivo fy6rfmrehi00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 22/01/2014 às 17:21.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B79AA71C.E91B4654.93290D82.C85536B5. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Se detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:Fy6rfIMreHI00006

Base de Processamento: BR

Município de apresentação da RE: Brasilia/DF

Competência : 01/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 22/01/2014

GFIP - SEFIP 8.40 (13/10/2008)

HORA: 17:21:11

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
COMPETÊNCIA: 01/2014

CÓD REC: 115

FPAS: 515

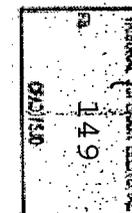
INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	11
REMUNERAÇÃO	35.480,04
DEPÓSITO	2.838,40
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.838,40

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

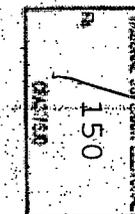


RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000287 384001791400 207565050800 163351000016

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
 COMP: 01/2014 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB. SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA PEREIRA LIMA	3.170,00	0,00	124.93973.71-4	0,00	01/08/1995	01			253,60	04110
CLOVIS DE ASSIS GERALDO	1.820,00	0,00	122.90365.57-4	0,00	09/06/2003	01			145,60	05134
ELIZANGELA GANCALVES SILVA	1.710,00	0,00	130.01969.27-9	0,00	07/05/2002	01			136,80	05134
GENIVAL DA SILVA NORBERTO	4.226,67	0,00	123.42504.39-1	0,00	03/11/1987	01			338,13	04110
GISLENE DE FATIMA SILVA	5.283,37	0,00	125.12741.37-2	0,00	01/11/2003	01			422,66	04110
JARLENE DOS SANTOS	2.200,00	0,00	135.66121.27-3	0,00	02/07/2009	01			176,00	05134
JOSE CARLOS REIS FIRMINO	3.170,00	0,00	170.21451.32-4	0,00	01/09/1986	01			253,60	04110
JULIANA BRAGA D ALMEIDA	3.170,00	0,00	127.19163.27-0	0,00	13/05/2009	01			253,60	04110
MADALENA CLEOFAS DA SILVA PALMEIRA SAIKI	5.780,00	0,00	107.91478.73-1	0,00	02/05/2011	01			462,40	02523
MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA	1.780,00	0,00	107.25769.79-0	0,00	02/05/2011	01			142,41	04110
ROSANITA VIEIRA FRAGA	3.170,00	0,00	128.77167.27-7	0,00	03/08/2000	01			253,60	05134



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000287 384001791400 207565050800 163351000016

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
 COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
DAVID BAKER SHASHOUA	24.600,00	0,00	112.89696.38-6	457,49		13		0,00	02124
JANAINA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	5.000,00	0,00	126.80742.27-5	457,49		13		0,00	02410

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 65.080,04

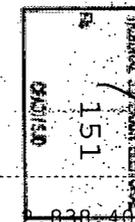
0,00

0,00

4.402,15

2.030,40

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000287 384001791400 207565050800 163351000016

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL N° DE CONTROLE: KgmSvIndVt40000-9 N° ARQUIVO: Fy6rfiMreHI0000-6
COMP: 01/2014 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: ANEXO I 260 ANDAR SENADO FEDERAL BAIRRO: PRACA TRES PODERES CNAE PREPONDERANTE 9192800
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70165-900 CNAE: 9192800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	35.480,04	0,00	35.480,04	0,00
13	2	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00
TOTAIS:	13	65.080,04	0,00	65.080,04	0,00

152
152

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000287 384001791400 207565050800 163351000016

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/ÓBRA:

Nº DE CONTROLE: KgmSvIndVt40000-9
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: Fy6rfIMreHI0000-6
INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ANEXO I 260 ANDAR SENADO FEDERAL
CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF CEP: 70165-900

BAIRRO: PRACA TRES PODERES

CNAE PREPONDERANTE: 9192800
CNAE: 9192800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8%
35.480,04
0,00

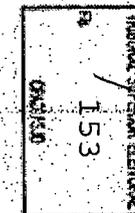
QUANTIDADE TRABALHADORES

11

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ: 07/02/2014

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.838,40	0,00	0,00	0,00	2.838,40



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
 COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: KgmSvIndVt40000-9
 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

Nº ARQUIVO: Fy6rfIMreHI0000-6
 INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ANEXO I 260 ANDAR SENADO FEDERAL
 CIDADE: BRASILIA

UF: DF CEP: 70165-900 BAIRO: PRACA TRES PODERES
 TELEFONE: 0061 0311 4305

CNAE PREPONDERANTE 9192800
 CNAE: 9192800

VALOR DEV. PREV SOC CALCULADO SEFIP:	19.830,79	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	4.402,15
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

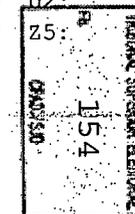
COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
VALOR ABATIDO:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL N° CONTROLE: KgmSvIndVt40000-9 N° ARQUIVO: Fy6rfIMreHI0000-6
 COMP: 01/2014 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.633.510/0001-69
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ANEXO I 26o ANDAR SENADO FEDERAL BAIRRO: PRACA TRES PODERES CNAE PREPONDERANTE: 9192800
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70165-900 TELEFONE: 061-3114305 CNAE: 9192800

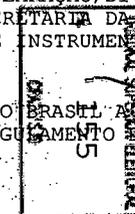
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	3.487,17	0,00	0,00	0,00	3.487,17
Contribuintes Individuais	914,98	0,00	0,00	0,00	914,98
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	7.096,00	0,00	0,00	0,00	7.096,00
Contribuintes Individuais	5.920,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00
RAT	354,80	0,00	0,00	0,00	354,80
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.772,95	0,00	0,00	0,00	17.772,95
OUTRAS ENTIDADES	2.057,84	0,00	0,00	0,00	2.057,84
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	2.057,84	0,00	0,00	0,00	2.057,84
TOTAL A RECOLHER	19.830,79	0,00	0,00	0,00	19.830,79

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



PLANILHA DE LANÇAMENTO

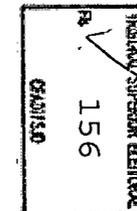


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000158

Data: 06/02/2014

Conta	Descrição	Débito, (R\$)	Crédito, (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	593,16	
	Pago Faturas Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		593,16
	Pago Faturas Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
TOTAIS		593,16	593,16



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FA ✓ 157
05/02/90

0.00 *
223.87 +
69.89 +
69.89 +
69.89 +
69.89 +
69.89 +
69.89 -
89.73 +
593.16 ◊

593.16 ◊

593.16 ◊

593.16 *

0.00 *

05/02

158

ST COMERCIAL SUL DO 58: E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 721 5421
www.embratel.com.br

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150

Seu Telefone: 61-33232865 (CLASSE E)
código conta: 76493851
mês de referência: 02/2014
data de emissão: 29/01/2014
nº da fatura: 0210772576308
CFOP: 530

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN S SN ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000004157	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	223,87

Resumo dos Serviços

Plano Muito Mais 21 Corporativo	R\$	69,89
Plano Muito Mais 21 Corporativo 2000	R\$	153,98

Total dos Serviços:	R\$	223,87
----------------------------	-----	--------

Reservado ao Fisco

90B5.797E.E7C5.AF2A.20D0.E733.E0ED.F40D

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 223,87

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

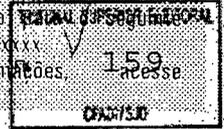
R\$ 55,96

ST COMERCIAL SUL 005 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
 Cep: 70311-500 - CNPJ: 33.530.466/0116-78 - I.E.: 07.329.0353028
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.466/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC 3 PODERES SN SN AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o '9' antes do número atual passando para o novo formato: (021) xx 9xxxx-xxxx. Para mais informações, acesse www.embratel.com.br



Cód. Conta 76493981

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso de sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 223,87

! Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 123,51

Seu Telefone: 61 33232865 (CLASSE: E)
 mês de referência: Janeiro/2014
 data de emissão: 24/01/2014
 nº da fatura: 0210772579329
 nº da nota fiscal: 000004157
 cód. para débito automático: 76493981-5

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (Com descontos)	R\$	223,87
Total da Conta:	R\$	223,87
ICMS:	R\$	55,96

Descontos

Informações
 Aproveite Muito Mais 21 Corporativo: todos os dias em qualquer horário!

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6133232865	Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos	10	2:07:05	153,98
6133232865	Total	10	2:07:05	153,98
	Total do Resumo	10	2:07:05	153,98

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 a 20/01/2014	69,89
Subtotal:			69,89

Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos - PAS 221-LD - Data de adesão: 06/06/2011

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
61 33232865	Fixo J Fixo TERESINA	88 32225551	02/01/2014	10:44:00	00:20:24	Dia	0,00
61 33232865	SAO PAULO	11 39043535	10/01/2014	10:24:52	00:15:37	Dia	0,00
61 33232865	GOIANIA	82 32199600	20/01/2014	09:09:36	00:00:07	Dia	0,00
61 33232865	Fixo J Móvel SMP PI Area 89	89 94435021	02/01/2014	10:14:24	00:00:06	Dia	0,84
61 33232865	PI Area 89	89 94347276	02/01/2014	10:16:11	00:24:19	Dia	41,02
61 33232865	PI Area 89	89 94118842	02/01/2014	12:39:34	00:19:11	Dia	32,28

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

CÓDIGO DA CONTA:
76493981

NÚMERO DA FATURA:
0210772579329

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

846700000025 238700060029 107725793296 201402060002



ST COMERCIAL SUL OD 5 B/E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.633.510/001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 721 5421
www.embratel.com.br

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150

Sua Telefone: 61 33232863 (CLASSE E)

código conta:
mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:

76494010
TRABALHO COMERCIAL
24/01/2014
0210770604
CFD/SO

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN S SN ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF.

Número	Série	Sub-Série
000004085	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	69,89

Resumo dos Serviços	
Plano Muito Mais 21 Corporativo	R\$ 69,89

Total dos Serviços:	R\$ 69,89
----------------------------	-----------

Reservado ao Fisco

744B.7F45.482B.AEF9.F851.E273.C122.F949

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

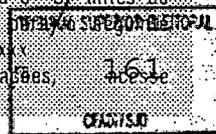
Base de Cálculo ICMS (R\$):	Aliquota:	Valor do ICMS (R\$):
R\$ 69,89	25%	R\$ 17,47

ST. COMERCIAL SUL 00 5 BL E SN-ASA SUL - Brasília - DF
 Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0118-78 - I.E.: 07.329.038/002-8
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC 3 PODERES SN SN AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de ODDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a partir de 27/10/2013 nas áreas de ODDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o 9 antes do número atual, passando para o formato: (021 xxx) 9xxxx xxxx. Para mais informações, acesse www.embratel.com.br



Cód. Conta 76494010

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 69,89

! Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 69,89

Seu Telefone: 61 33232863 (CLASSE: E)
 mês de referência: Janeiro/2014
 data de emissão: 24/01/2014
 nº da fatura: 0210770886254
 nº da nota fiscal: 000004085
 cód. para débito automático: 76494010-2

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	69,89
Total da Conta:	R\$	69,89
ICMS:	R\$	17,47

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 e 20/01/2014	69,89
Subtotal:			69,89

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
76494010

NÚMERO DA FATURA:
0210770886254

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

84620000004 698900060022 107708862548 201402060002



ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

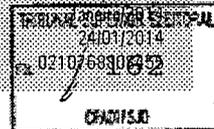
Inscrição Estadual: ISENT0
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	0800 721 5421
www.embratel.com.br	

Deficientes Auditivos e da fala - 0800 970 2150

Seu Telefone: 61-32233928 (CLASSE: E)

código conta: 76486353
mês de referência: 24/01/2014
data de emissão:
nº da fatura: 0210768306352



DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES 0000000
N AX 1 S 2607 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000003999	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	69,89

Resumo dos Serviços	R\$
Plano Muito Mais 21 Corporativo	69,89

Total dos Serviços:	R\$ 69,89
----------------------------	-----------

Reservado ao Fisco

D136.F326.E32A.6EF4.3C7F.EB85.A7E5.1F0D

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):	Aliquota:	Valor do ICMS (R\$):
R\$ 69,89	25%	R\$ 17,47

ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
 Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC DOS 3 PODERES AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70165-900 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
 DDIs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a
 partir de 27/10/2013, nas áreas de DDIs
 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
 dígitos. Será acrescentado o "0" antes do
 número atual, passando para o novo
 formato: (021) 9XXXX-XXXX.
 Para mais informações, acesse
 www.embratel.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTAS
 163
 46888
 OFICINA

Cód. Conta 76485353

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você.
 Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela
 sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais
 transparência, facilidade e economia.
 Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento
 de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa
 distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras
 dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 69,89

! Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 71,54

Seu Telefone: 61 32233928 (CLASSE: E)
 mês de referência: Janeiro/2014
 data de emissão: 24/01/2014
 nº da fatura: 0210768808455
 nº da nota fiscal: 000003999
 cód. para débito automático: 76485353-7

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	69,89
Total da Conta:	R\$	69,89
ICMS:	R\$	17,47

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 a 20/01/2014	89,89
			Subtotal: 69,89

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
76485353

NÚMERO DA FATURA:
0210768808455

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

846700000009 698900060022 107688084550 201402060002



ST COMERCIAL SUL OD: BLE S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.633.510/001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	0800 721 5421
www.embratel.com.br	

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES 0000000
SN ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASILIA DF

Seu Telefone: 61-33232857 (CLASSE E)

código conta: 76494000
mês de referência: 24/01/2014
data de emissão:
nº da fatura: 0210770882324

TRIBUTAÇÃO ESTADUAL	76494000
24/01/2014	
0210770882324	
CFOP: 530	

Número	Série	Sub-Série
000004084	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	69,89

Resumo dos Serviços

Plano Muito Mais 21 Corporativo	R\$	69,89
---------------------------------	-----	-------

Total dos Serviços:	R\$	69,89
----------------------------	-----	-------

Reservado ao Fisco

5CCD.A0B2.1614.2C84.2DA5.EEA6.3DCD.1137

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):	Aliquota:	Valor do ICMS (R\$):
R\$ 69,89	25%	R\$ 17,47

ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
 Cep: 70105-000 - CNPJ: 33.530.488/0116-78 - I.E.: 07.329.093/0028
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.488/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC DOS 3 PODERES AN26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70165-900 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
 BDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a
 partir de 27/10/2013, nas áreas de BDDs
 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do
 número atual, passando para o seguinte
 formato: (021 xx) 9xxxx xx. Para
 mais informações, acesse
 www.embratel.com.br

Cód. Conta 76494000

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você. Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia. Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 69,89

Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 178,53

Seu Telefone: 61 33232857

(CLASSE: E)

mês de referência:

Janeiro/2014

data de emissão:

24/01/2014

nº da fatura:

0210770886237

nº da nota fiscal:

000004084

cód. para débito automático:

76494000-3

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	69,89
Total da Conta:	R\$	69,89
ICMS:	R\$	17,47

Descontos

Informações
 Aproveite Muito Mais 21 Corporativo: todos os dias em qualquer horário!

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6133232857	Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos	5	0:08:36	0,00
6133232857	Total	5	0:08:36	0,00
	Total do Resumo	5	0:08:36	0,00

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 a 20/01/2014	69,89
			Subtotal: 69,89

Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos - PAS 221-LD - Data de adesão: 07/06/2011

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
61 33232857	Fixo J Fixo						
61 33232857	BELO HORIZONTE	31 32822000	02/01/2014	17:02:41	00:00:42	Dia	0,00
61 33232857	BELO HORIZONTE	31 32822000	13/01/2014	12:42:31	00:00:50	Dia	0,00
61 33232857	BELO HORIZONTE	31 32822000	14/01/2014	10:18:45	00:00:27	Dia	0,00
61 33232857	NITEROI	21 27111382	14/01/2014	15:46:45	00:05:27	Dia	0,00
61 33232857	NITEROI	21 26212732	17/01/2014	12:06:58	00:01:10	Dia	0,00
			Subtotal:		00:08:36		0,00

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
76494000

NÚMERO DA FATURA:
0210770886237

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

84640000002 698900060022 107708862373 201402060002



ST COMERCIAL SUL OD 5E: E S/N ASA SUL - Brasília - DF
* Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	0800 721 5421
www.embratel.com.br	

Deficientes Auditivos e da fala - 0800 970 2150

Seu Telefone: 61-32241912 (CLASSE E)

código conta:
mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:

01/02/2014
01/02/2014
02107925506
CF/21530

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN S DG ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000000572	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	69,89

Resumo dos Serviços

na Muito Mais 21 Corporativo

R\$ 69,89

Total dos Serviços: R\$ 69,89

Reservado ao Fisco

7E32.BB1A.C9C3.DC51.5511.10CF.DF86.CC9C

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 69,89

Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 17,47

ST COMERCIAL SUL OD 5 BLE S/N ASA SUL - Brasília - DF
 Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC 3 PODERES SN SN AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
 ODDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a
 partir de 27/10/2013, nas áreas de ODDs
 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
 dígitos. Será acrescentado o 9º dígito do
 número atual passando para o seguinte
 formato: (021 xx) 9xxxx xxx.
 Para mais informações, acesse
 www.embratel.com.br

Cód. Conta 64676185

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você.
 Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela
 sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais
 transparência, facilidade e economia.
 Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento
 de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa
 distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras
 dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

10/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 69,89

! Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Seu Telefone: 61 32241912 (CLASSE: E)
 mês de referência: Fevereiro/2014
 data de emissão: 01/02/2014
 nº da fatura: 0210782581744
 nº da nota fiscal: 000000572
 cód. para débito automático: 64676185-8

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	69,89
Total da Conta:	R\$	69,89
ICMS:	R\$	17,47

Descontos

Informações
 Aproveite Muito Mais 21 Corporativo: todos os dias em qualquer horário!

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6132241912	Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos	3	0:02:58	0,00
6132241912	Total	3	0:02:58	0,00
	Total do Resumo	3	0:02:58	0,00

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		25/12/2013 a 24/01/2014	69,89
		Subtotal:	69,89

Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos - PAS 221-LD - Data de adesão: 07/06/2011

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
61 32241912	Fixo / Fixo	84 32344333	15/01/2014	10:50:37	00:01:28	Dia	0,00
61 32241912	NATAL	11 21241257	21/01/2014	15:13:43	00:00:18	Dia	0,00
61 32241912	SAO PAULO	11 21241257	21/01/2014	15:16:08	00:01:12	Dia	0,00
			Subtotal:		00:02:58		0,00

Destaque aqui

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.



CÓDIGO DA CONTA:
64676185

NÚMERO DA FATURA:
0210782581744

DATA DE VENCIMENTO:
10/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

846700000009 698900060022 107825817441 201402100006



ST COMERCIAL SUL DO 5 BLOCO S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 721 5421
www.embratel.com.br

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150

Seu Telefone: 61-33232866 (CLASSE E)

código conta: 76493801
mês de referência: 24/03/2014
data de emissão: 24/03/2014
nº da fatura: 021077036600
CFOP: 5.99

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN S SN ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000004086	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	89,73

Resumo dos Serviços

Plano MUITO MAIS 21 Corporativo	R\$	69,89
no MUITO MAIS 21 Corporativo 2000	R\$	19,84

Total dos Serviços: R\$ 89,73

Reservado ao Fisco

C4D1.B86F.0C88.5DD3.912A.4995.14E4.ABAE

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):	Alíquota:	Valor do ICMS (R\$):
R\$ 89,73	25%	R\$ 22,43

ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N-ASA SUL - Brasília - DF
* Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN SN AN 26 S 2605
ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
DDOs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a
partir de 27/10/2013, nas áreas de DDOs
21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
dígitos. Será acrescentado o 9 antes do
número atual, passando para o formato (021-xx) 9xxxx-xxxx.
Para mais informações, visite
www.embratel.com.br

169
16936

06/02/14

Cód. Conta 76493991

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você.
Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais transparência, facilidade e economia.
Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800-72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 89,73

! Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 129,96

Seu Telefone: 61 33232866

(CLASSE: E)

mês de referência: Janeiro/2014
data de emissão: 24/01/2014
nº da fatura: 0210770886308
nº da nota fiscal: 000004086
cód. para débito automático: 76493991-4

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	89,73
Total da Conta:	R\$	89,73
ICMS:	R\$	22,43

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6133232866	Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos	1	0:11:44	19,84
6133232866	Total	1	0:11:44	19,84
	Total do Resumo	1	0:11:44	19,84

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 a 20/01/2014	69,89
		Subtotal:	69,89

Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos - PAS 221-LD - Data de adesão: 06/06/2011

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
61 33232866	Fixo Móvel SMP BA Area 77	77 99480855	23/12/2013	16:29:57	00:11:44	Dia	19,84
			Subtotal:		00:11:44		19,84

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604

Autenticação Mecânica - Solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
76493991

NÚMERO DA FATURA:
0210770886308

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

84620000004 897300060026 107708863082 201402060002



PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000159

Data: 06/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	2.500,00	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		2.500,00
TOTAIS		2.500,00	2.500,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
170
ORÇAMENTO

TRIAL SUPERIOR ELECTORAL
FR 171
CREDIT

0.00 *

0.00 *

2,500.00 +

2,500.00 ◊

2,500.00 *

0.00 *

24/90

RESERVES

159

PLANILHA DE LANÇAMENTO

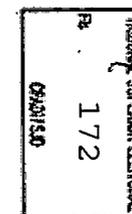


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000160

Data: 06/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato	60,30	
1.1.1.01.03.01	Bco Brasil S/A-C/Aplicação nº 412.137-6 412.137-6 Vlr. Resgate Aplicações conforme extrato		60,30
TOTAIS		60,30	60,30



TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL
Folio 173
C/2017/530

0•00 *

60•30 +

60•30 ◊

60•30 ◊

60•30 ◊

60•30 *

0•00 *

06/03
RECURSOS

160

PLANILHA DE LANÇAMENTO

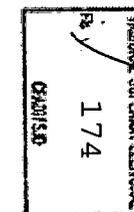


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000161

Data: 07/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	12,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		12,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme extrato		
TOTAIS		12,00	12,00



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 175
CFAS/ISJ

0•00 *

12•00 +

12•00 ◊

12•00 *

0•00 *

07/02

JF

161

PLANILHA DE LANÇAMENTO

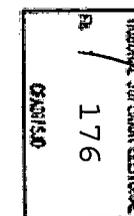


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000162

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
2.1.1.02.02.05	Contribuição Sindical Pago GRCSU - DEM/RJ	188,54	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6 Pago GRCSU - DEM/RJ		188,54
TOTALS		188,54	188,54



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 177
CPAD/SJD

0•00 *

0•00 *

80•28 +

52•32 +

29•27 +

26•67 +

188•54 ◊

188•54 ◊

188•54 ◊

188•54 ◊

188•54 *

0•00 *

RS

10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:05:17
481119333 0258

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499700969984772940989860001216759700000018854
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 188,54
VALOR COBRADO 188,54

NR. AUTENTICACAO 7.6F1.A4B.505.5AG
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

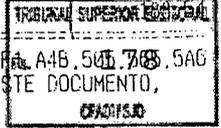
10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:38:13
481119333 0258

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499700969984772940989860001216759700000018854
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 188,54
VALOR COBRADO 188,54

NR. AUTENTICACAO 7.6F1.A4B.505.5AG
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical		Vencimento	Exercício
		10/02/2014	2013
Nome da Entidade		Código da Entidade Sindical	
CEES-CONTA ESPECIAL EMPREGO SALARIO 000002		999.000.000.00000-3	
Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
ST SBS Q 01 BL L LT 28	28	SBS	37.115.367/0035-00
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
ASA SUL	70070-100	BRASILIA	DF
Dados do Contribuinte		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social		29.408.986/0001-15	
DEMOCRATAS DIRETORIO REGIONAL DO RJ			
Endereço	Número	Complemento	
AV DAS AMERICAS	3333	811	
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
22631-003	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ
Dados de Referência da Contribuição		Dados da Contribuição	
Categoria		(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		188,54	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
	4		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
	5.656,25		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa	
	4		
		(+) Outros Acréscimos	
		PRT (=) Valor Cobrado	
104-0 10499.70096 99847.729409 89860.001216 7 59700000018854			
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento
999.000.000.00000-3	294089860001	188,54	10/02/2014
		Exercício	2013
Autenticação Mecânica			

PARTIDO: DEMOCRÁTAS - DIRETÓRIO NACIONAL

RAZÃO CONTÁBIL



Democratas 25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

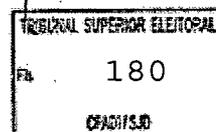
2.1.1.02.02.05 Contribuição Sindical

0,00

Num.	Dia	Documento	Histórico	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
005189	31/03	000391	Vlr. Contribuição Sindical descontado s/Folha de pagamento mes 03/2013 - DEM/RJ		188,54	188,54
005199	31/03	000392	Vlr. Contribuição Sindical descontado s/Folha de pagamento mes 03/2013 - DEM/RS		22,60	211,14

TOTALS 0,00 211,14 211,14

INSTITUI SUPERIOR ELEITORAL
 179
 BRASIL



DIRETORIO REG DO DEMOCRATAS DO EST RJ

CNPJ: 29408.986/0001-15

Ref.: Março/2013

Uso exclusivo de: Alexandre Araujo Contador

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

CODIGO NOME DO FUNCIONARIO
20 AIDRE LUIZ MAGLIARI BARBOSA
CBO FUNÇÃO
3-11.25-0 ANALISTA ADMINISTRATIVO

LOCAL
Escritório
D.ADMISSÃO
01/12/2010
FOLHA
1 / 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
	Saário Mensal		2.408,62	
	INSS			264,95
	IR			32,47
	CCNTRIBUIÇÃO SINDICAL			80,28

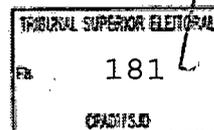
TOTAL DE VENCIMENTOS 2.408,62
TOTAL DE DESCONTOS 377,70
VALOR LÍQUIDO 2.030,92

FGTS 192,69
Base IRRF 2.408,62

Salário-Base 2.408,62 / por mês
Sal. Contr. INSS 2.408,62
Base FGTS 2.408,62

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDADA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Aidre Luiz Magliari Barbosa
ASSINATURA DO FUNCIONARIO
01/04/2013
DATA



DIRETORIO REG DO DEMOCRATAS DO EST RJ

Uso exclusivo de Alexandre Araujo Contador

RECIBO DE PAGAMENTO

CNPJ: 29.408.986/0001-15

Ref.: Março/2013

CÓDIGO NOME DO FUNCIONARIO
21 ISMAEL VICENTE FERREIRA JUNIOR
CBO FUNÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL FOLHA
Escritório 1/1
D ADMISSÃO
01/04/2005

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
	Salário Mensal		52,32	
	GRATIFICAÇÃO		1.517,31	
	INSS			141,26
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			52,32

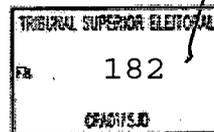
TOTAL DE VENCIMENTOS 1.569,63
TOTAL DE DESCONTOS 193,58

VALOR LÍQUIDO 1.376,05

Salário-Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF
1.569,63 / por mês	1.569,63	1.569,63	125,57	1.569,63

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Ismael Vicente Ferreira Junior
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
01/04/13



DIRETORIO REG DO DEMOCRATAS DO EST RJ

CNPJ: 29.408.986/0001-15

Ref.: Março/2013

RECIBO
DE
PAGAMENTO

CÓDIGO 24 NOME DO FUNCIONÁRIO PATRICIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA

LOCAL Escritório

FOLHA 1/1

CBO FUNÇÃO AUX ADMINISTRATIVO I

D ADMISSÃO 01/09/2011

CÓDIGO DESCRIÇÃO

REFERÊNCIA VENCIMENTOS DESCONTOS

001 Salário Mensal

878,00

INSS

70,24

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

29,27

SALARIO FAMILIA

23,36

TOTAL DE VENCIMENTOS 901,36 TOTAL DE DESCONTOS 99,51

VALOR LÍQUIDO 801,85

Salário-Base
622,00 / por mês

Sal.Contr.INSS
622,00

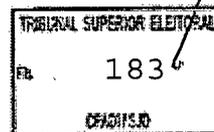
Base FGTS
622,00

FGTS
49,76

Base IRRF
622,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Patricia Helena de Souza Nogueira
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



Uso exclusivo de Alexandre Araújo Contador

DIRETORIO REG DO DEMOCRATAS DO EST RJ

RECIBO DE PAGAMENTO

CNPJ: 29.408.986/0001-15

Ref.: Março/2013

CODIGO	NOME DO FUNCIONARIO	LOCAL	FOLHA	
25	MARISELMA COSTA MUNIZ	Residência	1 / 1	
	FUNÇÃO	D ADMISSÃO		
	AUX ADMINISTRATIVO II	08/09/2011		
CODIGO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DI SCONTOS
	Salário Mensal		800,00	
	INSS			64,00
	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			26,67

TOTAL DE VENCIMENTOS 800,00
TOTAL DE DESCONTOS 90,67
VALOR LÍQUIDO 709,33

Salário-Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF
800,00 / por mês	800,00	800,00	64,00	800,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
[Handwritten Signature]
DATA 07/04/13

PLANILHA DE LANÇAMENTO

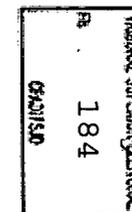


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000163

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.01.10	Assistência Médica e Social	28.378,80	
	Pago fatura no. 02/2014 Bradesco Saúde		
3.1.1.01.07.04	Serviços Postais	525,80	
	Pago recibo JRTV Franquia Postal		
3.1.1.01.07.09	Provedora de Internet	30,00	
	Pago recibo Nic.BR Internet		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		525,80
	Pago recibo JRTV Franquia Postal		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		28.378,80
	Pago recibo Bradesco Saúde		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		30,00
	Pago recibo Nic.BR Internet		
TOTAIS.....		28.934,60	28.934,60



10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:38:25
481119333 0260

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

2379237007600018351762800299980445970000003000
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO A.104.F70.8FC.5F5.100
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

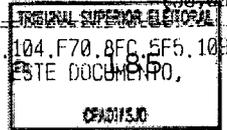
10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:38:25
481119333 0260

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

2379237007600018351762800299980445970000003000
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO A.104.F70.8FC.5F5.100
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
04578-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.506.560/0001-36
CCM: 3.198.078-3
RPS: 18351728



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 10/02/2014
Sacado Democratas - Diretório Nacional CNPJ: 001.633.510/0001-69	Número do Documento 00018351728	Nosso Número 06 / 00018351728 - 9	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: rededemocratas.org.br Manutenção de 05/03/2014 a 04/03/2015 R\$ 30.00			
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.			
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

10/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:39:00
481119333 0261

10/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:39:00
481119333 0261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

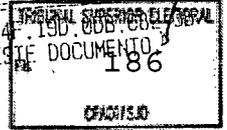
23790001085101553934259026270302259690002837880
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 28.378,80
VALOR COBRADO 28.378,80

NR. AUTENTICACAO 0.D4F.190.000.C02.387
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BANCO BRADESCO S.A.

23790001085101553934259026270302259690002837880
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 28.378,80
VALOR COBRADO 28.378,80

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Local de Pagamento BANCO BRADESCO S/A PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AG. BRADESCO						Vencimento 09/02/2014
Cedente BRADESCO SAUDE CNPJ 92.693.118/0001-60 CEP 20091-040 UF RJ						Agência / Conta Cedente 0-0/0-00
Data emissão 10/01/2014	Proposta 654594	Reemissão S	Prestação 1	Nº Apolice 48660	End.fatura 216817	Contrate 10-04
Carteira 5	Espécie da Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda		1(=) Valor do Documento *****28.378,80	
Início vigência 09/02/2014	Final vigência 08/03/2014	Código Correlor 114744	Insp. 18	Rec.Prov.	Comissao Permanência por dia 18,29	2(-) Desconto / Abatimento
Instruções de responsabilidade do Cedente ** ATENCAO SR. CAIXA ** ATE O VENCIMENTO, COBRAR R\$ *****28.378,80 APOS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NO BANCO BRADESCO E COBRAR: POR CADA DIA DE ATRASO, ADICIONAR AO VALOR DO DOCUMENTO R\$*****18,29 NAO RECEBER APOS 10/04/2014 NAO ACEITAR PAGAMENTO MENOR QUE O TOTAL ESPECIFICADO NESTE CARNET						3(-) Outras Deduções
Informações sobre a apólice *SF 0001*						4 (+) Mora / Multa
						5 (+) Outros Acréscimos
						6 (=) Valor Cobrado
Chave 37745687604866021681700001						ANS - nº 005711
Sacado DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL						
Sacador / Avalista						

Autenticação Mecânica

Cia	Suc	Appl (s)	Cob	Fatura N/A-nr	Estipulante	DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL	Ramo	Data Emissão	Pag
571	377	048660 080391	MEDICA DENTAL	02/2014 01	Subfatura	0001 - DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL	876 - MULTI SAUDE EMPRESA	10/01/2014	2

Certif	Nome do Segurado	Subfatura Nº Ma Nova A=Antiga	Data Nascimento	Sexo	Est. Civil	Parent	Plano	Data Inicio	M C V	Lançamento		
										Mes/Ano	Valor	Part Seg
0000035/00	GENIVAL DA SILVA NORBERTO		15/11/1972	MAS	CAS		TNQ2	09/04/2003		02/2014	774,18	0,00
0000035/01	SILVIA HELENA DOS SANTOS		26/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/04/2003		02/2014	617,18	0,00
0000035/02	GUILHERME V DA SILVA NORBERTO		13/04/1994	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		02/2014	587,80	0,00
0000035/03	GABRIELLE THAIANE NORBERTO		14/06/1996	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		02/2014	415,39	0,00
0000035/04	GEOYANA TAMARES NORBERTO		19/09/2003	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	25/11/2003		02/2014	415,39	0,00
0000043/00	JOSE CARLOS REIS FIRMINO		17/01/1963	MAS	CAS		TNQ2	09/04/2003		02/2014	1.315,41	0,00
0000043/01	MARIA DE LOURDES BARBOSA		11/02/1956	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/04/2003		02/2014	1.315,41	0,00
0000043/02	FERNANDA BARBOSA REIS		09/10/1993	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/04/2003		02/2014	587,80	0,00
0000043/03	JOAO GUILHERME LIMA PONTES FIRMINO		13/02/2012	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	08/11/2012		02/2014	415,39	0,00
0000060/00	ADRIANA PEREIRA LIMA		14/09/1974	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		02/2014	617,18	0,00
0000060/01	GILENO DE SOUZA LUIZ		29/07/1974	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	20/10/2004		02/2014	617,18	0,00
0000060/02	BEATRIZ LIMA DE SOUZA		18/09/2006	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	18/10/2006		02/2014	415,39	0,00
0000078/00	ELIZANGELA GONCALVES SILVA		29/08/1979	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		02/2014	617,18	0,00
0000078/01	FERNANDA NIA GONCALVES DE MACEDO		29/05/2013	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	29/06/2013		02/2014	415,39	0,00
0000094/00	ROSANITA VIEIRA FRAGA		18/12/1976	FEM	SOLT		TNQ2	09/04/2003		02/2014	617,18	0,00
0000094/01	PEDRO PIRES FRAGA		13/06/2009	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	12/07/2009		02/2014	415,39	0,00
0000108/00	CLOVIS DE ASSIS GERALDO		04/10/1948	MAS	CAS		TNQ2	02/12/2003		02/2014	2.492,14	0,00
0000108/01	VALTEMIRA BARBARA DE S GERALDO		04/12/1952	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	02/12/2003		02/2014	2.492,14	0,00
0000116/00	GISLENE DE FATIMA SILVA		05/07/1977	FEM	CAS		TNQ2	02/12/2003		02/2014	617,18	0,00
0000116/01	FELIPE ALEXANDRE S SOUTO		13/11/2001	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	02/12/2003		02/2014	415,39	0,00
0000116/02	ISMAEL DA SILVA CARDOSO		17/11/1980	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/03/2005		02/2014	617,18	0,00
0000116/03	YASMIN DE FATIMA S CARDOSO		12/06/2008	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/07/2008		02/2014	415,39	0,00
0000175/00	JULIANA BRAGA DALMEIDA		10/06/1979	FEM	CAS		TNQ2	23/07/2009		02/2014	617,18	0,00
0000175/01	SOFIA B D LINHARES		22/11/2007	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	23/07/2009		02/2014	415,39	0,00
0000175/02	FABIO HENRIQUE LINHARES		31/07/1978	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	23/07/2009		02/2014	617,18	0,00
0000183/00	JARLENE DOS SANTOS		16/10/1979	FEM	CAS		TNQ2	09/09/2009		02/2014	617,18	0,00
0000183/01	CARLOS SILVA JUNIOR		29/03/1986	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/09/2009		02/2014	587,80	0,00
0000183/02	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA		17/10/2011	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	10/01/2012		02/2014	415,39	0,00
0000191/00	MADALENA C SILVA PALMEIRA SAIKI		16/12/1950	FEM	CAS		TNQ2	09/08/2011		02/2014	2.492,14	0,00
0000191/01	JORGE KOICHI SAIKI		09/09/1962	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/08/2011		02/2014	1.315,41	0,00
0000205/00	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA		08/07/1958	FEM	CAS		TNQ2	22/08/2011		02/2014	1.315,41	0,00
0000205/01	ADAO SILVA MAIA		24/02/1959	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	22/08/2011		02/2014	1.315,41	0,00

187

- INICIO LANCAMENTOS DA COBERTURA DENTAL -----

0000035/00	GENIVAL DA SILVA NORBERTO		15/11/1972	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000035/01	SILVIA HELENA DOS SANTOS		26/07/1976	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000035/02	GUILHERME V DA SILVA NORBERTO		13/04/1994	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000035/03	GABRIELLE THAIANE NORBERTO		14/06/1996	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000035/04	GEOYANA TAMARES NORBERTO		19/09/2003	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000043/00	JOSE CARLOS REIS FIRMINO		17/01/1963	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000043/01	MARIA DE LOURDES BARBOSA		11/02/1956	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000043/02	FERNANDA BARBOSA REIS		09/10/1993	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000043/03	JOAO GUILHERME LIMA PONTES FIRMINO		13/02/2012	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	08/11/2012		02/2014	25,67	0,00
0000060/00	ADRIANA PEREIRA LIMA		14/09/1974	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000060/01	GILENO DE SOUZA LUIZ		29/07/1974	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000060/02	BEATRIZ LIMA DE SOUZA		18/09/2006	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000078/00	ELIZANGELA GONCALVES SILVA		29/08/1979	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000078/01	FERNANDA NIA GONCALVES DE MACEDO		29/05/2013	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	29/06/2013		02/2014	25,67	0,00
0000094/00	ROSANITA VIEIRA FRAGA		18/12/1976	FEM	SOLT		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000094/01	PEDRO PIRES FRAGA		13/06/2009	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	12/07/2009		02/2014	25,67	0,00
0000108/00	CLOVIS DE ASSIS GERALDO		04/10/1948	MAS	CAS		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000108/01	VALTEMIRA BARBARA DE S GERALDO		04/12/1952	FEM	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000116/00	GISLENE DE FATIMA SILVA		05/07/1977	FEM	CAS		TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000116/01	FELIPE ALEXANDRE S SOUTO		13/11/2001	MAS	SOLT	FILH	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000116/02	ISMAEL DA SILVA CARDOSO		17/11/1980	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/12/2006		02/2014	25,67	0,00
0000116/03	YASMIN DE FATIMA S CARDOSO		12/06/2008	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	09/07/2008		02/2014	25,67	0,00
0000175/00	JULIANA BRAGA DALMEIDA		10/06/1979	FEM	CAS		TNQ2	23/07/2009		02/2014	25,67	0,00
0000175/01	SOFIA B D LINHARES		22/11/2007	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	23/07/2009		02/2014	25,67	0,00
0000175/02	FABIO HENRIQUE LINHARES		31/07/1978	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	23/07/2009		02/2014	25,67	0,00
0000183/00	JARLENE DOS SANTOS		16/10/1979	FEM	CAS		TNQ2	09/09/2009		02/2014	25,67	0,00
0000183/01	CARLOS SILVA JUNIOR		29/03/1986	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/09/2009		02/2014	25,67	0,00
0000183/02	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA		17/10/2011	FEM	SOLT	FILH	TNQ2	10/01/2012		02/2014	25,67	0,00
0000191/00	MADALENA C SILVA PALMEIRA SAIKI		16/12/1950	FEM	CAS		TNQ2	09/08/2011		02/2014	25,67	0,00
0000191/01	JORGE KOICHI SAIKI		09/09/1962	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	09/08/2011		02/2014	25,67	0,00
0000205/00	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO MAIA		08/07/1958	FEM	CAS		TNQ2	22/08/2011		02/2014	25,67	0,00
0000205/01	ADAO SILVA MAIA		24/02/1959	MAS	CAS	CONJ	TNQ2	22/08/2011		02/2014	25,67	0,00

10/02/2014 - BANCO DO BRASIL 12:38:17
481119333 0259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992518819900031587196909041426959700000052580
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 525,80
VALOR COBRADO 525,80

NR. AUTENTICACAO 7.358, DEC. C7E, 932, 84A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

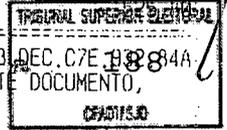
10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:38:17
481119333 0259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU

39992518819900031587196909041426959700000052580
DATA DO PAGAMENTO 10/02/2014
VALOR DO DOCUMENTO 525,80
VALOR COBRADO 525,80

NR. AUTENTICACAO 7.358, DEC. C7E, 932, 84A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO
 PERÍODO: 01/01/2014 A 31/01/2014

02

10900861 - ACF CSB03 - JRTV FRANQUIA - CNPJ: 38.052.841/0001-15

DATA: 01/02/2014 - 11:16:43

TELEFONE: (61)-3512001

PAG: 001

CLIENTE: 00174 - DEMOCRATAS

ENDEREÇO: SENADO FEDERAL ANEXO I 26 ANDAR

Cidade: BRASILIA - DF

Fax: 2223-6201

Cep: 70165-900

CONTATO: DAVID/ FRANCO

QTD./REG.

CNPJ: 01.633.510/0001-69

Decl./Unit.

Valor

Fone: 33114273

Data Nome do Destinatario
 Observação Contadores

CEP/Pais

Adic

Peso
 P.Cubico

Nt.Fiscal

FATURAS ACF

31/01

OBS.: POSTAGENS 28/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 22/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 17/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 16/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 16/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 16/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 08/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 03/01/2014

31/01

OBS.: POSTAGENS 02/01/2014

Total da Operação:

Total do Departamento:

Total do Cliente:

1

1

0,00 189 67,30

1

1

0,00 122,70

1

1

0,00 44,30

1

1

0,00 44,30

1

1

0,00 42,50

1

1

0,00 31,10

1

1

0,00 104,00

1

1

0,00 38,90

1

1

0,00 30,70

9

525,80

9

525,80

9

525,80



10900861 - ACF CSB03 - JRTV FRANQUIA
 TAGUATINGA SUL
 TAGUATINGA SUL - DF - CEP: 72015-980

02

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DEMONSTRATIVOS DE FATURAMENTO

TAGUATINGA SUL, 01 de fevereiro de 2014

R\$ *525,80*

DEMOCRATAS inscrito no CNPJ: 01.633.510/0001-69 recebeu de JRTV FRANQUIA (ACF CSB03) a fatura referente as postagens efetuadas no periodo de 01/01/2014 a 31/01/2014 no valor de R\$ 525,80 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), valores estes que deverão ser quitados conforme vencimentos programados.

001740000 - DEMOCRATAS CNPJ: 01.633.510/0001-69
 SENADO FEDERAL ANEXO I 26 ANDAR BRASILIA-DF 70165-900

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS NACIONAL
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 28/01/2014 Hora.....: 11:50:35
Caixa.....: 55704289 Matrícula..: 0315*****
Lancamento.: 005 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	15,40+
Valor do Porte(R\$)...	15,40	
Cep Destino: 74085-080 (GO)		
Peso real (KG).....:	0,128	
Peso Tarifado:.....:	0,128	
OBJETO.....:	SF422842012BR	
SEDEX A VISTA	1	51,90+
Valor do Porte(R\$)...	51,90	
Cep Destino: 65810-000 (MA)		
Dimensoes(cm):9.0 x 18.0 x 14.0		
Peso real (KG).....:	0,194	
Peso Tarifado:.....:	0,194	
OBJETO.....:	SF422842026BR	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 67,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 67,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100.
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE

SARA 6.7.03

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS NACIONAL
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 16/01/2014 Hora.....: 09:58:22
Caixa.....: 55531158 Matrícula..: 0315*****
Lancamento.: 006 Atendimento: 00005
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	37,20+
Valor do Porte(R\$)...	
Peso real (G).....:	
Selo Estampado.....:	
CARTA COMERCIAL A V	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30
Cep Destino: 37210-000 (MG)	
Peso real (G).....:	94
OBJETO.....:	JG005707203BR
REGISTRO NACIONAL...:	3,00
Selo Estampado.....:	5,30

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

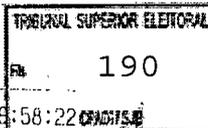
VALOR EM DINHEIRO(R\$): 42,50
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 42,50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100.
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE

SARA 6.7.03



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS NACIONAL
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 15/01/2014 Hora.....: 16:05:22
Caixa.....: 55518118 Matricula..: 0315*****
Lancamento.: 008 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PREC0(R\$)
SEDEX A VISTA	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 66025-660 (PA)		
Peso real (KG).....	0,065	
Peso Tarifado:.....	0,065	
OBJETO.....	SF422839430BR	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 44,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 44,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 17/01/2014 Hora.....: 15:34:50
Caixa.....: 55551455 Matricula..: 0315*****
Lancamento.: 015 Atendimento: 00013
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PREC0(R\$)
SEDEX A VISTA	1	44,30+
Valor do Porte(R\$)...	44,30	
Cep Destino: 90640-003 (RS)		
Peso real (KG).....	0,016	
Peso Tarifado:.....	0,016	
OBJETO.....	SF422840630BR	

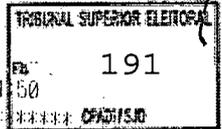
Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 44,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 44,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 16/01/2014 Hora.....: 16:22:08
Caixa.....: 55531158 Matrícula.: 0315*****
Lancamento.: 036 Atendimento: 00035
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	31,10+
Valor do Porte(R\$)...	31,10	
Cep Destino: 75200-000 (GO)		
Peso real (KG).....:	0,022	
Peso Tarifado:.....:	0,022	
OBJETO.....: SF422839795BR		
Obj Postado após horário lim post ag. 7H (Depois da Hora)		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 31,10
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 31,10

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 08/01/2014 Hora.....: 13:46:14
Caixa.....: 55400083 Matrícula.: 0315*****
Lancamento.: 017 Atendimento: 00015
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	37,20+
Valor do Porte(R\$)...	37,20	
Cep Destino: 64000-120 (PI)		
Peso real (KG).....:	0,262	
Peso Tarifado:.....:	0,262	
OBJETO.....: SF422838429BR		
SEDEX A VISTA	1	37,20+
Valor do Porte(R\$)...	37,20	
Cep Destino: 88117-200 (SC)		
Peso real (KG).....:	0,160	
Peso Tarifado:.....:	0,160	
OBJETO.....: SF422838432BR		
SEDEX A VISTA	1	29,60+
Valor do Porte(R\$)...	29,60	
Cep Destino: 22631-003 (RJ)		
Peso real (KG).....:	0,188	
Peso Tarifado:.....:	0,188	
OBJETO.....: SF422838446BR		

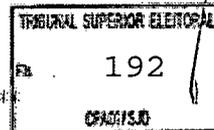
Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 104,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 104,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMAÇÕES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Cliente.....: DEMOCRATAS
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 03/01/2014 Hora.....: 13:22:04
Caixa.....: 55334725 Matrícula.: 0315*****
Lancamento.: 004 Atendimento.: 00003
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
PAC A VISTA	1	21,70+
Valor do Porte(R\$)...		21,70
Cep Destino: 89203-060 (SC)		
Dimensoes(cm): 26.0 x 38.0 x 28.		
Peso real (KG).....	1,515	
Peso Tarifado:.....	1,515	
OBJETO.....: P6351943126BR		
PAC A VISTA	1	17,20+
Valor do Porte(R\$)...		17,20
Cep Destino: 80240-020 (PR)		
Peso real (KG).....	0,758	
Peso Tarifado:.....	0,758	
OBJETO.....: P6351943130BR		

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 38,90
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 38,90

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMATS LOCALIDADES 08007257202 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424233 - AGF CEILANDIA NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 37155124000156 Ins Est.: 0730264500179

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: DEMOCRATAS
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento.: 02/01/2014 Hora.....: 12:55:39
Caixa.....: 55310001 Matrícula.: 0315*****
Lancamento.: 009 Atendimento.: 00007
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
PAC A VISTA	1	30,70+
Valor do Porte(R\$)...		30,70
Cep Destino: 48300-000 (BA)		
Dimensoes(cm): 10.0 x 35.0 x 27.		
Peso real (KG).....	4,283	
Peso Tarifado:.....	4,283	
OBJETO.....: P6351943112BR		

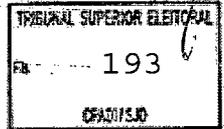
Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 30,70
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 30,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100,
DEMATS LOCALIDADES 08007257202 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

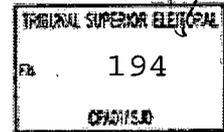


COMPROVANTE DO CLIENTE

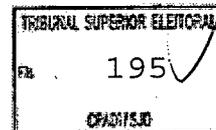
Cliente.....: DEMOCRATAS
 CNPJ/CPF.....: 00000000000000
 Movimento..: 22/01/2014 Hora.....: 14:42:24
 Caixa.....: 55614793 Matrícula..: 0315****
 Lancamento.: 016 Atendimento: 00014
 Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	32,60+
Valor do Porte(R\$)...	29,60	
Cep Destino: 01228-200 (SP)		
Peso real (KG).....: 0,023		
Peso Tarifado.....: 0,023		
OBJETO.....: SF422841290BR		
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,00		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 04746-010 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711446BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 09051-630 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711450BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 09112-000 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711463BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 11740-000 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711477BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 38370-000 (MG)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711485BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 87020-505 (PR)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711494BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 74303-000 (GO)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711503BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		

Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 13484-406 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711517BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 01421-000 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711525BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 58805-200 (PB)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711534BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 71746-004 (DF)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711548BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 17017-335 (SP)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711551BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 69935-000 (AC)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711565BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino: 76960-970 (RO)		
Peso real (G).....: 81		
OBJETO.....: JG805711579BR		
REGISTRO NACIONAL...: 3,00		
Franquia Previa.....: 0,00		
Selo Estampado.....: 5,30		
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+



Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino:	19003-305 (SP)	
Peso real (G).....	81	
OBJETO.....	JG805711582BR	
REGISTRO NACIONAL...	3,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo Estampado.....	5,30	
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino:	23970-000 (RJ)	
Peso real (G).....	81	
OBJETO.....	JG805711596BR	
REGISTRO NACIONAL...	3,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo Estampado.....	5,30	
CARTA COMERCIAL A V	1	5,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,30	
Cep Destino:	26130-410 (RJ)	
Peso real (G).....	81	
OBJETO.....	JG805711605BR	
REGISTRO NACIONAL...	3,00	
Franquia Previa.....	0,00	
Selo Estampado.....	5,30	



Valor Declarado nao solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, faca seguro,
 declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	122,70
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	122,70

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP. 30030100.
 DEMAIS LOCALIDADES 08007257202 SUGESTOES E
 RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

PLANILHA DE LANÇAMENTO

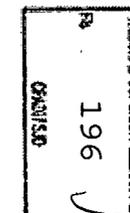


Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000164

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis Pago Taxa de Ocupação do Senado Federal conforfme processo no. 006402/12-7	8.983,09	
3.1.1.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Ben Pago Taxa de Manutenção Linhas Telefonicas do Senado Federal conforfme processo no. 006402/12-7	839,55	
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6 Pago Taxa de Ocupação do Senado Federal conforfme processo no. 006402/12-7		2.305,13
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis Vlr. Dedução Taxa de Ocupação do Senado Federal conforfme processo no. 006402/12-7		6.758,15
3.1.1.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Ben Pago dedução Taxa de Manutenção das Linhas Telefonicas do Senado Federal conforfme processo no. 006402/12-7		759,36
TOTAIS.....		9.822,64	9.822,64



10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:37:38
481119333 0257
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO
DATA 10/02/2014
VALOR DINHEIRO 2.305,13
VALOR TOTAL 2.305,13
IDENTIFICADOR 1: 200.540.000.128.808 0
IDENTIFICADOR 2: 01.633.510/0001 69
NR. AUTENTICACAO 6.713.4DF.A3D.BB7.FED
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

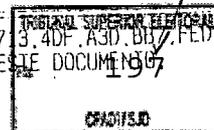
10/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:37:38
481119333 0257
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 10/02/2014
VALOR DINHEIRO 2.305,13
VALOR TOTAL 2.305,13

IDENTIFICADOR 1: 200.540.000.128.808 0
IDENTIFICADOR 2: 01.633.510/0001 69

NR. AUTENTICACAO 6.713.4DF.A3D.BB7.FED
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Patrimônio
Serviço de Documentação e Administração de Imóveis

Brasília - DF, 06 de fevereiro de 2014

Assunto: Memória de Cálculo – Exercício 2014

Br	198
OFICINA	

Senhor Assessor,

O Diretório Nacional dos Democratas mantém com o Senado Federal Termo de Permissão de Uso nº 0011/2008, relativo à Ocupação do Espaço Físico no Complexo Arquitetônico dessa Casa amparado no Ato da Comissão Diretora nº 30, de 2002.

Assim, apresentamos a Vossa Senhoria **Memória de Cálculo Exercício 2014**, no valor de **R\$ 9.822,64** (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser DEPOSITADO, mensalmente, segundo critérios a seguir:

- **Pagamento: DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO no Banco do Brasil nº 0200540000128808-0, registro sob o nº CNPJ nº 01.633.510/0001-69 do depositante (Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002 e Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do Termo de Cessão).**
- **Vencimento: ATÉ O DIA 30 DE JUNHO E ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE CADA ANO (Parágrafo único do Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002).**

Solicitamos que o valor referente ao mês de janeiro/2014 seja depositado com a brevidade possível, ficando as demais parcelas com vencimento até o último dia útil de cada mês.

Finalizando, esclarecemos que neste exercício, como já vem ocorrendo desde 2013, SOMENTE será enviada GRU para ressarcimento do custo variável, ou seja, a tarifação telefônica.

Eventuais contatos podem ser efetuados pelos telefones 3303-3178 /3303-3021 ou pelo e-mail spatr-seaim@senado.gov.br.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Corrêa
SEAIM/SPATR

Ao DIRETÓRIO NACIONAL DOS DEMOCRATAS
Anexo I, 26º andar.
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Serviço de Controle de Permissões de
Utilização de Espaço

DIRETORIO NACIONAL DOS DEMOCRATAS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2014		199
Processo nº 006402/12-7		0011/2008
Termo de Cessão nº		
CUSTO FIXO		R\$
I	Custos relativos área ocupada no Anexo I - 26º Andar, Salas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10 (193,81 m ² x R\$/m ² 46,35 = R\$)	8.983,09
II	Custos relativos ao serviço e manutenção das linhas telefônicas do Senado e do Democratas de nºs. 3224-1912, 3225-9179, 3226-5496, 3323-2857, 3323-2861, 3323-2862, 3323-2863, 3323-2865, 3323-2866, 3323-4006, 3323-7837, 0458946A, 0495401A, 0495401B, 3303-1349, 3303-1350, 3303-1692, 3303-2832, 3303-4305, 3303-4307, 3303-4308, 3303-4309, 3303-4617, 3303-5166, 3303-5263, 3303-4294, 3303-4295, 3303-4306 e 3303-5295 (29 Ponto x R\$/Ponto 28,95 = R\$)	839,55
CUSTO FIXO MENSAL		9.822,64
Observações:		
1 - Vencimento : ATÉ O DIA 30 DE JUNHO E ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE CADA ANO (Parágrafo único do Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002).		
2 - Pagamento : DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DO TESOIRO no Banco do Brasil nº 0200540000128808-0, registro CNPJ sob o nº 01.633.510/0001-69 (Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002 e Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta de Termo de Cessão).		
CUSTO VARIÁVEL		
I	Custo de tarifação das Linhas Telefônicas	
CUSTO VARIÁVEL MENSAL		X,XX
Observações:		
3 - Será enviado GRU para pagamento da tarifação, observando o limite de vencimento constante na OBS. nº 1.		



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio
Serviço de Controle de Permissões de Utilização de Espaço

Processo nº. 006402/12-7

Brasília - DF, 20 de março



Senhor Assessor,

O Diretório Nacional dos Democratas mantém com o Senado Federal Permissão de Uso nº 0011/2008, relativo à Ocupação do Espaço Físico no Complexo Arquitetônico dessa Casa amparado no Ato da Comissão Diretora nº 30, de 2002.

Diante do exposto enviamos a Vossa Senhoria a **Memória de Cálculo para o exercício 2013**, no valor de R\$ 7.517,51 (sete mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), a ser depositado mensalmente através:

- **Depósito Conta Única do Tesouro no Banco do Brasil nº 0200540000128808-0, registro do depositante sob o nº 01.633.510/0001-69** (Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002 e Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do Termo de Cessão).
- **Vencimento: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS** (Parágrafo único do Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002. ←)

Sendo assim, informamos que a partir desta data será enviada GRU para custo variável, ou seja, a tarifação do mês.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Corrêa
SECPUE

Ao DIRETÓRIO NACIONAL DOS DEMOCRATAS
Anexo I, 26º andar.
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Serviço de Controle de Permissões de
Utilização de Espaço

DIRETORIO NACIONAL DOS DEMOCRATAS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
EXERCÍCIO DE 2013		201
Processo nº 006402/12-7	Termo de Cessão nº	0011/2008
CUSTO FIXO		R\$
I	Custos relativos área ocupada no Anexo I - 26º Andar, Salas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10 (193,81 m ² x R\$/m ² 34,87 = R\$)	6.758,15
II	Custos relativos ao serviço e manutenção das linhas telefônicas do Senado e do Democratas de nºs. 3224-1912, 3225-9179, 3323-2857, 3323-2861, 3323-2862, 3323-2863, 3323-2865, 3323-2866, 3323-4006, 3323-7837, 0458946A, 0495401A, 0495401B, 3303-1349, 3303-1350, 3303-1692, 3303-2832, 3303-4305, 3303-4307, 3303-4308, 3303-4309, 3303-4617, 3303-5166, 3303-5263, 3303-4294, 3303-4295, 3303-4306 e 3303-5295 (28 Ponto x R\$/Ponto 27,12 = R\$)	759,36
CUSTO FIXO MENSAL		7.517,51
Observações:		
1 - Vencimento : ATÉ O DIA 30 DE JUNHO E ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE CADA ANO (Parágrafo único do Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002).		
2 - Pagamento : DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO no Banco do Brasil nº 0200540000128808-0, registro sob o nº 01.633.510/0001-69 (Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002 e Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta de Termo de Cessão).		
CUSTO VARIÁVEL		
I	Custo de tarifação das Linhas Telefônicas	
CUSTO VARIÁVEL MENSAL		X,XX
Observações:		
3 - Será enviado GRU para pagamento da tarifação, observando o limite de vencimento constante na OBS. nº 1.		

PLANILHA DE LANÇAMENTO



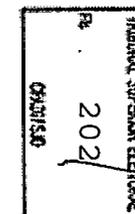
Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000165

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	478,83	
	Pago Fatura Vivo S/A		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		478,83
	Pago Fatura Vivo S/A		
TOTAIS		478,83	478,83





Nº da Conta: 2133287075
 Mês de referência: 01/2014
 Período: 25/12/2013 a 24/01/2014
 Data de emissão: 28/01/2014

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Telefonica Brasil S.A.
 SC/NORTE QD 04 BL B, nº 100 - Sala 1204
 CEP 70.310-500 - Brasília - DF
 I.E.: 738621800297
 CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial : 02.558.157/0002-43
 Nº NFST: 000.216.108/01/2014
 Nº Série: C Sub-Série:
 Atende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307
 Descrição: PF/PJ - OUTROS

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL

SENADO FEDERAL ANEXO I, S/N
 ESPLANADA DOS MINIS'
 70310-500 BRASILIA - DF

Vencimento	
10/02/2014	
<small>TRIBUTAÇÃO SUPERIOR ELEITORAL</small>	
Total a Pagar - R\$	478,83

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
PLANO LD NACIONAL	1	1	9,50
PACOTE 100 LD NACIONAL	1	1	30,39
PACOTE 300 LD NACIONAL	1	1	87,00
MULTIVIVO 3GB EMPRESA 4G	1	1	84,90
INTERNET MOVEI 3GB EMP 4G	1	1	84,90
PACOTE 50 SMS PJ	1	1	7,45
PACOTE ROAM INT VIVO 50 MIN	1	1	0,00
Subtotal			304,14
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
FRANQUIA INTERNET	3,00GB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	3,00GB	39,12MB	0,00
FRANQUIA VOZ INTERNACIONAL	50 min	50m00s	0,00
PACOTE LD NACIONAL COMP	400 min	01m06s	0,00
TORPEDO SMS/MMS	50	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		2	1,60
Ligações de Longa Distância		04m30s	10,21
No Brasil - Em Roaming			
Adicional por Ligações Realizadas		19	0,00
Ligações de Longa Distância		87m36s	124,61
No Exterior			
Ligações Realizadas/Recebidas		31m00s	61,69
Adicional por Torpedos Enviados		2	1,58
Subtotal			199,69
Serviços Utilizados em Periodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		38,00KB	0,00
Subtotal			0,00

10/02

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

165

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
 Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R\$
DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL	10/02/2014	478,83

Cód. Débito Automático 2133287075-0

Nº da Conta 2133287075

Mês Referência 01/2014

846900000049

788300470010

121332870751

011401402109

Autenticação Mecânica



PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000166

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.09.01	Assinaturas e aquisições de periódicos	245,02	
	Pago Fatura NET		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		245,02
	Pago Fatura NET		
TOTAIS.....		245,02	245,02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
2014
ORÇAMENTO

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados.
 Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET
 > Minha Assinatura
 Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

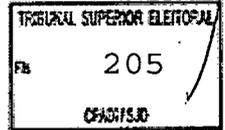
ADVANCED DIGTZ
 CONFORTO

descrição

total

NET TV

245,02



valor total
245,02

NET TV

Mensalidade NET TV

01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	20,93
01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	20,93
01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	20,93
01/02/14 A 28/02/14 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO ADVANCED DIGTZ CONFORTO	182,23
Sub-Total Mensalidade NET TV	245,02
Total NET TV	245,02

10/02

166

! - Para atendimento presencial consulte os endereços no site www.netcombo.com.br
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
 - Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses

serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - E preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
 Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Últimos Registros de Atendimento:
 040141341463689, 040141341422180,
 040141341416620, 040131195074913,
 040131193650426

Autenticação Mecânica

**EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
 DÉBITO AUTORIZADO NO BANCO DO BRASIL.**

ATENÇÃO! O débito da sua fatura em conta corrente já está programado. Caso o débito não ocorra, acesse www.netcombo.com.br/faturanet para efetuar o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, CPFL, HSBC BANK BRASIL S.A.

Cliente DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400027089673	Mês Referência Fevereiro/2014	Vencimento 10/02/2014	Valor 245,02
---	--	---	---------------------------------	------------------------

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
ST SIB/SUL, 725 Zona Industrial
70610-410 - BRASÍLIA
CNPJ-00.108.786/0270-12
IE - 07624405006-69

DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL

PRACA 3 PODERES, QD VIAN2, BL B /STEL/COPEGE SALA 2601
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA
BRASÍLIA DF
CPF/CNPJ 01633510000169

EMISSÃO 23/01/2014 MÊS Fevereiro/2014 Vencimento 10/02/2014
NÚMERO 0000168333 I.E. ISENTO Código 040/082708967
CFOP 5.307-Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.

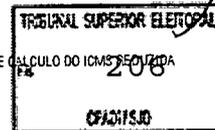
Discriminação do Serviço

TV POR ASSINATURA
01/02/14 A 28/02/14 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO ADVANCED DIGITZ CONFORTO
01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO
01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO
01/02/14 A 28/02/14 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA

ICMS	PIS	COFINS	
18,22	1,18	5,47	182,23
2,09	0,14	0,63	20,93
2,09	0,14	0,63	20,93
2,09	0,14	0,63	20,93
VALOR DA NOTA FISCAL:			245,02

COFINS	Base de Cálculo	245,02	Aliquota	3,00%	Valor	7,36
ICMS	Base de Cálculo	98,00	Aliquota	25,00%	Valor	24,49
PIS	Base de Cálculo	245,02	Aliquota	0,65%	Valor	1,60

Reservado ao Fisco:
087D.1ACA.E88F.F986.F423.D790.0C1D.19FB



- PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR PROG N: 00040.017078/96 /- Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao assinante. /- BASE DE CÁLCULO DO ICMS RECOLHIDA 98,00
CONFORME DECRETO LEGISLATIVO NR 540 DE 13.07.2000. /Central de Atendimento ANATEL 1331/Lei 12.741/12 - ICMS TOTAL 24,49 - PIS TOTAL 1,60 - COFINS TOTAL 7,36



Fique atento à nova numeração dos seus canais. Eles estão juntinhos, agrupados por tema de programação para você aproveitar ainda mais. Acesse o site net.com.br/juntinho



CDD BRASÍLIA CENTRO BSB
DEMOCRATAS DIRETORIO NACIONAL
PRACA 3 PODERES, QD VIAN2, BL B /STEL/COPEGE, SALA 2601
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASÍLIA - DF



040/002708967
VENCIMENTO: 10/02/2014

PARA USO DOS CORREIOS

Reintegrado ao Serviço Postal em: / /	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Mudou-se
Responsável: / /	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado
	<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	<input type="checkbox"/> Desconhecido
	<input type="checkbox"/> CEP	<input type="checkbox"/> Recusado

S/00009876 D04010022014.226013.ram



REMETENTE:
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

PLANILHA DE LANÇAMENTO



Democratas25

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000167

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	76,27	
	Pago Fatura Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente nº 412.137-6		76,27
	Pago Fatura Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
TOTAIS		76,27	76,27

REGISTRO DE RECEBIMENTO
Nº 207
04/01/2014

Inscrição Estadual: ISENTO
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 721 5421
www.embratel.com.br

Deficientes Auditivos e da fala - 0800 970 2150

Seu Telefone: 61 32259179 (CLASSE E)

código conta:
mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:

RECEIHA FISCAL
Fevereiro/2014
01/02/08
0210779810736
0210779810736

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN AN 26 S 2610 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Número	Série	Sub-Série
000000420	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	76,27

Resumo dos Serviços

Plano Muito Mais 21 Corporativo
no Muito Mais 21 Corporativo 2000

R\$ 69,89
R\$ 6,38

Total dos Serviços: R\$ 76,27

Reservado ao Fisco

0543.EED0.C36F.0E37.C045.EEFA.314B.BE3E

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 76,27

Aliquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 19,06

10/02
167

ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
 *Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8
 CNPJ de Embratel R.J: 33.530.486/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC 3 PODERES SN S/N AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
 000s 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a
 partir de 27/10/2013, nas áreas de 000s
 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
 dígitos. Será acrescentado o 9 antes do
 número atual, passando para o seguinte
 formato: (021) xx1-9xxxx-xxxx.
 Para mais informações, acesse
 www.embratel.com.br

Cód. Conta 151678420

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você.
 Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela
 sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais
 transparência, facilidade e economia.
 Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento
 de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa
 distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras
 dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM
10/02/2014

VALOR DA SUA CONTA
R\$ 76,27

! Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Seu Telefone: 61 32259179 (CLASSE: E)
 mês de referência: Fevereiro/2014
 data de emissão: 01/02/2014
 nº da fatura: 0210779810738
 nº da nota fiscal: 000000420
 cód. para débito automático: 151678420-2

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	76,27
Total da Conta:	R\$	76,27
ICMS:	R\$	19,06

Descontos

Informações
 Aproveite Muito Mais 21 Corporativo: todos os dias em qualquer horario!

Resumo por telefone/cartão faturado

TEL. FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
6132259179	Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos	3	0:09:15	6,38
6132259179	Total	3	0:09:15	6,38
	Total do Resumo	3	0:09:15	6,38

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		25/12/2013 a 24/01/2014	69,89
Subtotal:			69,89

Muito Mais 21 DDD Corporativo - 2000 Minutos - PAS 221-LD - Data de adesão: 06/06/2011

TEL. FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL. DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
61 32259179	Fixo / Fixo FLORIANOPOLIS	48 32825512	14/01/2014	08:58:09	00:05:34	Dia	0,00
61 32259179	Fixo / Móvel SMP MT Area 65	65 99049884	08/01/2014	15:20:23	00:01:28	Dia	2,52
61 32259179	GO Area 62	62 92888379	17/01/2014	11:15:07	00:02:13	Dia	3,86
Subtotal:						00:09:15	6,38

Destaque aqui.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.

CÓDIGO DA CONTA:
151678420

NÚMERO DA FATURA:
0210779810738

DATA DE VENCIMENTO:
10/02/2014

VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO



846900000007 762700060028 107798107382 201402100006



PLANILHA DE LANÇAMENTO



Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000168

Data: 10/02/2014

Conta	Descrição	Débito (R\$)	Crédito (R\$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	69,89	
	Pago Fatura Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
1.1.1.01.02.01	Bco Brasil S/A-C/Corrente n° 412.137-6		69,89
	Pago Fatura Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A		
TOTAIS.....		69,89	69,89

TRIBUTOS
FUNDOS
210
06/2015

ST COMERCIAL SUL 00 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
*Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-78 - I.E.: 07.329.038/002-8

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Inscrição Estadual: ISENTA
CNPJ: 01.633.510/0001-69

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	0800 721 5421
www.embratel.com.br	

Deficientes Auditivos e de fala - 0800 970 2150

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
PC 3 PODERES SN
SN S SN ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
70100-000 BRASILIA DF

Seu Telefone: 61 33237837 (CLASSE: E)

código conta:
mês de referência:
data de emissão:
nº da fatura:

76100070
24/01/2014
02107725344
CF/2150

Número	Série	Sub-Série
000004120	A1	

VIA ÚNICA	VALOR DA NOTA FISCAL
001/001	69,89

Resumo dos Serviços

Plano Muito Mais 21 Corporativo

R\$ 69,89

Total dos Serviços: R\$ 69,89

Reservado ao Fisco

E820.8003.D503.9880.40F5.8985.63B2.EF75

Este documento é apenas informativo. Não precisa ser levado ao banco.

Base de Cálculo ICMS (R\$):

R\$ 69,89

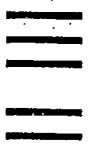
Alíquota:

25%

Valor do ICMS (R\$):

R\$ 17,47

10/02
168

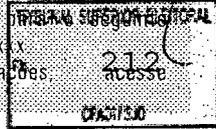


ST COMERCIAL SUL QD 5 BL E S/N ASA SUL - Brasília - DF
 *Cep: 70310-500 - CNPJ: 33.530.486/0116-76 - I.E.: 07.329.038/002-3
 CNPJ da Embratel RJ: 33.530.486/0001-29.

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
 Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento
 Pág.: 00001/0002

DEMOCRATAS - DIRETORIO NACIONAL
 PC 3 PODERES SN SN AN 26 S 2605
 ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
 70100-000 BRASILIA DF

A partir de 25/08/2013, nas áreas de
 ODDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e a
 partir de 27/10/2013, nas áreas de ODDs
 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9
 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do
 número atual, passando o número para o
 formato: (021-xx) 9xxxx-xxxx.
 Para mais informações, acesse
www.embratel.com.br



Cód. Conta 76493970

Vantagens de ser um cliente Embratel

A Embratel tem o melhor serviço em Telefonia Local para você.
 Veja no verso da sua nota fiscal o que a Telefonia Local da Embratel pode fazer pela
 sua empresa. Com a Solução Completa de Voz Embratel sua empresa tem muito mais
 transparência, facilidade e economia.
 Saiba mais e entre em contato com seu Gerente de Contas ou ligue 0800 72 12 109.

Visando facilitar o conhecimento das regras de seu serviço telefônico, este documento
 de cobrança passa a ser emitido com a identificação dos planos de serviço longa
 distância de sua escolha. Para maiores informações sobre a cobrança e outras regras
 dos planos acesse www.embratel.com.br ou ligue para nossa central de atendimento.

SUA CONTA VENCE EM

06/02/2014

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 69,89

! Lembrete: Débitos anteriores: R\$ 229,01

Seu Telefone: 61 33237837 (CLASSE: E)
 mês de referência: Janeiro/2014
 data de emissão: 24/01/2014
 nº da fatura: 0210772553448
 nº da nota fiscal: 000004120
 cód. para débito automático: 76493970-6

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	69,89
Total da Conta:	R\$	69,89
ICMS:	R\$	17,47

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Plano Muito Mais 21 Corporativo - Bloco 2000 Minutos		21/12/2013 a 20/01/2014	69,89
Subtotal:			69,89

FATURA DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001 - AGÊNCIA 3604.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.



CÓDIGO DA CONTA:
76493970

NÚMERO DA FATURA:
0210772553448

DATA DE VENCIMENTO:
06/02/2014

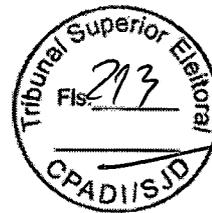
VALOR DA CONTA:
DÉBITO AUTOMÁTICO

846300000003 698900060022 107725534484 201402060002





**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 250-05.2015.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do anexo. *20*, à fl. *213*.

Eu, *Wagner*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD